



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 57

III Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 27 de Novembro de 1998

Presidente: *Deputado Dionísio de Sousa (substituído no decorrer da Sessão pelo Sr. Deputado Joaquim Ponte)*

Secretários: *Deputados Guilherme Pinto (substituído no decorrer da Sessão pelo Sr. Deputado João Carlos Macedo) e José Ramos Aguiar.*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 10,10 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia

Este período destinou-se, unicamente, à leitura da correspondência entrada na Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Período da Ordem do Dia

Deu-se continuidade à discussão dos seguintes diplomas:

1.º Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Redução da tabela de taxas gerais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, prevista no artigo 71.º do respectivo código". (rejeitada por maioria).

2.º Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Redução da taxa do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas." (rejeitada por maioria).

3.º **Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Contempla deduções à colecta relativa aos lucros comerciais, industriais e agrícolas reinvestidos pelos sujeitos passivos de IRS."** (rejeitada por maioria).

4.º **Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Contempla deduções à colecta relativa aos lucros comerciais, industriais e agrícolas reinvestidos pelos sujeitos passivos de IRC."** (rejeitada por maioria).

5.º **Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Adaptação à especificidade regional dos benefícios fiscais em regime contratual previstos no artigo 49.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais".** (rejeitada por maioria).

6.º **Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores".** (aprovado por maioria).

7.º **Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Adaptação fiscal".** (aprovado por maioria).

Sobre estes diplomas, usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Menezes (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Berta Cabral (*PSD*), Augusto Elavai (*PS*), Victor Cruz (*PSD*), bem como os Srs. Secretários Regionais das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*), da Agricultura, Pescas e Ambiente (*Fernando Lopes*) e o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*).

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foi debatida e votada a **Proposta de Decreto Legislativo Regional que "inclui no processo de regularização instituído pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho e legislação complementar, o pessoal admitido ao abrigo dos Programas MEFE e PROSA, que têm vindo a assegurar na Administração Regional a satisfação de necessidades permanentes dos serviços com sujeição à hierarquia e horário completo"**.

Feita a apresentação pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*), usaram da palavra sobre o mesmo assunto os Srs. Deputados Manuel Azevedo (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), João Cunha (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), José Maria Bairos (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*) e Jorge Valadão (*PSD*).

Submetida à votação, foi mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Em seguida, foram analisados e votados os seguintes diplomas:

— **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Apoios às actividades fiscais e desportivas"** — aprovado por maioria;

— **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Apoio ao desporto profissional"** — aprovado por maioria;

— **Proposta de Decreto Legislativo Regional "Reformulação de Decreto Legislativo Regional 22/94/A, de 26 de Julho — Sistema de apoio ao associativismo desportivo"** — rejeitada por maioria.

Intervieram neste debate os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Aurélio da Fonseca (*PSD*), Sidónio Bettencourt (*PSD*), Herberto Rosa (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Eugénio Leal (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), João Sanchez (*PS*), Augusto Elavai (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), João Cunha (*PSD*), Jorge Valadão (*PSD*), Berta Cabral (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*), Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*) e ainda o Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*).

Posteriormente, foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, mais precisamente pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, o **Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Aditamento do debate sobre o Plano e Orçamento da Região do ano de 1999 para o próximo mês de Dezembro de 1998"**, o qual foi aprovado, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

Como 5.º ponto da ordem de trabalhos, esteve presente um **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Segunda alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1998."**

Depois de apresentado pelo Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*) e de solicitados alguns esclarecimentos por parte do Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*), foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Em seguida, foi debatida a própria proposta, ou seja, a **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Segunda alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1998."**, na qual intervieram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Berta Cabral (*PSD*), Augusto Elavai (*PS*), Paulo Valadão

(PCP), Eugénio Leal (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral), a quem coube a apresentação do respectivo documento.

A proposta em apreço foi aprovada por maioria.

Como penúltimo ponto, foi apresentada à Câmara, pelo Grupo Parlamentar do PSD, uma **Moção de Censura ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores**, a qual foi aprovada com 27 votos a favor e 25 contra.

Intervieram neste debate o Sr. Deputados Victor Cruz (PSD), a quem coube a apresentação da moção, o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (Dionísio de Sousa) e ainda os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS), Paulo Valadão (PCP) e Alvarino Pinheiro (PP).

Finalmente, foi aprovada por unanimidade a **Proposta de Resolução que "declara findo o período legislativo de Novembro"**.

(Os trabalhos terminaram às 03.00 horas)

Presidente: Bom dia Srs. Deputados e que este seja um dia bom para todos nós.
Peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10.10 horas)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

António Manuel da **Silva Melo**

Augusto António Rua **Elavai**

Carlos Alberto da Costa **Fraga**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**
Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa
João Carlos do Couto **Macedo**
João Manuel Pereira **Forjaz** de **Sampaio**
José **Élio** **Valadão** Ventura
José Humberto de Medeiros **Chaves**
José do **Nascimento** **Ávila**
João Luis Sanchez dos **Santos**
Luis Machado **Resendes**
Manuel Goulart **Serpa**
Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria da **Natividade** da **Luz**
Rui Pedro Lopes Machado **Ávila**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**
Alberto Romão **Madruga da Costa**
Ana Carolina Gomes da **Silva**
António Manuel Silva **Almeida**
António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**
Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**
Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**
Duarte Nuno de **Ávila** Martins de **Freitas**
Eugénio Manuel Pereira **Leal**
Francisco **Xavier** Araújo Rodrigues
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
Joaquim Carlos Vasconcelos da **Ponte**
José Ramos **Aguiar**

José Francisco Salvador **Fernandes**

Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**

José Manuel Cabral Bolieiro **Dias**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Maria Bairos

Manuel Teixeira **Brasil**

Manuel da Silva **Azevedo**

Mark Silveira **Marques**

Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**

Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Mário Jorge da Câmara Simões **Moura**

João Maria Fraga **Greves**

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 50 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a inevitável leitura da correspondência.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo, um ofício informando os donativos entregues à Administração Regional.

Em anexo apresentam-se três quadros com a discriminação desses mesmos quantitativos que ficam à disposição dos Srs. Deputados para consulta.

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 41, 42, 43, 44, 45 e 46, bem como os Suplementos n.ºs 42 e 45.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, um ofício a remeter para parecer o Orçamento de Estado para 1999 e as

grandes opções do Plano para 1999, publicados nos Diários da Assembleia da República n.º 2, II Série-A, n.º 8, de 16 de Outubro e suplementos.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano para parecer.

Presidente: Não havendo quaisquer votos nem inscrições para as intervenções de interesse político relevante, vamos passar à **Ordem do Dia**, com a continuação do debate, na generalidade, sobre a fiscalidade, incluindo, como ontem se referiu, o texto de substituição apresentado pelo Comissão. Assim, vamos continuar os nossos trabalhos com o debate dos seguintes diplomas:

1.º **Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Redução da tabela de taxas gerais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, prevista no artigo 71.º do respectivo código".**

2.º **Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Redução da taxa do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas."**

3.º **Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Contempla deduções à colecta relativa aos lucros comerciais, industriais e agrícolas reinvestidos pelos sujeitos passivos de IRS."**

4.º **Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Contempla deduções à colecta relativa aos lucros comerciais, industriais e agrícolas reinvestidos pelos sujeitos passivos de IRC."**

5.º **Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Adaptação à especificidade regional dos benefícios fiscais em regime contratual previstos no artigo 49.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais."**

6.º **Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores".**

7.º **Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Adaptação fiscal".**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

A decisão é baixar os impostos nos Açores.

Uma opção política desde sempre defendida pelo Partido Social Democrata.

Queremos que os açorianos paguem menos impostos, que tenham mais dos seus rendimentos, fruto do seu trabalho, à sua disposição.

No ido ano de 1990, no tempo dos governos do PSD, a opção política era a mesma, a designação era outra — "Adaptação do Sistema Tributário Nacional às Especificidades Açorianas".

As propostas, com o apoio unânime dos parceiros sociais, ouvidos no Conselho Regional de Concertação Social, eram de diminuir 30% no IRS e no IRC, com regras análogas às já vigentes para o IVA, desde 1987.

A Constituição Portuguesa reconhece às regiões autónomas o poder de adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais, nos termos de lei quadro da Assembleia da República.

Uma lei há muito reivindicada e estudada, para cumprir a justiça devida em matéria fiscal ao povo dos Açores.

Concluídas as negociações com a República, em Fevereiro de 1998, já com este Governo Regional, e embora com algumas deficiências, desde o início apontadas pelo PSD, e com repercussões que já hoje se fazem sentir, foi publicada, finalmente, a Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

As competências tributárias de natureza normativa são exercidas pela Assembleia Legislativa Regional.

O exercício deste poder normativo desenvolve-se no respeito pelos princípios da legalidade, de economicidade da despesa pública e da sua sujeição aos controlos administrativo, jurisdicional e político.

A adaptação fiscal é um dos melhores exemplos de aplicação prática das virtudes da autonomia política, e de um autogoverno responsável e empenhado no desenvolvimento e no combate aos custos da insularidade.

A adaptação do sistema fiscal à Região deve permitir, por um lado, atenuar, em termos funcionais, a posição geograficamente periférica e de desvantagem das nossas empresas e, por outro, criar condições de atracção de investimentos em sectores considerados estratégicos.

A Europa reconhece essa necessidade para as regiões ultraperiféricas, que aliás viram reconhecido no Tratado da União Europeia, revisto em Amsterdão o direito de

adoptarem medidas específicas em diversos domínios, entre eles a política fiscal, tendo em conta a sua situação social e económica estrutural.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata, com património estratégico e político nesta matéria, sentiu ser sua obrigação apresentar, através do seu Grupo Parlamentar, um Projecto de Decreto Legislativo Regional que, vindo ao encontro desta reivindicação já antiga, permita melhorar as condições de vida no arquipélago, e garanta às empresas maior capacidade de crescimento, contribuindo assim para a criação de mais riqueza nos Açores e de oportunidades de emprego.

O projecto que inicialmente o PSD apresentou foi a conclusão de um longo processo de auscultação e de participação por nós promovido desde o início do corrente ano.

Realizámos conferências sobre fiscalidade com especialistas, políticos e académicos nacionais e estrangeiros.

Distribuámos inquéritos sobre o tipo de adaptação fiscal ideal para a Região Autónoma dos Açores às mais diversas instituições, parceiros sociais e a personalidades especialmente sensíveis e conhecedoras desta matéria, que apresentaram muitas observações pertinentes sobre o tema.

Tudo foi analisado pelo PSD com a maior ponderação e sentido de responsabilidade para a concretização e o enquadramento das nossas propostas.

Os Açores, tal como outros territórios europeus ultraperiféricos, têm especificidade próprias que exigem políticas diferenciadas.

A Comunidade Autónoma das Canárias foi precursora nesta matéria, tendo adoptado há largos anos um estatuto económico e fiscal especial, cuja experiência foi trazida à reflexão promovida pelo PSD e nos ajudou a construir uma boa solução para os Açores, dentro, claro está, dos limites da Lei de Finanças das Regiões Autónomas consagrada na Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro.

Em matéria de consensos, diálogo e profundo trabalho de auscultação, creio que estamos conversados.

E tudo sem custos acrescidos para o orçamento regional.

Diminuir os impostos sobre as pessoas e as empresas constitui um objectivo que visa melhorar as condições de vida dos que vivem nos Açores e a competitividade das empresas que desenvolvem a sua actividade e investem nos Açores.

A proposta conjunta que sai do entendimento do PSD com o Partido Popular, nesta Assembleia, garante, com justiça e responsabilidade, aos açorianos menos impostos:

— As taxas nacionais do IRS baixam 15%;

— As taxas nacionais do IRC baixam 30%.

Os contribuintes sujeitos ao IRC e IRS podem deduzir à sua colecta os lucros comerciais, industriais e agrícolas reinvestidos, na importância de 20% para os investimentos realizados em S. Miguel e Terceira, com uma majoração de 25% para os que forem realizados nos concelhos do Nordeste e Povoação, 30% para os investimentos realizados nas ilhas de S. Jorge, Faial e Pico; e de 40% para os investimentos realizados nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo.

O regime do IVA, reduzido em média 30%, é mantido.

Garante-se a manutenção dos regimes específicos dos impostos especiais sobre o álcool, o consumo de bebidas alcoólicas e cervejas, o consumo de tabaco manufacturado e os produtos petrolíferos.

Possibilita-se, com autorização ao Governo, a concessão, em regime contratual, de benefícios fiscais temporários e condicionados, em sede de IRC, SISA e CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA, para projectos de investimento que tenham reconhecida e notória relevância estratégica para a economia regional.

O poder de adaptação fiscal também permite criar e regular impostos regionais e lançar adicionais, até ao limite de 10%, sobre os impostos em vigor nos Açores.

Uma opção desde sempre rejeitada pelo projecto do PSD e agora pela proposta conjunta do PSD e PP.

O PSD assume: Não queremos mais impostos, queremos que os açorianos paguem menos impostos, porque, justo e legal.

A proposta do PSD e PP obedece ainda a princípios de simplicidade e economicidade.

A adaptação fiscal proposta é de fácil aplicação pela máquina da administração fiscal e evita custos administrativos penalizantes.

Afinal, e tudo analisado, uma primeira conclusão:

A proposta conjunta do PSD e do PP é melhor do que a do Governo Regional e mais justa para os açorianos, que são os destinatários da nossa política e do nosso entendimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Falemos agora do impacto orçamental destas medidas.

Com demagogia fácil, o Governo Regional e o Partido Socialista têm tentado transformar um bem para os açorianos proposto pela oposição como se de um mal se tratasse.

E tudo só e apenas, porque é proposto pela oposição. Tanta falta de seriedade política.!

Na verdade, se por um lado a adaptação fiscal representa, no curto prazo de tempo, uma quebra de receita no orçamento regional, por outro lado representa uma consciente opção pela redução da intervenção do Estado na sociedade.

Os impactos orçamentais devem ser vistos, sobretudo, como o reconhecimento de que as pessoas têm direito ao rendimento que tiram fruto do seu trabalho ou do seu investimento, bem como devem ser vistos como uma valorização da iniciativa privada.

Mas acabemos com o "papão" que o Governo procura, desesperadamente, vender às pessoas e às empresas relativamente ao montante que cai na receita fiscal proposta pelo PSD e pelo PP.

Cerca de 1,1 milhões de contos.

Isto é, vejam bem, mais 0,6% de impacto no orçamento previsto para 1999, do que a proposta do Governo.

Para comparação, uma breve informação, o Governo aumenta, em relação ao seu orçamento do ano passado, nas despesas do seu funcionamento com pessoal, 5,4%.

Comparem-se, pois, as dimensões e a utilidade para os açorianos e para a economia regional destes aumentos propostos pelo Governo e pela oposição.

Tranquilizem-se as pessoas e as empresas, não se deixem enganar pela demagogia do PS nesta matéria.

Estaremos cá para ver os efeitos, que serão benéficos, do impacto destas medidas na economia açoriana.

A nossa expectativa é mesmo de que, com a novidade desta lei, que reconhece como receita fiscal da Região Autónoma, além das receitas nela cobradas, também as nela geradas, as receitas fiscais a médio prazo podem aumentar.

O interesse das empresas em discriminar, com fidelidade, todos os seus rendimentos gerados nos Açores, beneficiando assim de uma diminuição da taxa do IRC, aumentará, cremos nós, a receita fiscal da Região.

O PSD e o PP são responsáveis na sua proposta e conhecem as suas consequências.

Queremos que os açorianos paguem menos impostos.

Finalmente uma palavra para todos os que não pagam impostos, porque ganham pouco.

Sabemos que não tiram desta medida qualquer benefício que aumente o seu rendimento individual e familiar, e que será justo e lhes é devido.

Por isso, também nesta fase, que é adequada, o PSD está disponível para que se possa aumentar os seus rendimentos.

Seja pela via do chamado Subsídio de Insularidade e ainda pela adopção de acréscimo ao salário mínimo nacional.

Para já, uma certeza: por causa do PSD e do PP os açorianos vão pagar menos impostos.

Disse!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Para dar continuidade ao debate, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A ideia da adaptação do Sistema Fiscal à realidade regional é, em si mesma, uma matéria que julgamos consensual nesta Região.

Todos os partidos e a generalidade dos parceiros sociais, defendem a necessidade de se recorrer, nos Açores, ao abrandamento da carga fiscal como forma de contribuir para a despenalização da sociedade e para a dinamização da economia.

Foi necessário, nos termos constitucionais, que existisse uma Lei com valor de Lei-Quadro, para que agora esta Assembleia pudesse legislar sobre esta matéria.

A Lei 13/98 - Finanças das Regiões Autónomas, assume esta natureza de Lei Quadro de Adaptação do Sistema Fiscal e é com esse suporte que vamos proceder às adaptações possíveis.

Sendo certo, como atrás foi afirmado, que a ideia de adaptação do Sistema Fiscal é consensual, não é menos certo que há, necessariamente, visões diferentes sobre a natureza e consequências da adaptação a realizar.

O PCP/Açores sempre encarou a adaptação fiscal como um processo global que deve contemplar quer os rendimentos de trabalho, quer os rendimentos das empresas.

O PCP/Açores nunca encarou, nem encara, a adaptação fiscal como um expediente de redução drástica da receita pública que levasse à desresponsabilização da Região na resolução de problemas colectivos. A própria Lei das Finanças das Regiões Autónomas ao estabelecer limites para as reduções acautela essa situação.

O PCP/Açores recusa as teses segundo as quais a redução da carga fiscal na Região é a forma única ou principal de compensar os açorianos pelos custos acrescidos da insularidade. Sem dúvida que a adaptação fiscal pode combater esses custos, mas são necessários várias outras medidas para que essa compensação seja justa e geral.

O PCP/Açores encara a redução do IRC como um instrumento que alivie a pressão das despesas fixas sobre as empresas, mas que contribua para que essas mesmas empresas possam encarar a questão da remuneração do trabalho de uma forma mais compatível com os direitos de quem trabalha.

O PCP/Açores sempre defendeu e defende que, embora com limites, a adaptação fiscal poderia ter maiores e melhores efeitos se não tivesse impacto negativo na receita regional, o que se teria conseguido se tivesse sido seguido o conceito justo de cálculo da receita fiscal pelo princípio da capitação média nacional de cada imposto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Vamos proceder à primeira adaptação fiscal com um enquadramento que não será o melhor, mas que é aquele que foi considerado possível quando foi aprovada a Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

O PCP/Açores considera adequada a constituição da Comissão que estudou, por encargo do Governo, a adaptação fiscal e colaborou, na medida em que foi solicitado, com essa Comissão.

Entendemos, à partida, que desse trabalho, cujo relatório que ainda outro dia aqui foi referido e que nós desconhecemos, deveria servir de base da discussão desta adaptação e que, nesta sede, se deveriam encontrar os recomendáveis consensos sobre esta matéria.

A evolução política nos últimos tempos fez com que aparecessem várias propostas e projectos de Decreto Legislativo Regional, basicamente com a mesma filosofia e apenas com graus de despenalização diferentes.

O essencial deste debate irá centrar-se, assim, nas percentagens de redução e eventualmente nalguns aspectos técnicos que possam garantir o rigor do que aqui aprovamos.

Gostaria de trazer a debate algumas questões que têm sido reflectidas no seio do PCP/Açores.

Têm-nos preocupado o impacto que as diversas propostas poderão ter na receita própria da Região.

O facto de termos um Orçamento deficitário faz com que essa preocupação seja obrigatória, mas o facto de termos, de há muitos anos e com continuidade neste Governo, um Orçamento pouco rigoroso, nomeadamente nas despesas do Plano, cujo grau de execução é quase sempre inferior ao aceitável, faz com que essa preocupação assuma a relatividade própria daquilo que não pode ser lido nem contado com rigor.

Preocupa-nos o facto desta discussão estar a ser feita antes de estar completa a discussão e votação do Orçamento Geral de Estado, pelo facto de eventuais alterações no sistema fiscal poderem modificar substancialmente o impacto na receita das nossas medidas de adaptação.

Contudo, informações obtidas hoje mesmo dão-nos a garantia de que eventuais alterações a verificarem-se a esse nível não terão impacto significativo na receita regional.

Lamentavelmente, sabemos que o impacto económico e social destas medidas não é imediato nem é uniforme. Esperamos, contudo, que seja visível. Pela nossa parte estaremos sempre atentos a necessárias futuras alterações no quadro da Lei em vigor. Reflectindo a nossa visão aberta destes problemas votaremos favoravelmente, na generalidade, todas as propostas apresentadas.

A nossa votação final será definida após a discussão na especialidade e em função do texto definitivo que ficar estabelecido.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Como já foi aqui afirmado, desde ontem, o debate que estamos a efectuar e que conduzirá à aprovação da primeira reforma fiscal nacional, constitui seguramente um dos momentos mais importantes da presente legislatura e porventura um dos factos políticos mais relevantes da história da autonomia regional.

Assim sendo e resultando este debate sobre a fiscalidade regional, da publicação, em Fevereiro último, da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, importa mais uma vez salientar que este momento só é possível, porque razões de solidariedade política e institucional entre os governos nacional e regional e entre o Partido Socialista no seu todo, o permitiram.

A comprová-lo está o facto de, durante mais de 20 anos, nada ter sido feito nesta matéria e de há 9 anos a esta parte, desde a Revisão Constitucional de 1989, apenas se terem feito ténues e estudos.

De resto, importa ainda referir e lembrar a alguns espíritos mais esquecidos, que foi nesta legislatura que se procedeu a uma Revisão Constitucional determinante para a autonomia regional, à consagração do Estatuto de ultraperiferia no Tratado da União Europeia e à Revisão do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, todos instrumentos políticos da maior relevância, só possíveis pela intervenção do PS, do Governo Regional e pelo empenhamento do seu Presidente.

Factos são factos, por mais que os queiram ocultar e aquilo que programaticamente designámos por NOVA AUTONOMIA assume nestes aspectos todo o seu sentido.

Por causa e só por causa do PS e do Governo os açorianos vão pagar menos impostos.

Vozes da bancada do PS e do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos falar um pouco de fiscalidade.

No início deste processo, veio o PP com um projecto de reforma fiscal absolutamente despropositada e ilegal, própria de quem não conhece bem a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e de quem apenas pretendia demagogicamente criar embaraços ao Governo, feita afinal por quem pensava nunca ter acesso ao poder político e, portanto, responsabilidade na sua execução.

Dos 15 artigos de que se compunha esse projecto, 12 eram ilegais o que representa bem o cuidado na elaboração e a responsabilidade na concepção.

O PSD por seu turno, mais cuidadoso, talvez devido ao facto de já ter passado pelo poder, apesar do exagero nas reduções das taxas, estudou as propostas do Governo, leu um ou outro documento e, elaborou um documento único, em nossa opinião, de má técnica legislativa e sem estudo aprofundado das implicações, convencido de que tinha o melhor dos projectos.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não gastámos 5 mil contos!

O Orador: Passado algum tempo e juntos os amigos, cedo chegaram à conclusão que o projecto do PP era para esquecer.

Com remendo daqui e dali, elogiando aqui e acolá, chegou-se então a um projecto conjunto que nada tem do PP não se percebendo por isso o que faz aquele partido neste debate como defensor do mesmo se, na prática, retirou a sua proposta.

Porém, rapidamente se percebe a lógica da situação ou seja, valia bem a pena fazer o sacrifício, porque a recompensa poderia ser grande.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fazer aqui uma análise detalhada do projecto PSD/PP é moroso e nem se justifica, porque toda a gente já percebeu o que aqueles partidos pretendem.

Qual o impacto orçamental e económico de tudo isto, quais os impostos que realmente abrange, como se compensam as receitas ou que investimentos se cortam, são coisas que não interessam.

O que importa, é apregoar aos sete ventos que baixaram os impostos, como se o povo não soubesse que em 20 anos nunca o fizeram e que foi o PS e o Governo Regional que abriram caminho para isso, apresentando também, significativas reduções de impostos. Pelo contrário, o que os governos anteriores fizeram com as competências que tinham, foi aumentar, como por exemplo nos transportes e energia.

Por isso é preciso que se saiba que o Governo Regional dos Açores apresentou cinco propostas de uma reforma fiscal, justa, equilibrada, responsável e tecnicamente exequível.

Srs. Deputados do PSD e do PP.

Têm os senhores consciência do que estão a fazer?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Temos!

O Orador: Conhecem os senhores o que o vosso projecto representa realmente na quebra de receita do orçamento regional?

Deputado Berta Cabral (PSD): Perfeitamente!

O Orador: Conhecem os senhores o resultado de tudo isto, após a reforma fiscal nacional?

Sabem os senhores que ao nível do IRS beneficiam não residentes, reduzindo as taxas liberatórias nos juros de depósito a prazo, os dividendos das empresas, os prémios do jogo, como por exemplo do totobola, do totoloto, do raspa e as mais valias dos valores mobiliários como as acções?

Sabem o que isto representa, Srs. Deputados?

Sabem o que é o princípio da coesão fiscal nacional?

Preocupam-se com o código de boa conduta da União Europeia no que respeita à harmonização fiscal?

Sabem o que significa para a receita regional, a cumulação de incentivos como os que propõem em sede de IRC e para os Empresários em Nome Individual?

Têm conhecimento do impacto das vossas deduções à colecta?

Porquê, contrariando o Estatuto dos Benefícios Fiscais, consideram relevante, para efeitos de dedução à colecta, a aquisição de terrenos. Preocuparam-se com a especulação imobiliária?

Porquê tanta transcrição da Lei de Finanças das Regiões Autónomas?

Porquê tantas normas programáticas de nenhum efeito?

Srs. Deputados do PSD e do PP:

A vossa sagacidade política é verdadeiramente confrangedora!

A vossa perspicácia política é um espanto!

Neste diploma os senhores remetem para 3 Decretos Legislativos Regionais e 4 Decretos Regulamentares Regionais, ou seja, esta lei só pode ser levada para Lisboa para que a Administração-Fiscal prepare a cobrança dos impostos, quando estiverem publicados todos esses decretos.

Talvez percebam agora a razão por que razão o Governo apresentou 5 diplomas, já completos, para simplificar todo o processo e tornar exequível a nossa reforma fiscal.

Talvez percebam agora por que é que as nossas normas seguem, de perto no que se refere ao IRC, o regime nacional de Crédito Fiscal para o Investimento.

Srs. Deputados do PSD e do PP:

Será que os senhores ao remeterem as regulamentações para o Governo, estão encapotadamente a dar um voto de confiança ao Governo...

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: ... ou estão antes, premeditadamente a criar condições para dizerem amanhã que a culpa de não baixarem os impostos é do Governo Regional?

Deputado Victor Cruz (PSD): A nossa especialidade não é essa!

O Orador: Repararam os senhores que as vossas propostas referentes às deduções à colecta não só, mas também, por motivos de execução prática, abrange a totalidade das actividades, enquanto os senhores remetem para decisão casuística mediante regulamento do Governo Regional?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É o que a Lei das Finanças permite!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Por tudo isto e por muito mais coisas, estamos lamentavelmente perante uma documento mal estudado, tecnicamente mal feito e de duvidosa execução.

Uma vez mais tiveram os senhores mais olhos do que barriga!

Não cuidaram de saber o mais importante.

Navegaram na demagogia ou melhor na inconsciência total de quem não tem responsabilidades. Alegrementemente, fechando portas que estavam abertas para se entrar com calma e responsabilidade.

Pelo contrário, entraram aos tropeções, ávidos de protagonismo e estatelaram-se ao comprido logo à entrada.

Pensem bem antes de votarem, Srs. Deputados do PSD e do PP!

Pensem bem antes de votarem, Srs. Deputados!

Há um ditado popular que diz:

“Quem tudo quer tudo perde!”

Disse.

Vozes das bancadas do PS e do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, para pedir esclarecimentos.

José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É espantoso como em tão curto espaço de tempo disse tanta coisa que não corresponde minimamente à verdade e que é pura demagogia.

Falando de técnica legislativa, esta é uma solução de um documento único, de fácil compreensão, entendimento e até é mais abrangente.

Esgota as possibilidades com a excepção, como eu disse na minha intervenção inicial, da criação de imposto regional ou de adicionais aos impostos nacionais.

Esgota todo o resto. Assume a autonomia financeira que esta Assembleia Legislativa Regional tem. Assume de pleno direito aquilo que compete à Assembleia, ou seja, o poder normativo.

O Governo, nos termos da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, tem o poder de regulamentar, concedido por este Projecto que o PSD e o PP apresentam,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): E o Governo não faz isso?

O Orador: ... técnica legislativa boa, adequada e cumpridora da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Em matéria de quem trabalhou, quem estudou, quem anda há muito tempo nesta matéria, Sr. Deputado, não tenha dúvidas que é o Grupo Parlamentar do PSD. Não foi o senhor, não foi o Grupo Parlamentar do PS que trabalharam a proposta que o Governo veio aqui trazer...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

O Orador: ... nem sequer conhecem bem aquilo que é a proposta do PSD e do PP.

(Aplausos da bancada do PSD)

Sr. Deputado:

Sobre a aplicação desta lei, não tenha dúvidas, ela tem o seu tempo. Aplica-se e tem impacto no Orçamento de 99, naquilo que o próprio Governo propõe e prevê em matéria de IRS nas tabelas de retenção.

As pessoas a partir do dia 1 de Janeiro, com a proposta do PSD e do PP, podem ver nos seus vencimentos mais rendimento retido para si e não para o Estado. Tem uma aplicação imediata.

Presidente: O Sr. Deputado tem um minuto.

O Orador: Por outro lado, Sr. Deputado, em matéria de impacto orçamental creio que fui esclarecedor.

Ela, pelas próprias contas que o Governo fez e com o estudo que o Governo encomendou e pagou, tem mais 1,1 milhões de contos, 0,6%. Onde é que está o exagero? Onde é que está a irresponsabilidade?

Tenho dito.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem!*

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. Deputado estudou a lição muito mal estudada!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para prestar esclarecimentos.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais, para registar o tom, manifestamente, arrogante do Sr. Deputado, ao intervir nesta Sala...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

... como se tivessem feito uma grande coisa. Eu não respondo a ataques.

O que o Grupo Parlamentar do PS fez ou não, já foi explicado aqui ontem.

Nós já começámos a preparar isto há muito tempo — talvez o Sr. não se recorde, porque não era deputado na altura — com as Jornadas Parlamentares na Ilha Terceira, ouvindo os parceiros sociais, etc...

Quanto a isso estamos conversados.

Importa ainda esclarecer mais uma coisa, Sr. Deputado, e já não é a primeira vez que é falado aqui, ou seja, os estudos do Governo Regional.

Qual é o problema dos estudos do Governo Regional?

Deputado Victor Cruz (PSD): Não há problema nenhum!

Vozes da bancada do PS: Ah!

O Orador: O Governo Regional encomenda, responsabilmente, todos os estudos que quiser.

Deputado Victor Cruz (PSD): Encomenda para se fazer de "green"!

O Orador: Encomendou à Universidade dos Açores.

Eu acho fundamental encomendar os estudos. Qual é o problema?

Deputado Victor Cruz (PSD): Não há nenhum!

O Orador: Os senhores já várias vezes se referiram a isso e eu acho que isso é que é demagogia.

Nós estamos conversados quanto a essa matéria.

Srs. Deputados:

Eu, na parte final da minha intervenção, fiz uma série de perguntas, porque estou convencido que os Srs. Deputados não pensaram nisso.

Nesse encontro que tiveram, que reduziram a pó o diploma do PP — e ainda bem, porque era um diploma perfeitamente ilegal — não conseguiram melhorar as vossas propostas. O que temos é, de facto, isso.

Quanto ao poder regulamentar, Sr. Deputado, esta Assembleia tem poder regulamentar. Veja o estatuto!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não é isso que está em causa!

O Orador: Tem poder legislativo e regulamentar!

Os diplomas do Governo o que pretendem — e são 5, por alguma razão é — é que aquilo que sair daqui esteja em condições de ser levado a Lisboa e, nos termos do protocolo que já existe, ser levado à prática.

O que os Srs. fazem é remeter para outros diplomas, é complicar o processo e é criar condições para que, de facto, hajam problemas, para amanhã acusarem o Governo Regional de não ter cumprido isso. Esta é que é a verdade.

Deputado João Cunha (PSD): A verdade, Sr. Deputado, é que nós fazemos aquilo que os senhores não sabem fazer!

O Orador: Por isso eu termino a minha intervenção dizendo que pensem bem antes de votarem, Srs. Deputados.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, nos termos regimentais, o Grupo Parlamentar do PS pede um intervalo de 30 minutos.

Presidente: Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 11.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeço que tomem os vossos lugares.

(Eram 11.35 horas)

Vamos continuar o debate na generalidade.

Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Eu percebo a razão pela qual o Sr. Deputado está tão preocupado e utilizou grande parte do seu tempo com o projecto do Partido Popular.

V. Exa. teve o cuidado de aqui referir que ele tinha sido "reduzido a pó".

Sr. Deputado, eu julgo que esta será uma altura boa para o ir alertando para o seguinte, isto é, se a "redução a pó" do pequeno projecto do PP o preocupou tanto, imagino a preocupação que o senhor não vai ter quando o PSD e o PP "reduzirem" a pó os 5 do Governo.

(Risos da bancada do PSD)

Nós compreendemos que quando não há argumentação forte, relativamente à matéria que está em discussão, o Partido Socialista traz aqui a sua "cassete" usual. Admiro-me não ter referido aqui a baixa das tarifas da TAP, que lhe faltou. Deve ter sido esquecimento.

Chega-se ao ponto, Sr. Deputado, e isto acho que não lhe fica bem, de referir a circunstância da Região ter tido uma Revisão do Estatuto Político-Administrativo e que a mesma se deve ao Presidente do seu Governo e do seu Partido. Essa eu não esperava, Sr. Deputado, ademais, tendo sido V. Exa. o Presidente da comissão especial desta Assembleia que estudou e conduziu toda a questão da Revisão do Estatuto Político-Administrativo.

Se tivesse dito aqui que essa revisão tinha sido conseguida pelos seus méritos pessoais, eu até admitia. V. Exa. foi o coordenar da Comissão.

Porém, prescindir dos seus méritos e entregá-los todos ao Presidente do Governo, parece-me que é mais um exagero, mas os senhores é que sabem as obrigações que têm de, em cada intervenção, fazerem referência ao Sr. Presidente do Governo.

Repito: o Partido Popular sempre reconheceu a importância da Lei das Finanças Regionais e sempre reconheceu e reconhece o mérito do VII Governo Regional ter conseguido, finalmente, uma Lei de Finanças Regionais. Estamos entendidos sobre isso.

Porém, não nos obriguem, cada vez que fizermos uma intervenção, a fazer essa referência.

No entanto, Sr. Presidente, no que respeita à adaptação fiscal, infelizmente, a lei não é tão boa como se queria fazer crer.

A lei, inclusivamente, deixa de fora aspectos essenciais para uma Região como a nossa. Aqueles que estiveram na base da apresentação dessa lei — é bom dizê-lo aqui — falharam neste domínio.

Aí, verificou-se uma certa irresponsabilidade técnica e política, porque a lei, no seu artigo 33.º, diz:

"É competência da Região adaptar os impostos de âmbito nacional às especificidades regionais em matéria de incidência de taxa de benefícios fiscais".

Nós estávamos de acordo com esse princípio, só que passados 3 artigos, esquece-se, ignora-se, retira-se um dos aspectos fundamentais, ou seja, a questão da incidência.

Sr. Deputado:

Bom seria que tivesse tido a coragem de dizer, de denunciar nesta Assembleia, esta grave lacuna do preceito legal da lei. Com certeza que essa irresponsabilidade é vossa, é do grupo de trabalho.

Nós, por elegância, não denunciámos esse aspecto publicamente, porque até reconhecemos que foi feito algum esforço, mas já que o Sr. Deputado Fernando Menezes colocou a questão aqui com todo o rigor, é bom dizer, perante todos, que esta lacuna é gravíssima. O Partido Popular não se conforma com a mesma.

O Partido Popular vai investir, de futuro, para que a Região Autónoma dos Açores possa fazer adaptações fiscais que tenham implicação sobre a incidência do imposto.

O Sr. Deputado refere os graves atentados do Projecto do Partido Popular. Eu pergunto:

O Sr. Deputado continua, honestamente, a considerar que foi um grave atentado, no projecto do PP, avançar para uma redução uniforme em todas as taxas de IRS, fazendo com que os escalões mais baixos de imposto tivessem uma maior redução fiscal do que os escalões mais elevados? — eu ainda ontem expliquei isso.

O Sr. Deputado acha que foi uma irresponsabilidade do PP prever que aqueles que estão no 1.º escalão tivessem 26% de redução, os que estão no 2.º escalão tivessem 16%, no 3.º escalão 11% e os que estão no 4.º tivessem 10%?

Quando o Presidente do vosso grupo de trabalho, que é da vossa confiança, publicamente, à saída do Palácio de Santana, lhe pediram — e certamente é para isso que ele está pago, ainda não sabemos é o montante — que ele fizesse comentários ao Projecto do PP, talvez pela sua estatura de técnico, ele não cumpriu bem com a encomenda que lhe foi feita e disse que a proposta que estava contida no Projecto do PP era, reconhecidamente, uma solução socialmente mais justa e que, inclusivamente, o grupo de trabalho tinha ponderado ambas as hipóteses, isto é, uma redução proporcional ou uma redução mais proporcional para aqueles que pertencem aos escalões mais baixos.

Na altura, o Prof. Pais Ferreira, dizia que isso tinha sido estudado e ponderado no grupo de trabalho e que tinham optado pela solução proporcional dado que era mais simples e que não convinha, nesta fase, criar muitos obstáculos à máquina fiscal.

O Partido Popular avançou com esse projecto.

O Partido Socialista acha que fomos irresponsáveis e que não estudámos a Lei?

Então aqueles que estão pagos pela Região e que estiveram meses e meses a trabalhar nessa matéria, admitiram essa hipótese e nós não tínhamos o direito de a admitir e de a trazer a este Parlamento?!

Tínhamos, Sr Deputado!

O desafio que nós fazemos aqui é que traga essa matéria com rigor, com seriedade, respeitando as opções políticas de cada um.

Quando o Partido Popular, aqui, deixa cair essa hipótese, deixa cair conscientemente no diálogo que teve com o Partido Social Democrata, fê-lo — se me permitem que

aqui o refira — usando talvez os mesmos raciocínios que o Sr. Prof. Pais Ferreira utilizou quando também prescindiu de tratar essa solução.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: O Sr. Deputado acha que nós cometíamos um grave atentado à autonomia quando defendíamos que, por exemplo, as despesas com transportes aéreos deviam fazer parte do abatimento aos impostos aqui nos Açores?

O Sr. acha que isso não vinha ao encontro do carácter específico da nossa Região? Vinha, Sr. Deputado!

Se a lei fosse correcta, capaz e lógica, isto teria sido possível. No futuro, vamos insistir para que essas e outras alterações possam vir a ser adoptadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós, responsabilmente, subscrevemos um projecto conjunto com o Partido Social Democrata, porque temos consciência de que é a melhor solução para a Região Autónoma dos Açores, neste momento.

Presidente: Sr. Deputado, já esgotou o seu tempo.

O Orador: Eu já termino, Sr. Presidente.

É mais corajoso do que aquele que o Governo apresenta.

O do Governo é minimalista.

Termino já dizendo o seguinte:

O Partido Popular tem actuado nesta matéria, como em todas as outras, com a maior das responsabilidades.

Admito que já tenhamos assumido algumas atitudes irresponsáveis. Talvez!

A maior delas foi acreditar no Partido Socialista e nas palavras doces com que nos envolveu no início desta Legislatura e a maior de todas as irresponsabilidades talvez tenha sido votar o Programa deste VII Governo.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Deputado António Meneses (PSD): Apoiado!

(Aplausos das bancadas do PP e do PSD)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral para prestar esclarecimentos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Tenho que lhe confessar que me espanta imenso a sua intervenção. Devo concluir que o desnorte e desespero são grandes.

A Lei de Finanças Regionais, em matéria financeira, já provou, em menos de um ano, que não resolve os problemas financeiros dos Açores. Restava-lhe a adaptação fiscal que era, sem dúvida e reconhecido por nós, um dos capítulos mais importantes da Lei de Finanças Regionais. Agora, fruto do novo entendimento deste Parlamento vêm fugir-lhes essa iniciativa.

Compreende-se o desespero, mas não vale a pena desmerecer propostas boas, propostas responsáveis, que conduzem ao abaixamento de impostos e ao bem-estar da população dos Açores, só por essa razão. Não está correcto e o senhor sabe-o bem.

Até ontem, o problema era o impacto orçamental, era a impossibilidade de encaixar 1,1 milhões de contos num orçamento de 174 milhões de contos. Ninguém acreditava nisto.

Hoje, o problema já não é o do impacto orçamental, mas sim da questão normativa e reguladora, da técnica legislativa, de questões que não interessam rigorosamente nada ao povo dos Açores, àquele que nos está a ouvir.

O que as pessoas querem é o resultado final e esse resultado é o abaixamento dos impostos que o PSD e o PP estão a propor.

Esperemos que amanhã não haja nova desculpa.

Talvez, quem sabe, com a União Europeia, já ouviu alguns porta-vozes oficiais falarem nisso, mas o PSD sobre isso foi a Bruxelas, informou-se, está bem escudado e vai estar bem atento aos passos que se vão seguir para perceber se o Governo vai, ou não, dar o encaminhamento devido ao projecto que vier aqui a ser aprovado.

Presidente: A Sra. Deputada tem mais um minuto.

A Oradora: Deixamos ao Governo toda a capacidade para regulamentar aquilo que, em nosso entender, deve constituir linhas orientadoras do Governo.

Tem muita margem para definir sectores estratégicos e para regulamentar esta lei.

Tem todas as condições para pôr ao serviço dos açorianos uma boa redução fiscal.

Sr. Deputado Fernando Menezes:

V. Exa. disse ainda mais: "a redução proposta pelo PSD e pelo PP é exagerada".
Porquê?!

Não faça afirmações sem as fundamentar.

A nossa proposta insere-se na Lei de Finanças Regionais, está dentro dos limites nela contidos e foram os senhores que negociaram esses limites. Portanto, não pode falar em exagero, porque ele só seria real se ultrapassássemos os limites.

Até 30% não há exagero nenhum. Pelo contrário, há um grande comedimento. Estamos a propor apenas 50% da taxa que os senhores negociaram com o compromisso exposto no preâmbulo do diploma que a proposta é gradualista e inevitavelmente chegaremos aos 30%.

Presidente: Sra. Deputada, está no fim do seu tempo.

A Oradora: Muito obrigada. Apenas mais 2 segundos.

Não tenham dúvidas que chegaremos ao limite.

Foram os senhores que o negociaram.

O IVA, desde 1987, nos Governos do PSD, tem uma redução de 30%.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Na sua intervenção referiu o Grupo de Trabalho, ao qual eu tive a honra de pertencer, e falou que haviam lacunas nas resoluções, designadamente, nos transportes.

Eu devo dizer que não é uma lacuna da Lei, ou melhor, isto não está na lei. No entanto, isso foi discutido no Grupo de Trabalho.

Porém, não ficou lá, porque nós tivemos bom senso.

Quando no próprio Grupo de Trabalho haviam pessoas que eram contra a Lei de Finanças Regionais, o querer o máximo, o querer meter lá tudo, era falta de bom senso e, sobretudo, iriam-nos dizer que nós não íamos ter Lei de Finanças Regionais. Quando na imprensa nacional haviam vozes discordantes da Lei de Finanças Regionais e contra, em termos gerais, a autonomia, designadamente, a autonomia orçamental, nós tivemos bom senso em só pôr aquilo que devia ser posto, aquilo que era consensual.

Portanto, estas reduções quanto aos transportes não estão lá, porque o Grupo de Trabalho achou que tendo mais era exagerado.

Por outro lado, o Sr. Deputado falou aí na reduções aos escalões, o que estava contido na sua proposta.

Como disse o Prof. Pais Ferreira — o Sr. Deputado citou-o e bem — isso foi discutido neste Grupo de Trabalho que se debruçou sobre a fiscalidade e chegou-se à conclusão de que isso era complexo e que a administração fiscal não ia ter possibilidades de fazer isso.

Aliás, até se disse, com algum humor, que se nós fizéssemos isso com a reforma fiscal que se está a fazer no Continente, o responsável da informática da administração fiscal, o Conde Ferreira, ficava maluco.

Presidente: Tem um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: Também aí nós não quisemos ir além daquilo que seria o bom senso.

Deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado:

Os 10% que o seu partido propôs na proposta inicial, nós concordamos com eles. Os 10% para o 4.º escalão de IRS é proposta do Governo, só que, como não podemos fazer o faseamento por escalões, por taxas diferenciadas, fomos novamente para o bom senso, para aquilo que era consensual, ou seja, em vez de aumentar a taxa de redução, mantivemos a taxa que o seu partido propôs, isto é, 10% para o 4.º escalão. Como não podíamos fazer faseado, mantivemos essa taxa para todos os escalões.

Como vê a proposta do Governo é...

Deputada Berta Cabral (PSD): Minimalista!

O Orador: Não, não é. A vossa é que é. É excessiva, maximalista e despropositada.

Deputada Berta Cabral (PSD): Minimalista!

O Orador: É excessiva, porque vai além do que é normal.

Presidente: Sr. Deputado, está no fim do seu tempo.

O Orador: Despropositada, porque estamos numa altura em que o Governo está a tentar que o Orçamento tenha 15,4 milhões de endividamento e os Srs. Deputados vão fazer não só que não haja esses 15,4 milhões como estão ainda a tentar pôr lá mais 1,1 milhões.

Deputado Fernando Menezes (PS): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para a Presidência das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dar um esclarecimento.

É pena que este debate, sobre uma matéria tão importante, tenha lugar aqui, porque aqui é o lugar próprio para ele, mas neste momento parece que já estamos em pré-campanha eleitoral...

Deputado Victor Cruz (PSD): Olha quem fala!

O Orador: ...e empregou-se aqui a frase "não coincidem com os reais e verdadeiros objectivos da Lei de Finanças Regionais" que nós negociámos e conseguimos.

Quando se diz que o resultado final que se pretende com a físcalidade é baixar os impostos, isto é redutor de todas as potencialidades da Lei de Finanças Regionais.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): A adaptação físcal é que vai reduzir os impostos!

O Orador: A Lei de Finanças Regionais foi conseguida por este Governo. Ainda bem que reconhece isso e o Deputado Alvarino Pinheiro também reconhece que é obra deste Governo. É óbvio, é evidente e é bom que não se esqueçam. É bom que se saiba que hoje estamos aqui a discutir, porque foi possível ter-se conseguido esta lei e ela tem um objectivo muito mais amplo do que baixar os impostos.

O baixar os impostos é um instrumento que este Governo pretende utilizar de combate aos sobrecustos da insularidade.

Deputada Berta Cabral (PSD): Nós estamos a discutir é a adaptação físcal!

O Orador: Não, não. Os senhores têm que provar aqui como é que 15% de redução de IRS é uma redução proporcionada e ajustada ao combate dos custos da insularidade.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): *Muito bem!*

O Orador: Os senhores têm que provar por que é que 30% da redução do IRC também é o mais adequado!

Têm que provar, propondo deduções à colecta de 20, 30 e 40%, quais os efeitos no Orçamento da Região sobre isto, porque esse orçamento, e é bom não esquecer, tem um défice que, neste momento, ainda é crónico no seu orçamento corrente. Não é agudo, porque se fosse fazia-se um tratamento "choque" e ficava resolvido.

Pretender reduzir-se as receitas fiscais, que são as receitas próprias da Região, quando há outras restrições orçamentais muito poderosas, sobretudo formais, isto é imprudente.

Presidente: O Sr. Secretário tem um minuto.

O Orador: É redutor, utilizando as palavras do Deputado Augusto Elavai e, fundamentalmente, imprudente, porque com isto está-se a prejudicar seriamente o equilíbrio orçamental do próximo ano de 1999, que ainda não está plenamente conseguido para o nível de investimento que nós pretendemos.

Esse nível de investimento, também é bom que se saiba e não se perca a consciência disso, é para compensar e ultrapassar os custos da insularidade que também impendem sobre o Governo e sobre os seus investimentos, quer seja na construção de hospitais, de portos, na construção de aeroportos que têm que ser dimensionados algumas vezes para além do devido e que têm custos de funcionamento que, por esta Região ser parcelada, também tem sobrecustos.

Este equilíbrio situa-se entre compensar os sobrecustos que o Governo tem na sua acção, naquilo que se pretende que seja a actividade do Governo e também os sobrecustos que os privados têm.

Presidente: Sr. Secretário, o seu tempo já terminou.

O Orador: Srs. Deputados:

Temos que arranjar um equilíbrio e é este equilíbrio que nós pretendemos que seja encontrado.

Foi por isso que nós nomeámos um Grupo de Trabalho, constituído por personalidades independentes e não perguntámos a filiação partidária de quantos lá estavam e que não eram, com certeza, na sua quase maioria esmagadora, militantes do Partido Socialista.

Foi um Grupo de Trabalho aberto a todos os partidos políticos, a todas as forças sociais que livremente também lá manifestaram as suas opiniões.

E foi o resultado disso que nós queríamos que fosse actualizado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Primeiro esclarecimento para que não subsistam dúvidas:

O PSD e o PP têm uma proposta que reduz o IRS em 15%, o IRC em 30% e que vai em deduções à colecta daquilo que é razoável e importante como incentivo à economia dos Açores.

Tem um impacto orçamental responsável e um impacto na economia que pensamos promissor.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Qual é esse impacto? Ainda não o disseram!

O Orador: O Governo não diga que só porque é uma proposta do PSD e do PP, ou seja, da oposição, que é mau. Não é!

Não tenham ciúmes das boas propostas da oposição.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Ciúmes?!

O Orador: Diz-se que é excessivo.

Este Governo negociou a Lei de Finanças Regionais com o Governo da República dizendo que era fundamental, em matéria de redução de impostos, ir até 30%. É a Lei das Regiões Autónomas que, negociada por vós, o permite.

Bom seria atingir, logo de início, esse limite, mas reconhecemos que é importante ter cautelas com o impacto orçamental. Esse impacto orçamental é, na proposta da oposição, mais do que o do Governo, 1,1 milhão de contos.

Nada de traumático! Nada de caótico para o Orçamento da Região, mas bom para a economia dos Açores.

Já foi dito pelo Deputado Augusto Élavai, sempre como uma forma de um "cliché" sem fundamentação, de que a nossa proposta é superior à do Governo e excessiva, é maximalista, porque tem 30% no IRC, porque é despropositada. Porquê? Porque há um problema de definição do fisco a nível nacional!

Eu vou esclarecer o Sr. Deputado:

V. Exa. era membro do Conselho Regional de Concertação Social e apoiou, no tempo dos Governos do PSD, que a redução no IRS e no IRC fosse de 30%.

Agora não pode dizer que ela é excessiva ou maximalista.

Deputado António Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Finalmente, diz que ela é despropositada. Não é, Sr. Deputado.

Seja qual for a alteração que no fisco, a nível nacional se faça, é a própria Lei de Finanças das Regiões Autónomas que diz qual é a intenção de uma adaptação fiscal para a Região Autónoma dos Açores, ou seja, "promover a correcção de desigualdades entre o Continente e as Regiões Autónomas decorrentes da insularidade".

Ela não desaparece com qualquer alteração da Lei Fiscal Nacional, mas sim mantém-se. O que é preciso é corrigir isto.

Se o nível de vida dos portugueses melhorar, por alteração fiscal no plano nacional, ela deve, na mesma conexão, alterar-se na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: Não tenham problemas a propósito do despropositado.

É oportuna porque deve ser feita antes da discussão e votação do Orçamento Regional.

Posso dizer mais a propósito das preocupações e dos estudos do Governo Regional ou do Partido Socialista.

Foi, pelo Partido Socialista, em 1992, assinado pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa e Paulo Casaca, entre outros, feita aqui uma Anteproposta de Lei que não fazia qualquer redução, mas propunha a isenção fiscal de lucros de empresas sediadas nos Açores.

Em matéria de maximalistas, estamos conversados, Sr. Deputado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O que é que as pessoas hão-de pensar de nós, dos cuidados que aqui estão a ser colocados, se há 10 meses atrás a Assembleia da República, assinado pelo Sr. Primeiro-Ministro, pelo Sr. Presidente da Assembleia da República e pelo Sr. Presidente da República, faculta a Assembleia Legislativa Regional dos Açores reduzir em 30% o IRS e o IRC nos Açores?

Qual o mérito que os senhores tiveram com essa proposta?

Os senhores estão a enganar o povo dos Açores.

Primeiro têm o mérito de conseguir isso e agora dizem que não se aplica. Porquê?"

Deputado Berta Cabral (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Há 10 meses atrás o Governo da República não sabia da real situação financeira da Região?!

Há 10 meses atrás o Governo da República não sabia que a Região tinha uma situação deficitária em termos orçamentais?!

Há 10 meses atrás o Governo da República e a Assembleia da República não sabiam que esta própria lei fixa que essas faculdades devem ser utilizadas durante dois anos, porque até 2001 têm que ser objecto de revisão?!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Qual é o nosso receio?!

Então os senhores que negociaram isso com a República procederam muito mal.

Deviam ter posto aqui que, em relação ao IRS, o máximo que se pode reduzir é 15%, 10% ou 20%.

Os senhores admitem que podemos ir até 30% e agora acusam-nos de sermos irresponsáveis?!

A Assembleia da República é irresponsável?

Presidente: Falta-lhe um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente:

Eu julgo que esta matéria já está suficientemente esclarecida e na nossa perspectiva o projecto conjunto do Partido Social Democrata e do Partido Popular é justo, equilibrado, prudente, faz um bom aproveitamento daquilo que nos é facultado e julgo que devemos todos empenharmo-nos para que, até 2001, possamos utilizar gradualisticamente a faculdade que o estado nos deu.

Mau de nós (a história não nos perdoaria) se não fossemos capazes de utilizar essa faculdade, porque em 2001, naturalmente que o Estado diria: "se os Açores não querem utilizar essa redução fiscal, nós vamos reduzir a faculdade de poder haver redução de impostos nos Açores".

Nós não queremos ser responsáveis por isso.

O povo dos Açores, as famílias dos Açores merecem, em 99, em redução de impostos de 15% e as empresas dos Açores merecem uma redução de 30%.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Nós não estamos aqui a discutir a Lei de Finanças Regionais, por muito que isso desse jeito ao Governo, por muito que desse jeito fazer algumas alterações a essa lei.

Nós estamos a discutir a adaptação fiscal cujo enquadramento está perfeitamente definido e, como acabou aqui de ser dito, vai até 30%.

Não se pode estar a falar aqui de que as taxas são normais ou não são normais. Não há taxas normais!

As taxas normais são as que vêm do Governo. Porquê?

A taxa normal, se é que se pode falar aqui de alguma taxa normal é os 30%.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): *Muito bem!*

A Oradora: Foram os senhores que negociaram 30%.

Se achavam excessivo deviam ter, desde logo, negociado os 10% que estão a propor!

A verdade é que os 30% não são excessivos. Os 30% é a taxa justa para compensar os açorianos dos custos de insularidade. Esta é que é a verdade.

É aí que temos que chegar de forma gradualista, tendo em consideração exactamente os impactos orçamentais, não por falta de vontade, porque por nossa vontade era já. Só que temos consciência que é preciso adaptar as receitas e o orçamento a essa nova realidade e então propomos 50% da taxa que os senhores negociaram. Esta é a realidade.

Por mais que andem às voltas, dificilmente encontrarão argumentos contra isso.

A vossa taxa, a taxa negociada pelo Governo, pelo Partido Socialista e pelo Grupo de Trabalho que lideraram, foi de 30%. Nós estamos a propor 50% dessa taxa.

Nos próximos anos chegaremos seguramente aos 30, ou seja, 30 no IVA, 30 no IRS, 30 no IRC, porque 30 é a taxa justa para compensar os custos de insularidade e daqui não saímos.

Foram os senhores que negociaram os limites e esses limites serão cumpridos para bem do povo dos Açores, por muito que vos custe.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Quanto aos encaixes orçamentais, se o Governo tiver alguma dificuldade em encaixar 1,1 milhões de contos, eu prontifico-me, desde já, a ajudar a encaixar essa quantia.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, é para uma intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para mim é confrangedor assistir a um debate destes em que se reduz os objectivos da adaptação da Lei das Finanças Regionais somente a um objectivo e que é dito de duas formas aqui pelos dois partidos.

Um, de uma forma populista, diz que é devolver dinheiro aos contribuintes, é pôr dinheiro de volta.

Muito dinheiro, Srs. Deputados. Mais 750\$00 para quem ganha 100 contos. Que grande generosidade que o Sr. Deputado tem aqui!

Deputada Berta Cabral (PSD): Mas o senhor ainda propõe menos!

O Orador: Mais 1013\$00 para quem ganha 135 contos. Que grande generosidade, Sr. Deputado!

O outro partido diz que o grande objectivo aqui, e que não chega, porque devia ir até aos 30%, é reduzir os custos da insularidade.

Mais uma vez estamos aqui perante perspectivas redutoras, mas não nos espanta isso, porque também no seu programa de campanha eleitoral, os objectivos que definiam para a Lei das Finanças Regionais eram redutores, visavam somente, e tão somente, aumentar as transferências do Orçamento de Estado, daí que tenham elegido, como bandeira eleitoral, o método da capitação em vez de uma alteração ao regime económico e fiscal. Foi essa bandeira que defenderam na campanha eleitoral perante os açorianos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Em 95. É verdade, eu já não me lembrava disso!

O Orador: O que é verdade é que nós, desde o princípio, tivemos outros objectivos mais vastos que estão plasmados nesta Lei de Finanças Regionais, nomeadamente no seu artigo 2.º e passo a recordar:

"A autonomia financeira visa garantir aos órgãos de Governo das Regiões Autónomas os meios necessários à persecução das suas atribuições, bem como a disponibilidade dos instrumentos adequados à promoção do desenvolvimento económico e social".

Não é dar 750\$00. É promover o desenvolvimento económico e social, o bem-estar e a qualidade de vida das populações.

"Há eliminação das desigualdades resultantes da situação de insularidade e de ultraperiferia e há a realização da convergência económica..." — também se esqueceram desta — "... com o restante território nacional e com a União Europeia."

São 750\$00 que colocam no bolso de um contribuinte, que promovem a adaptação aos níveis de desenvolvimento e aos níveis de consumo dos cidadãos europeus?

Deputado Eugénio Leal (PSD): O que os senhores propõem é muito menos!

O Orador: Tenham senso, Srs. Deputados.

É preciso dizer que, de facto, nalgumas situações há governos que erigem como objectivo devolver dinheiro aos contribuintes. Mas quando é que isso se verifica?

Quando há "superavit" nas contas públicas.

Não é este o caso.

O caso é que nós vimos de uma situação de défice crónico, uma situação de desequilíbrio das contas públicas a que os senhores levaram em 20 anos.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O que é verdade é que esta Lei de Finanças Regionais criou um programa de equilíbrio das contas públicas, nomeadamente com o perdão da dívida, com um programa que, numa legislatura, levaria, segundo o nosso objectivo, ao equilíbrio.

Então, nessa altura, numa situação de "superavit", seria legítimo e útil vir aqui a esta Casa dizer que há excesso.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Então por que é que não apresentaram?

O Orador: Nós, neste momento, temos o "superavit" e é legítimo dizer que devemos devolver aos contribuintes esse dinheiro para que eles o utilizem. É isso que os governos de todas as democracias ocidentais fazem em situação de "superavit". Em situação de ciclo económico positivo devolvem esse dinheiro.

O que esses governos, em situação económica que pode vir a revelar-se de baixa de ciclo económico, — e temos aí as previsões da OCDE a dizê-lo, a alerta, porque em termos de situação económica internacional, poderemos estar a entrar numa baixa de ciclo económico — não prescindem de utilizar os instrumentos fiscais como instrumentos de minimização da actividade económica.

Não é o que os senhores estão aqui a propor.

Aliás, em termos de ciclo económico, neste momento, os Açores estão numa fase de crescimento da actividade económica que foi também suscitada por um outro instrumento de política económica, nomeadamente o aumento da despesa pública em investimento. Foi este aumento da despesa pública em investimento, foi o pagar a tempo e horas, foi tornar o Estado uma pessoa de bem, que possibilitou criar empregos.

É este o impacto económico que nós queremos.

Em vez de dar 750\$00 é melhor dar um emprego a quem está desempregado, mas não é isso que os senhores vêm aqui propor.

Meus senhores, 750\$00? Tenham vergonha!

A despesa pública é, nas interpretações conservadoras e limitantes, um mal, diz o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

O Sr. Deputado esquece-se que em situações onde há alguma debilidade da actividade económica privada, a despesa pública é um instrumento legítimo dos Governos para dinamizar a actividade económica.

Deputado Victor Cruz (PSD): Uma tentativa fracassada da Secretaria das Finanças!

O Orador: Srs. Deputados:

Eu até me sinto, de certa forma, perplexo perante alguns comentários daquela bancada, de dignos deputados, de dignos gestores de algumas ilhas que conduziram à falência empresas, cooperativas, etc...

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Eugénio Leal (PSD): Olhem quem está falando!

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sobretudo cooperativas!

O Orador: Sobretudo quem conhece a situação em que deixaram muitas dessas empresas, aquelas que nos bateram à porta, desde a primeira hora e que pediam que este Governo começasse a pagar a tempo e horas, coisa que os senhores não faziam. Não fizeram em 92.

Os senhores conduziram esta economia, a economia da Região, ao marasmo.

Hoje, o que é que vêm aqui dizer?

Se queriam menos não negociassem os 30%. Mais um argumento falacioso, Srs. Deputados.

Então este Governo não devia negociar uma margem de liberdade que lhe permitisse, conforme as circunstâncias, utilizar estes instrumentos fiscais?

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, naquela bancada diz uma coisa, ou seja, "pela primeira vez vamos discutir o orçamento em que, para além do instrumento da despesa, temos o instrumento fiscal. Depois vem para ali e diz exactamente o contrário, ou então a Sra. Deputada Berta Cabral diz exactamente o contrário.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Para uma aliança, estão indo muito mal!

O Orador: Nós devíamos ir já para o máximo, para os 30%, porque foi isso que negociámos, ou seja, devíamos tirar — margem de manobra — instrumentos em termos de utilização, em termos de favorecimento das empresas.

Meus senhores:

Tenham senso e, de facto, pensem um pouco no interesse da Região.

Não pensem somente no objectivo populista e fácil de meter 750\$00 no bolso de quem ganha 100 contos por mês. Mesmo aí, os vossos argumentos são redutores, porque já foi aqui consensualizado nesta Casa que, de facto, este tipo de redução fiscal não beneficia, em termos de custos de insularidade, aqueles que ganham menos...

Deputada Berta Cabral (PSD): Por culpa vossa!

O Orador: ... ou seja, beneficia sobretudo os escalões mais elevados.

É uma limitação que existe nesta Lei das Finanças Regionais. É um excesso.

A limitação existe, então por que não procurar criar os instrumentos e potenciar outros instrumentos direccionados para aqueles que ganham menos, para os que ganham o salário mínimo, para aqueles que, de facto, são a grande massa dos que sofrem os custos da insularidade.

Deputado João Cunha (PSD): Nós vamos chegar lá!

O Orador: São aqueles que nem dinheiro têm para uma passagem de avião, ou seja, aquela passagem de avião que devia ser descontada segundo o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, devia ser deduzida à colecta.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Com certeza!

O Orador: Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, tenha vergonha nessa cara e fale direito aqui!

Não venha com propostas populistas! Diga a verdade!

De facto, quem viaja de avião não são os mais pobres. Quem viaja de avião são os Srs. Deputados, os Srs. Membros do Governo, é a classe média.

Deputado Eugénio Leal (PSD): E os seus assessores!

O Orador: Os senhores assessores, por exemplo, também viajam de avião, tal como os senhores adjuntos dos grupos parlamentares.

Quem ganha o salário mínimo não anda de avião a não ser que o Governo Regional, no âmbito do serviço regional de saúde, lhe pague uma passagem para ir ao médico, a uma consulta. É esta a verdade que tem que ser dita.

Não venham dizer que estão contra o Governo Regional, provavelmente num desvario despesista, porque ele está a pagar as passagens para ir ao médico.

Também quereriam cortar aí por essa ser uma despesa pública?

Deputado João Cunha (PSD): O senhor é um grande demagogo!

Vem para aqui falar de saúde quando o Sr. Secretário que tem essa tutela fugiu desta Câmara quando tratámos disso?!

Tenha vergonha?!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Eu queria terminar fazendo um apelo a todos nós, porque é preciso pôr os pontos nos "is".

Todos nós, neste hemiciclo, lutámos durante muitos anos.

A Sra. Deputada Berta Cabral lutou por uma Lei de Finanças Regionais; o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro também lutou por essa Lei.

Porém, é preciso não desvirtuarmos os objectivos da Lei de Finanças Regionais. É preciso não ser redutor. É preciso que esta Lei de Finanças Regionais seja, como é dito em termos de definição dos objectivos, um instrumento de desenvolvimento económico-social, um instrumento de bem-estar e de qualidade de vida das populações que se destina à eliminação das desigualdades resultantes das situações de insularidade e ultraperiferia.

São estes, e não somente pôr 750\$00 no bolso de quem ganha 100 mil escudos por mês, os objectivos de uma Lei de Finanças Regionais.

Muito obrigado.

Deputado João Cunha (PSD): Não pagam as passagens aos doentes e ainda vêm falar para aqui!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Vamos começar pelo fim.

De facto, eu participei e estava no Concelho Regional de Concertação Social quando foi proposto esses 30% pelo Governo.

Mas repare, foi noutra altura. Eu concordei e ainda hoje não me arrependo de ter concordado com essa diminuição de 30%.

A inflação nessa altura estava nos 32 ou 33%.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não houve perdão de dívida!

O Orador: Posso dizer-lhe mais uma coisa que não é novidade para si, porque estava lá como Secretária das Finanças.

O subsídio de insularidade foi proposto por mim, porque estava lá a representar a CGTP e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública.

Deputada Berta Cabral (PSD): E votámos contra há 7 meses atrás!

O Orador: Foi proposto e assinado por mim.

Como vê, nessa altura, era útil esse subsídio de insularidade e era útil os 30%.

Deputada Berta Cabral (PSD): Agora já não é!

O Orador: Repare:

A Lei de Finanças Regionais permite os 30% e permite muito bem, porque permite que nós, Região, possamos decidir qual a taxa a aplicar.

Então, logo no primeiro ano vamos aplicar o máximo?

Deputada Berta Cabral (PSD): O máximo?!

O Orador: Para quê?

Vamos aplicar 15%, por exemplo, no IRS e o máximo no IRC? Para quê?

Quem pode decidir responsabilmente, ou seja, o Governo, decidiu e propôs a esta Assembleia 10% de IRS, num momento — e isto é importante — em que há dificuldades financeiras para a Região por causa das calamidades.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Quando a Lei de Finanças Regionais propôs 30%, e eu continuo a concordar, ainda não tinha acontecido o sismo. No Plano e Orçamento que este Governo propôs estão, para este ano, 8 milhões para o sismo, Sr. Deputado.

Os Srs. Deputados não querem. Mesmo assim, aumentam, em termos de endividamento ou então de diminuição de investimentos, 1,1 milhão de contos.

Eu passo a ler uma frase de alguém que falava muito bem e que dizia coisas certas:

"As manobras destabilizadoras dos partidos da oposição mais não pretendem do que promover conflitos com o Governo da República lançando ao ar propostas desenfiadas de aumento de transferências do Orçamento de Estado para a Região.

São as manobras divisionistas dos partidos da oposição que julgam engodar votos com propostas descabeladas...

Deputado Victor Cruz (PSD): Já sei quem é?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): A palavra descabelar diz-lhe alguma coisa!

O Orador: "... de mais benefícios e melhoramentos para as ilhas, concelhos, freguesias e lugares.

Assim falava Zaratustra, como quem diz João Bosco Mota Amaral."

(Risos da Câmara)

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu registo com agrado a disponibilidade da Deputada Berta Cabral ao pretender colaborar com este Governo na redução do investimento.

Deputada Berta Cabral (PSD): Quem é que lhe disse que era no investimento?!

O Orador: V. Exa. terá sempre oportunidade de colaborar com o Governo Socialista aqui nos Açores, porque as portas estão sempre abertas à colaboração.

A sua voz nunca será calada, porque em termos de lutas pela liberdade, o Partido Socialista e todos quantos com ele colaboram, sempre derem o máximo durante toda a sua vida.

Portanto, V. Exa. terá sempre oportunidade de falar, onde quer que seja e de trazer a esta Casa ou aos Grupos de Trabalho que o Governo constitua, ou directamente a qualquer membro do Governo, a sua colaboração.

Para já, aproveitando este seu ensejo, peço-lhe já que nos ajude a quantificar as vossas propostas.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Não é só dizer mais 1,1 milhão de contos no IRS. Há mais!

Quanto é o resultado da aplicação das taxas de redução às taxas liberatórias?

Quanto é, em sede de IRC, aquelas deduções à colecta que Vs. Exas. propõem?

Quanto é? Digam-nos!

Esta é a primeira colaboração que nós lhe solicitamos.

Vozes das bancadas do PS e do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Tenho muito pouco tempo por isso vou ser telegráfico. Há aqui pontos que não podemos deixar de esclarecer.

Primeiro:

Se fosse atribuído o Prémio Nobel ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, com a sua intervenção, seria o da demagogia, porque o que veio aqui provar foi que,

se a proposta do PSD é baixa para alguns rendimentos, a do Governo é pior. Demonstrou aqui, com alguma ingenuidade, o muito mau que é a proposta do Governo.

Voices da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Deputado, pelo amor de Deus, não vá por aí!

Orador: Segunda questão:

O Sr. Dr. Augusto Elavai é um economista de reconhecidos méritos. Fê-lo na altura em que participou no Conselho Regional de Concertação Social, aconselhando o parceiro social, do qual fazia parte, bem. Continua a aconselhar o Governo e bancada do Partido Socialista bem, porque naquela altura fez muito bem em aconselhar o que aconselhou.

Relativamente a esquecimentos, abordados aqui a propósito das potencialidades da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, a lei tem outras potencialidades. Nós reconhecemos.

Mas também sabemos que ela tem muitas deficiências e elas já foram apontadas desde o início pelo PSD e aqui, hoje, pelo Dr. Alvarino Pinheiro.

Tem outras potencialidades. Uma das potencialidades é, no plano dos projectos de interesse comum, haver o tal nível de investimento que é preciso garantir na Região Autónoma dos Açores, de solidariedade nacional, com participação do Governo da República.

Srs. Secretários Regionais da Agricultura e das Finanças:

Dêem agora, e já, esse trabalho que já devia estar feito, que o Governo Regional tem elencado de projectos de interesse comum para negociar com o Governo da República e garantir um crescente nível de investimentos na região, com a solidariedade nacional aqui no arquipélago!

Apresente-nos!

Vejamos se tem, de facto, garantidas as potencialidades totais da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e este é um assunto que eu gostaria de já ter visto esclarecido, enquanto deputado da Comissão de Economia.

Sobre esquecimentos da potencialidade das leis, nunca, até hoje, o Governo falou de qualquer lista de projectos de interesse comum negociados com o Governo da

República para que, nos termos da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, tenham co-financiamento do Governo da República e eleve o nível de investimentos na Região Autónoma dos Açores.

Deputado Victor Cruz (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário da Agricultura e Pescas: Realmente a sua intervenção foi um conjunto de "tiros no pé".

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Nos vossos!

A Oradora: Deu trunfos para este lado, que nunca mais acabam e até nos fez lembrar de coisas que ainda não tinham sido trazidas a esta Câmara e que penso que são importantes e vamos falar delas.

Primeiro, reconheceu que a Lei de Finanças Regionais era um objectivo dos Governos do PSD e até meu, pessoalmente, conforme referiu. Agradeço-lhe porque é verdade, por muito que lhes custe a reconhecer.

Falou que a Lei de Finanças Regionais agravaria o défice.

Nós estamos a falar no Orçamento de 99 apresentado a esta Câmara com défice já de 15 milhões de contos de endividamento e que, neste momento, parece estar reduzido por um simples "passo de mágica", mas vamos falar disso mais tarde.

Não é por causa de 1,1 milhões de contos desta redução fiscal que o Orçamento é deficitário. Sobre isso não vale a pena "atirar areia para os olhos".

Em seguida falou no problema da capitação.

A verdade é que se a Lei de Finanças Regionais tivesse sido aprovada com nós defendíamos na base da capitação, hoje não estaríamos aqui a ter essa discussão do impacto orçamental e a redução seria, provavelmente, de 30%. A questão é essa, ou seja, o impacto negativo no Orçamento. Nós não temos dúvidas sobre isso, daí propormos 50% da taxa máxima, porque temos consciência dessa realidade, desse

constrangimento e, acima de tudo, somos uma oposição responsável ao contrário de oposições de outra altura que propuseram 30%.

A verdade é que se a capitação tivesse ido por diante, como nós defendíamos, esta questão não se punha. Ainda bem que lembrou isso.

Outra questão:

Devolver aos contribuintes quando há superavit?!

Aqui ninguém devolve nada aos contribuintes, o dinheiro é dos contribuintes.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Por isso é que se devolve.

Se não fosse dos contribuintes, dava-se!

A Oradora: Nós estamos aqui a fazer o discurso ao contrário.

Não há devolução nenhuma.

Presidente: Tem um minuto, Sra. Deputada.

A Oradora: O contribuinte não chega a pagar. Não há devolução.

A devolução é quando paga e volta a receber. Mas aqui não há devolução.

Aqui, o dinheiro é de quem o ganha e o Governo o que está querendo é que quem o ganha pague mais do que aquilo que a Lei de Finanças Regionais permite, porque ela permite que eles retenham 30% do seu imposto.

Nós estamos a propor 15%.

Não se faça o discurso ao contrário. Já há alguns dias para cá que isso tem vindo a acontecer.

Não é o Governo que está a dar aos contribuintes. São os contribuintes que estão a dar menos ao Governo...

Deputado Manuel Azevedo (PSD): *Muito bem!*

A Oradora: ... e estão a dar menos, porque há uma Lei de Finanças Regionais que os senhores aprovaram que permite exactamente isso. Daqui não saímos.

A lei é boa, mas em matéria fiscal pode-se ir mais longe do que os senhores estão a propor.

Aquilo que não é bom é a adaptação fiscal que os senhores estão a propor. Esta é que é a diferença.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Da nossa parte fizemos uma primeira intervenção pondo, resumidamente, as nossas posições sobre estas matérias.

No entanto, esta discussão leva-nos a ter que fazer mais algumas considerações que pensamos que poderão fortalecer a nossa posição em relação a estes problemas.

Em primeiro lugar, para nós, estranhámos muito toda esta discussão, porque, pela interpretação que damos às propostas que estão em cima da Mesa, a filosofia delas é exactamente a mesma coisa e tem a ver com a Lei de Finanças Regionais que foi aprovada. Aliás, é uma matéria que referi na minha intervenção, e já foi aqui referida por outros.

Neste momento, seria preferível que o assunto estivesse, como disse a Sra. Deputada, consignado pela capitação, porque aí poderíamos ir ao máximo e não haveria os tais problemas orçamentais. Esta é a realidade.

No entanto, temos que nos deter com a realidade da Lei que temos e com a realidade das diversas propostas que estão em cima da Mesa.

Quando alguns Srs. Deputados ou Membros do Governo vêm referir que se se aprovar uma proposta é o caos e se se aprovar a outra é uma maravilha, custa-nos aceitar esta situação. Em consciência, não podemos aceitar isto.

Quando ontem o Sr. Secretário, se a memória não me falha, diz que uma das propostas vem enriquecer os ricos e empobrecer os pobres e a outra não, também não podemos aceitar isto.

Toda esta discussão levou-nos a demorar algum tempo a fazer algumas contas, etc....

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, e temos referido nestes dias, há um grupo muito grande de contribuintes para os quais a adaptação fiscal não vai resolver absolutamente nada. Eu penso que todos nós já assumimos isto.

Ainda anteontem eu falei naqueles que até 80 contos não são beneficiados, no caso de serem singulares. Porém, se tiverem dependentes a situação ainda é pior, porque isso poderá ir aproximadamente até aos 114 contos.

Portanto, há uma faixa muito grande de contribuintes desta Região que aquilo que nós estamos aqui a discutir não lhes serve para nada.

Eles poderão ter a ilusão, lá fora, de que a redução de impostos é para toda a gente, mas não será para uma faixa importantíssima.

Porém, mesmo para aquela faixa em que a redução de impostos é consignada, temos que ver e falar em termos claros para que todas as pessoas percebam.

A proposta do Governo, por exemplo, em relação àqueles que recebem 80 contos e que são singulares, em função do IRS, se for aprovada, ao fim do ano, em vez de terem 14 vencimentos, vão ter 14 vencimentos e mais um quarto de vencimento.

Se for aprovada a proposta do PSD e do PP, em vez de terem 14 vencimentos, vão ter 14 vencimentos mais um terço do vencimento no fim do ano.

Isto quer dizer que se for aprovada a proposta do Governo, ao fim do ano tem um quarto do seu próprio vencimento — se esse vencimento for 100 contos, são 25 contos — se for a proposta do PSD e do PP, no fim ano em vez de terem 25 contos têm 33 contos. A diferença é só esta.

Vamos meter a mão na nossa consciência, Srs. Deputados e vamos pensar:

Para uma família que tem um vencimento de 100 contos, esta diferença anual de 8 contos, o que é que significa?

Vamos ver os nossos vencimentos, os vencimentos dos deputados, dos membros do governo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Aqui a situação é superior. É verdade.

Pela proposta do Governo, cada um dos Srs. Membros do Governo, ao fim do ano vão ter 14 vencimentos e meio. Pela proposta apresentada pelo PSD e pelo PP, vão ter 14 vencimentos e três quartos, ou seja, um quarto de vencimento. Esta é a realidade.

Isto leva-me a uma conclusão, isto é, a filosofia das duas propostas é exactamente igual. Uma dá um pouco e a outra mais umas migalhas.

Há uma outra conclusão e é essa que eu quero tirar, ou seja, a grande fatia dos contribuintes, a grande percentagem dos contribuintes recebe zero. Esses preocupam-me.

No futuro, — e não quero voltar a essa discussão — vamos ter que encarar a situação desses.

Agora, a realidade é que a grande diferença de diminuição de receitas dos contribuintes auferida, quer em relação a uma, quer em relação a outra proposta, em relação ao bolo orçamental regional, essa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, em nosso entender, é diminuta.

Esta era a grande conclusão que queríamos chegar. Por um lado, não há grandes diferenças e, por outro, há um número muito elevado de cidadãos desta Região que nós temos, no futuro, que nos preocupar seriamente com eles.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo para intervir no debate.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros Do Governo:

Intervenho no debate para exprimir a minha opinião em relação a algumas das questões que aqui têm sido objecto da mais viva discussão.

A primeira delas, diz respeito à questão colocada pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, do Governo Regional ter conseguido, na Lei de Finanças Regionais, negociar com o Governo da República um limite até 30% na taxa de redução dos impostos nos Açores.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro apresentou isso como se o Governo Regional, na sequência dessa conquista que conseguiu junto do Governo da República e na Lei das Finanças Regionais, tivesse a obrigação de apresentar uma redução de 30%.

O Sr. Deputado sabe muito bem que Região também tem determinada capacidade de endividamento e que lá por a ter, nos termos legais, não deve fazer questão de a esgotar.

V. Exa. sabe muito bem que tem um ordenado mensal e, pelo facto de ter um ordenado mensal num determinado montante, não tem que gastar todo o dinheiro do seu ordenado durante o mês.

O mesmo se passa com os açorianos.

Aquilo que nós temos que avaliar profundamente na nossa Região é isto. É saber se vale a pena, numa relação de custos para o orçamento e de benefícios para as pessoas, introduzir esta ou aquela redução fiscal, ora para as pessoas, ora para as empresas. É

isto que verdadeiramente está em causa na discussão respeitante à baixa de impostos na Região.

Tanto assim é que os partidos parlamentares, nem todos eles, apresentam propostas para que esgotem esse limite que foi fixado.

Portanto, há uma reflexão, pelo menos no que diz respeito ao PSD e ao Partido Socialista, sobre a eficiência de esgotar ou não esse limite em função do respectivo impacto económico, social e no Orçamento da Região.

Portanto, tratar-se-á de colocar esta questão na justa dimensão que ela tem, ou seja, o que devemos reduzir, o que podemos reduzir e que efeitos resultam da redução que vamos fazer.

Quanto ao que vamos reduzir, o PSD e o PP, ou o PP e o PSD (como se preferir!), apresentam uma proposta para o IRS e para o IRC. O Partido Socialista também e o Governo deu a sua opinião.

Na maioria dos Parlamentos, as discussões que giram à volta de matérias com impacto orçamental regem-se, quase sempre, pelas indicações que os respectivos governos dão, do ponto de vista do impacto financeiro.

É o que se está a passar, neste momento, por exemplo, na Assembleia da República. O PSD, na Assembleia da República, perguntou ao Governo — de memória quase que cito a forma como o fez —:

"— Sr. Ministro das Finanças, então, diga-me com franqueza, quanto é que o Governo acha que pode prescindir em termos de receitas para o ano de 1999?"

O Sr. Ministro da Finanças respondeu:

"— Podemos prescindir tantos!"

"— Diga-me quanto é que se pode prescindir, porque nós com esta mesma diminuição de receitas, vamos fazer a nossa reforma fiscal!"

Foi assim que o PSD se posicionou na discussão do Orçamento de Estado para 1999, na Assembleia da República. Posicionou-se de uma forma responsável e que é praxe em todas as situações deste tipo, nos parlamentos, com uma vida democrática consolidada.

O plafond financeiro é orientado pelo Governo. As opções de política, no âmbito desses plafonds, são livremente assumidas pelos partidos.

Não é isso que se passa, hoje, nos Açores e que se passa, com os Projectos de Decreto Legislativo Regional que estão em causa.

Gostaria também de colocar outra questão que se prende exactamente com esta reflexão inicial.

Até que ponto, aquilo que hoje estamos a aprovar, será decisivo para cada um dos açorianos que vivem nas nossas ilhas, para recuperar o seu poder de compra ou para readquirir outra dimensão quanto aos seus rendimentos?

Até que ponto o que estamos hoje a discutir, será fundamental do ponto de vista de atracção de investimento, ou de reinvestimento das nossas empresas, ou de capitalização das nossas empresas nos Açores?

Não tenho dúvidas que o poder fiscal e o poder tributário são, no plano político, uma grande conquista da nossa Autonomia e uma grande conquista dos açorianos.

Não tenho dúvidas que hoje os poderes que temos, podemos ter outros amanhã, no domínio da fiscalidade, consolidarão este instrumento cada vez mais como um aspecto determinante da capacidade de autogoverno, do ponto de vista político-económico.

Mas temos um quadro legal dentro do qual estamos a gerir, neste momento, as nossas propostas, expurgada que foi a proposta do Partido Popular que não tinha em consideração esses limites precisos da Lei de Finanças Regionais.

Eu pergunto a mim próprio se esta reforma fiscal que nós estamos a fazer, que é tão importante no plano político para os Açores, no plano político para a nossa autonomia e para as nossas instituições, vai ser mesmo decisiva para os açorianos, particularmente para as famílias de menores recursos?

Não vai ser determinante, infelizmente. Mas a sua virtude assenta essencialmente para mim no seguinte:

É dado um sinal claro de que a via é de aliviar, também pela área fiscal, os orçamentos das nossas famílias nos Açores. Isso é merecido, justo, importante e faz parte de vivermos em Autonomia e dos fundamentos da Autonomia nos Açores.

Voltando à primeira questão, aquilo que hoje divide o Governo, nas suas propostas, da oposição, nas suas, é algo que os açorianos irão sentir como um grande benefício quando chegam ao fim do mês?!

Não, não é!

Com a proposta do PP/PSD, se ela vier a ser aprovada como tudo indica, mesmo que alguns deputados votem muito contrariados — bem vos vejo e compreendo tudo o que se está a passar — ...

(Risos da bancada do PSD)

... uma família açoriana que tenha como rendimento, por exemplo, 135 contos por mês, uma família que vive com dificuldades, pela reforma fiscal proposta pelo Governo, ela fica a pagar menos "x" de impostos. Se for aprovada a proposta do PP/PSD, essa mesma família vai pagar menos 23\$00 por dia. Sempre é menos, embora seja apenas 23\$00 por dia.

Pergunto: será tão importante, para a economia das nossas famílias nos Açores, tirar 20 ou 30\$00 ou aquilo que os senhores dizem que é uma "pechincha", ou seja, 1 milhão e 100 mil contos a menos na receita da Região? Valerá a pena perder 1 milhão e 100 mil contos de investimento para acrescentar 23\$00 no orçamento dessa família ao fim do dia?

Não creio que seja.

Nós estamos a trocar 23\$00 por dia por 55 quilómetros de estradas nos Açores. Nós temos que ter isto em consideração e é nesta base que eu julgo que nós devemos reflectir aqui.

O que nos divide não é o suficiente para acrescentar mais dificuldades ao Governo, um governo que tem calamidades para socorrer, estragos para recuperar, casas para construir.

Um governo que às vezes, mesmo não tomando algumas decisões, é confrontado com decisões que são tomadas no plano nacional que lhe dão mais dificuldades financeiras.

O Sr. Ministro da Administração Interna senta-se com os sindicatos da função pública e decide, por exemplo, em relação ao novo regime de carreiras. Nós fazemos as contas e perdemos 1 milhão de contos, ou seja, temos que gastar mais 1 milhão de contos, mais 615 mil contos na saúde.

Se nós aprovássemos àquela proposta do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro de diminuir 50% das tarifas da SATA, o que não teríamos que gastar?

Nós não podemos pôr tudo no mesmo saco, porque pondo tudo no mesmo saco ficamos com menos dinheiro para satisfazer aquilo que a Região necessita em termos de investimentos públicos.

Gostava também de chamar a atenção para uma questão do ponto de vista do comportamento das empresas em relação à sua despenalização fiscal.

Ainda há pouco tempo eu recebi um grande empresário, um representante de uma grande empresa, que tem muitos investimentos na Região, muitas obras e que está a executar diversas obras num valor de milhões de contos.

Esse empresário falava da sua experiência na Região e eu lembrei que agora nós íamos diminuir o IRC na Região.

Ele responde-me assim: "Isso é bom! Mas olhe, por mim nem é preciso que toque no IRC. A mim o que me basta é que os senhores paguem no tempo que estão a pagar agora e não como se pagava antigamente! Deixe-se disso do IRC!"

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Mark Marques (PSD): Esse devia ser militante do PS, com certeza!

O Orador: Isto significa, Sras. e Srs. Deputados, não que não devemos baixar os impostos, porque isso é importante para um conjunto de empresas e é importante do ponto de vista de individualização do espaço regional, e é uma área atractiva do ponto de vista do investimento, quer para o investimento externo, quer para a recapitalização do que isso proporcionar às nossas empresas. Porém, este é apenas um, entre os outros instrumentos.

Como dizia esse empresário mais vale pagar a tempo.

Mais vale conseguir, ao abrigo da Lei das Finanças Regionais, no seu artigo 7.º — Projectos de interesse comum — a comparticipação do Governo da república em investimentos estratégicos, tais como o de reestruturação do sector eléctrico na Região e a diminuição do tarifário da energia nos Açores.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Mas é importante continuarmos a diminuir os custos da insularidade, não só na área fiscal, e é importante que o façamos, mas também na área da energia, na área dos transportes, na área dos combustíveis — como estamos a fazer — e se possível libertarmos verbas ainda maiores para darmos apoios e incentivos aos nossos profissionais da saúde, aos nossos profissionais da educação que precisam de se localizar nas ilhas dos Açores que mais necessitam da sua fixação e para as quais cada vez mais temos dificuldades orçamentais para podermos garantir que essa fixação se faça.

Sras. e Srs. Deputados:

Termino salientando, em síntese, o seguinte:

Primeiro: conseguimos que fosse possível que os Açores pudessem, até ao limite de 30%, baixar os impostos para aliviar um pouco mais os cidadãos e para melhorar um pouco mais a situação das empresas.

Apresentamos um conjunto de propostas que nos parece a solução equilibrada entre os custos para a Região, do ponto de vista das receita do seu orçamento, e os benefícios para os cidadãos.

Não pensamos que a diferença, aquilo que separa o ponto de vista do Governo do ponto de vista da proposta do PP e do PSD, seja importante do ponto de vista do rendimento das pessoas, mas já é significativo e importante do ponto de vista do dinheiro que o Governo deixa de poder investir na saúde, na educação, nas calamidades, etc..

Estamos perante uma situação em que, como sempre, o Governo consegue um quadro que permite que estejamos a discutir o que estamos a discutir.

O Governo apresenta propostas que entende que, do seu ponto de vista, são razoáveis e, como sempre, a oposição espera pelo Governo, olha para o Governo, copia o Governo e multiplica por 2.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Permitam-me que termine com algo que nos uniu durante esta manhã, que nos uniu com orgulho para nós, mas também com a vossa sinceridade que nem sempre a merecemos, de resto.

Não há dúvidas que o que hoje estamos a viver é a possibilidade, que hoje temos nos Açores, de baixar impostos.

Quando amanhã um açoriano, por menos que seja ou por pouco que seja infelizmente, vir que paga um pouco menos de imposto — nós chegámos todos a essa conclusão — infelizmente pouco, dirá: "só foi possível pagar menos impostos, porque este Governo Regional, que nós elegemos e que eles queriam derrubar, conseguiu a Lei de Finanças Regionais que os senhores durante 9 anos não conseguiram e que graças à qual hoje podem propor o que entendem para baixar os impostos nos Açores".

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, atingida a hora regimental vamos interromper os nossos trabalhos para almoço.

Regressamos às 15.00 horas. Até já.

(Eram 13.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 15.15 horas)

Vamos continuar com o debate, na generalidade, do diploma sobre a redução dos impostos.

Temos várias inscrições para este debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Também prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: De desistência em desistência, as inscrições na Mesa, neste momento, terminaram.

Sendo assim, está encerrado o debate na generalidade.

Vamos passar à votação.

A votação na generalidade pode ser feita com duas votações ou apenas com uma.

Suponho que uma bastará, mas deixo isso à consideração de alguém que pretenda avançar com alguma sugestão.

Como eu referi ontem, no início no debate, iríamos fazer esta votação de acordo com o artigo 159.º que diz que: "vários projectos podem ser votados na generalidade e neste caso a Assembleia delibera também sobre aquele que serve de base à discussão e votação na especialidade."

Eu iria propor — e já é habitual nestas situações — a votação de todos os diplomas que estiveram em apreciação, ou seja, os 5 do Governo, os 2 do PSD e do PP e o diploma de substituição proposto pela Comissão.

Essa mesma votação incluiria a indicação, também prevista neste artigo, de que a Assembleia delibera sobre aquele que serve de base à discussão e votação na especialidade.

Se não houver objecções a que façamos isto numa só votação, que incidirá sobre todos os diplomas na generalidade e incluirá a decisão de que o texto de substituição da Comissão é o que passa a servir de base à discussão na especialidade...

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, é para uma sugestão:

Nós requeremos que a votação seja feita em separado e com o entendimento de que depois para o debate na especialidade se terá em conta o texto saído da Comissão de Economia.

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado.

Em separado, como?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): A votação das propostas do Governo pode ser feita no seu conjunto, em seguida os projectos do PSD e posteriormente os do PP.

No debate na especialidade incluiremos o texto da Comissão.

Presidente: Portanto, vota-se na generalidade separadamente.

Primeiro os do Governo, depois o do PSD, em seguida o do PP e finalmente o da Comissão.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sim, também o da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não percebi bem, ou então pode haver qualquer equívoco.

Primeiro, os do Governo podem ser em bloco.

Presidente: É sim, Sr. Deputado.

O Orador: Depois, o inicialmente apresentado pelo PP.

Em seguida, o inicialmente apresentado pelo PSD e finalmente o da Comissão.

Foi isto que foi dito?

Presidente: Foi isso que eu entendi.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Qualquer votação, na generalidade, de todos os diplomas, naturalmente que pode ser feita diploma a diploma.

Caso todos os partidos queiram votar, na generalidade, favoravelmente, pode-se fazer num só bloco.

Nós o que pretendemos é fazer a votação, na generalidade, de todos os diplomas que foram apresentados inicialmente, sendo certo que em qualquer caso, na especialidade, após a aprovação seguir-se-á o texto de substituição da Comissão.

Quando colocar à votação deve, naturalmente, autonomizar os diplomas que foram apresentados, os do Governo, os do PSD e os do PP.

Presidente: Com este entendimento, vamos passar à votação.

Em primeiro lugar, vamos votar, na generalidade, as 5 Propostas de Decreto Legislativo Regional apresentadas pelo Governo, ou seja,

— Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Redução da tabela de taxas gerais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, prevista no artigo 71.º do respectivo código".

— Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Redução da taxa do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas."

— Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Contempla deduções à colecta relativa aos lucros comerciais, industriais e agrícolas reinvestidos pelos sujeitos passivos de IRS."

— Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Contempla deduções à colecta relativa aos lucros comerciais, industriais e agrícolas reinvestidos pelos sujeitos passivos de IRC."

— Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Adaptação à especificidade regional dos benefícios fiscais em regime contratual previstos no artigo 49.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Os Srs. Deputados que concordam com essas propostas, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: As Propostas de Decreto Legislativo Regional apresentadas pelo Governo foram rejeitadas, na generalidade, com 24 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 24 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Se não há declarações de voto, vamos passar à votação na generalidade dos outros 3 projectos.

Vamos votar, em primeiro lugar, o Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 votos contra do PS.

Presidente: Passemos de seguida à votação, na generalidade, do Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Adaptação fiscal".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 votos contra do PS.

Presidente: Vamos votar de seguida, também na generalidade, o texto de substituição apresentado pela Comissão atendendo que se for aprovado, será este que passará para a discussão na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O texto de substituição apresentado pela Comissão foi aprovado, na generalidade, com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 votos contra do PS.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS votou a favor das propostas do Governo porque nos pareceram as mais razoáveis, as mais responsáveis e aquelas que permitiriam, nesta altura, um desenvolvimento da Região sem um grande endividamento.

Por outro lado, é por causa do Governo, por causa do PS, por causa dos compromissos eleitorais que estavam no Programa da Nova Autonomia onde se dizia que se devia "adaptar o sistema fiscal às Regiões Autónomas assegurando-se uma pressão fiscal menor do que a média de Portugal e da União Europeia, por forma a garantir que as regiões sejam atractivas e capazes de compensar aspectos negativos e efeitos desfavoráveis da insularidade económica" e também devido ao Programa Eleitoral do Governo, onde se dizia que deveria haver uma "diminuição da pressão fiscal para haver maior desenvolvimento e investimento na Região Autónoma dos Açores", que existe uma Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Em dois anos fez-se uma Lei de Finanças das Regiões Autónomas e no outro ano preparou-se a adaptação fiscal à Região.

Portanto, nós, Grupo Parlamentar do PS, só poderíamos votar a favor das propostas responsáveis do Governo, porque é por causa dele que hoje estamos a adaptar o sistema fiscal e estamos a baixar os impostos na Região.

Por outro lado, o PS votou contra as propostas da oposição e a proposta conjunta da Comissão, do PP/PSD, porque achamos que as propostas apresentadas são excessivas no que concerne ao IRS, porque vai aumentar as despesas em 1,1 milhões de contos que, eventualmente, será em endividamento ou então em redução de investimento.

Esgota as possibilidades legais no que se refere ao IRC, portanto será maximalista, ao invés de ser gradualista, estando assim desenquadrada no tempo, pois verifica-se no momento em que é necessário um grande esforço financeiro, não só para fazer fase às calamidades, mas também para permitir o financiamento do plano de investimentos indispensável ao desenvolvimento da Região.

Só mais uma palavra, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Hoje, faz-se história se os impostos baixarem. Devemos agradecer a este Governo e a este Presidente do Governo do Regional.

Voices da bancada do PSD: *Muito obrigado!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É por causa do 25 de Abril que Portugal tem uma Constituição.

É por causa da Constituição da República Portuguesa que nós aqui estamos e que temos esta Assembleia representativa do povo dos Açores.

É por causa dos projectos apresentados aqui pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Popular que vamos ver agora, na especialidade, o diploma que vai fixar, de forma histórica para os Açores, a redução de impostos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Os projectos que aqui foram aprovados, da autoria do Partido Social Democrata e do Partido Popular, são equilibrados, são justos, fazem uma adaptação, no seu primeiro ano, que representa metade daquilo que a Assembleia da República permitiu que pudesse ser adoptado por esta Assembleia.

Temos 3 anos para fazer essa adaptação gradual. No primeiro ano adoptamos fazer em 50% daquilo que é possível.

A maioria do povo dos Açores, aqui representada, compreendeu e acha correcto esse gradualismo.

Temos perfeita consciência que as propostas que hoje foram aprovadas são razoáveis, nos seus impactos, quanto à redução das receitas regionais, porque apenas traduzem uma quebra de receita que tem um significado mínimo perante o conjunto do orçamento regional.

Entendemos que, na especialidade, o que vai sair desta Assembleia é, de facto, aquilo que era possível, aquilo que era justo fazer neste momento. Daí a razão por que votamos as propostas do PSD e do PP e rejeitamos as propostas do Governo que não correspondiam minimamente às expectativas que tinham sido criadas sobre essa matéria. Era uma ilusão, essas sim, se porventura tivessem sido aprovadas nesta Assembleia.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

É por causa da Autonomia...

Vozes da bancada do PS: Nova Autonomia!

O Orador: ... que hoje aqui estamos e podemos votar uma adaptação fiscal — 15% no IRS, 30% no IRC para as empresas.

A preocupação do PSD e do PP, nessa matéria, foi ir ao encontro do que a própria Lei de Finanças das Regiões Autónomas permite fazer, ou seja, uma correcção das desigualdades entre o Continente e as Regiões Autónomas decorrentes da insularidade.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Ora aí está.

A boca está a fugir para a verdade!

O Orador: É por causa dos projectos do PSD e do entendimento entre o PSD e o PP, que hoje os açorianos vão ter uma baixa dos seus impostos.

É uma diminuição justa nos impostos, boa para os açorianos e com cautelas adequadas quanto ao impacto no Orçamento.

Tem um impacto orçamental superior em 0,6% do que a proposta do Governo, mas favorece melhor a situação contributiva dos açorianos.

É uma proposta que, tendo a responsabilidade de resolver alguma situação de justiça para os contribuintes açorianos, não esgota tudo o que é preciso resolver em matéria de rendimento aos mesmos, mas é uma proposta que apenas representa a primeira fase. A segunda há-de vir com contributos para o apoio ao rendimento dos que não pagam impostos.

É uma proposta que orgulha o PSD e o PP, porque são eles que, com o seu entendimento e com a sua votação, permitem que já a partir de 1 de Janeiro de 1999, cada contribuinte açoriano possa sentir, de acordo com aquilo que paga, no seu bolso mais rendimento, fruto do seu trabalho. É justo, é merecido e é fruto do seu trabalho.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem,!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

De acordo com as declarações que fizemos durante o debate na generalidade, votámos favoravelmente todas as propostas e projectos apresentados em relação à matéria, fundamentalmente, porque consideramos que, sobre o aspecto filosófico,

aquilo que se pretende com qualquer uma das propostas, é exactamente a mesma coisa, ou seja, uma diminuição do IRS e do IRC pago pelos contribuintes da Região Autónoma dos Açores, de acordo com aquilo que está estipulado na Lei de Finanças Regionais.

Na nossa opinião, também entendemos que qualquer que seja o documento, dentro das propostas e projectos que estiveram em cima da Mesa, aprovado, o impacto financeiro consequente da sua aprovação é perfeitamente suportável em relação ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Queremos lembrar nesta declaração que, o facto de estarmos a trabalhar com base na Lei das Finanças Regionais, a mesma permitiu a diminuição do serviço da dívida e o aumento das contrapartidas financeiras.

O realce desta matéria penso que é mais do que justificativo do que o facto de se poder votar favoravelmente as propostas e projectos aqui presentes.

Presidente: Vamos passar ao debate e votação na especialidade.

Em princípio, vamos fazer esse debate e votação por capítulos, com base no texto da Comissão, exceptuando os dois artigos do Capítulo II que têm propostas de alteração apresentadas pelo PSD.

Está aberto o debate, na especialidade, para os artigos que constam do Capítulo I, ou seja, os artigos 1.º, 2.º e 3.º.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º e 3.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registaram 24 votos contra do PS.

Presidente: Vamos passar à discussão dos artigos 4.º e 5.º, do Capítulo II, que são objecto de propostas de alteração por parte do PSD e que já foram distribuídas pelos Srs. Deputados.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

As propostas de alteração que o PSD e o PP apresentam, no texto na Comissão, são de mero aperfeiçoamento.

Têm a ver com uma eventual dúvida interpretativa que podia subsistir com a redacção anterior.

A alteração consiste na redução da taxa do IRS em 15%, tendo em conta as taxas que em cada ano estejam em vigor e por isso as propostas de alteração esclarecem essa dúvida colocando na redacção final esse esclarecimento.

Relativamente ainda ao artigo 5.º, introduzimos uma alínea que também define qual a receita pertença da Região Autónoma dos Açores, fruto do IRC retido a título definido dos rendimentos gerados na Região Autónoma dos Açores. Também esclarece essa situação que tinha ficado omissa.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Neste caso, será preferível votar os artigos separadamente.

Em primeiro lugar, vamos votar o artigo 4.º, n.º 1, segundo a proposta de alteração apresentada pelo PSD e pelo PP.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 1 do artigo 4.º foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 votos contra do PS.

Presidente: Votemos de seguida os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º que não são objecto de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 24 votos contra do PS.

Presidente: Vamos passar à votação do artigo 5.º, segundo a proposta de alteração apresentada pelo PSD e pelo PP e que diz respeito ao n.º 1, alíneas d) e c).

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 5.º foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 24 votos contra do PS.

Presidente: Passamos em seguida aos números não alterados do artigo 5.º, ou seja, os n.ºs 2, 3 e 4.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registaram 24 votos contra do PS.

Presidente: Vamos passar à discussão e votação do artigo 6.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 votos contra do PS.

Presidente: Passamos ao Capítulo III.

Está aberta a discussão sobre o artigo 7.º.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 votos contra do PS.

Presidente: Capítulo IV.

Está aberta a discussão sobre o artigo 8.º.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8.º foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 votos contra do PS.

Presidente: O capítulo V é constituído pelo artigo 9.º.

Está aberta a discussão sobre este artigo.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9.º foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 votos contra do PS.

Presidente: Capítulo VI, disposições finais.

Está aberta a discussão sobre os artigos 10.º e 11.º

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 10.º e 11.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 24 votos contra do PS.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 24 votos contra do PS.

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Suponho que as palmas significam uma declaração de voto.

Fica aprovado o diploma e remetido à Comissão de Economia, Finanças e Plano para a sua redacção final.

Vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos que, de acordo com uma alteração aceite por todos os partidos, tanto quanto chegou ao meu conhecimento, será constituído pela **Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Inclui no processo de regularização instituído pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho e legislação complementar, o pessoal admitido ao abrigo dos Programas MEFE e PROSA, que têm vindo a assegurar na Administração Regional a satisfação de necessidades permanentes dos serviços com sujeição à hierarquia e horário completo"** - é um óptimo título.

Vamos passar à sua discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de diploma que ora vem a discussão e votação a plenário, trata formalmente de uma adaptação ao Decreto-Lei n.º 81-A/96 e diplomas subsequentes, que vieram obrigar à regularização da situação de pessoal que prestava serviço na Administração Pública, serviço continuado com horário completo, com subordinação à disciplina hierárquica e horário do serviço, e que tinham um determinado número de tempo que o legislador considerou como dando estabilidade a essa relação jus-laboral. Como tal, será de justiça arranjar um processo especial com vista à integração nos quadros da Administração Pública desses trabalhadores.

Neste caso, esse Decreto-Lei e os diplomas subsequentes, nessa parte geral, foram de imediato, e sem necessidade de adaptação, aplicados na Região Autónoma dos Açores.

Aliás, neste momento, cerca de 900 trabalhadores que cumpriam os requisitos dessa legislação encontram-se já em situação regularizada com vista à sua integração, de acordo com o previsto nessa legislação, nos quadros da Administração Pública Regional.

No entanto, o Governo entendeu, por bem, propor a esta Assembleia Legislativa Regional para que, dentro da sua competência, adoptasse este diploma nacional no sentido de abranger também — porque os fins e a situação será substancialmente a mesma — um conjunto de pessoas que, ao abrigo de programas ocupacionais, estiveram a prestar serviço na Administração Pública Regional.

Efectivamente, pretende-se com este diploma regularizar algumas situações eventualmente pendentes de pessoas que, tendo estado ao abrigo do Programa MEFÉ, não transitaram, o que foi uma minoria, para o Programa PROSA e que ainda hoje se encontram, a qualquer título, a prestar serviço na Administração Regional.

Pretende, sobretudo, e será sem dúvida nenhuma o grosso do contingente, que os trabalhadores que passaram em Março de 1987 para o Programa PROSA, possam beneficiar deste processo especial de integração nos quadros, desde que, obviamente, cumpram, o que será visto depois pela Administração, casuisticamente, com um conjunto de requisitos como seja — e volto a repetir — desempenharem necessidades permanentes do serviço com subordinação a horário e disciplina de serviço e tendo horário completo. É isto que se pretende.

Apresenta-se aqui, até no sentido de beneficiar esses trabalhadores e tendo em conta a própria duração do Programa PROSA, algumas diferenças relativamente ao diploma nacional.

Um trabalhador que esteve ao abrigo do Programa PROSA, poderá beneficiar desta legislação ou desta adaptação regional, desde que tenha cumprido um ano de serviço até Setembro deste ano, que foi altura em que, nestes moldes, o Programa PROSA acabou.

Gostaria de fazer também dois esclarecimentos complementares a este respeito.

O Programa PROSA, que era um programa ocupacional, em que as pessoas estavam efectiva ou tecnicamente desempregadas, colocou pessoas na Administração Regional e nas Instituições Particulares de Solidariedade Social e na Administração Local.

Presumo que seja pertinente, desde logo, perguntar-se por que é que esta proposta de diploma apenas visa abranger essas pessoas que prestaram serviço na Administração Regional e não nas Instituições Particulares de Solidariedade Social ou na Administração Local?

Há duas ordens de razões que explicam isso:

Relativamente à Administração Local cremos que há aqui, em primeiro lugar, uma ordem jurídica, ou seja, os órgãos de Governo Próprio da Região Autónoma do Açores, atendendo ao sistema nacional e único, que são o regime das autarquias locais, não têm, a nosso ver, competência para, de forma normativa, obrigar as autarquias locais a acarretarem com estes trabalhadores nos respectivos quadros.

Para além disso, há aqui razões de ordem prática e de ordem financeira que todos nós, facilmente entendemos.

Se pensarmos que várias juntas de freguesia desta Região tinham um ou mais PROSA ao seu serviço, se pensarmos, sobretudo no que se refere a juntas de freguesia pequenas, aquilo que é o seu orçamento, facilmente percebemos que esse orçamento não chegaria por exemplo para pagar um ou dois trabalhadores a tempo inteiro.

No que se refere às Instituições Particulares de Solidariedade Social, também há aqui um regime único laboral e pensamos que não faria sentido obrigar — e seria juridicamente duvidoso que tivessem competência — essas instituições a ficarem comprometidas, em termos de contrato de trabalho sem termo, com estes trabalhadores.

De qualquer modo, gostaria também de informar os Srs. Deputados que, no último Conselho de Governo, tivemos oportunidade de aprovar o Decreto Regulamentar Regional que está seguindo os seus trâmites normais com vista à sua publicação e entrada em vigor

Em relação aos chamados trabalhadores subsidiados esse Decreto introduz algumas inovações. Será possível a estes indivíduos — esta foi uma das grandes novidades do

PROSA, como se sabe, obrigou-se as entidades a fazerem descontos para que eles tivessem direito ao subsídio de desemprego — colocados nas autarquias locais e nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao abrigo desse normativo, continuem a beneficiar do trabalho desse pessoal pagando, a Direcção Regional do Emprego, o equivalente ao subsídio de desemprego já que, tecnicamente, estão desempregados, comprometendo-se as respectivas instituições a pagar o diferencial entre o montante do subsídio de desemprego e a categoria efectivamente desempenhada, bem como as prestações sociais.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberto o debate na generalidade sobre o diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A necessidade de garantir um serviço público em diversas áreas, pelo menos em quantidade — quem me dera que tivesse sido também em qualidade — levou a que, ao longo dos anos, se assistisse na Administração Pública, à proliferação de situações irregulares de contratação de pessoal.

Contratados a termo certo, comprados ou ultrapassados, tarefeiros e avençados, aquisições de serviço por recibo verde e outras.

Aquilo que à partida deveria ter sido uma situação precária para satisfazer necessidades pontuais, passou a cobrir necessidades permanentes dos serviços dilatando-se por isso mesmo no tempo.

Enquanto isto se fazia, resolvia-se superficialmente o problema de algum desemprego, situação que nunca deixou de ser estrutural no nosso País e na nossa Região.

O Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, permitiu também, na Região Autónoma dos Açores, solucionar definitivamente o problema da precaridade laboral de muitos destes trabalhadores.

Persistiram, no entanto, até 30 de Setembro de 98, pessoas admitidas ao abrigo do MEFE (poucas), mais tarde do PROSA, a quem foram atribuídas funções de assegurar a satisfação de necessidades permanentes dos serviços em substituição de

outros trabalhadores que já não era possível manter contratados dadas as restrições legais nesta matéria.

Continuava a resolver assim um problema social, o desemprego concreto de "x" pessoas, as mais das vezes sem qualquer qualificação.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, visa aplicar a estes trabalhadores — cerca de 500 — o mesmo regime do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho.

Resolve-se um problema social, é certo.

Por isso, iremos votar favoravelmente este diploma, mas ficam-nos muitas interrogações.

Aonde o anunciado emagrecimento da Administração Regional?

Aonde a transferência para o sector privado de serviços até agora desempenhados pela Administração Regional?

Aonde irão parar ou que dirão aqueles que estão "à bicha", desejosos de entrar na Administração Pública e que à longos anos esperam a sua vez?

Aonde a reparação da injustiça que a aprovação deste diploma constitui para os trabalhadores admitidos ao abrigo dos mesmos programas e pelas mesmas vias processuais e que têm estado ao serviço da Administração Local e das Instituições Privadas de Solidariedade Social?

A aprovação deste diploma que o Governo apresentou à Assembleia Legislativa Regional dos Açores no sentido de cumprir promessas deixadas cair ao longo dos últimos meses e um pouco por todos os lugares, constitui mais um desafio para que este executivo intensifique e diversifique o seu esforço, vastas vezes prometido, de redução das despesas correntes.

Para que a justiça seja reposta, o Governo não poderá, num futuro próximo, eximir-se a procurar alternativas para resolver o problema do emprego precário na Administração Local e nas Instituições Privadas de Solidariedade Social que agora é deixado de fora.

A aprovação deste diploma é inevitável, pois que o Governo não só, ilegitimamente, criou expectativas nas mais de 500 pessoas que por ele serão abrangidas, como até tem vindo a dizer aos directamente interessados que o seu problema ainda não está

resolvido, porque esta Assembleia não aprova atempadamente os diplomas que lhe são enviados pelo Governo.

Deputados António Meneses e Mark Marques (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: É mais um caso de falsas desculpas em que este Governo é useiro e vezeiro!

Reparem os Srs. Deputados!

Reparem as pessoas a quem este diploma poderá vir a abranger!

A Proposta de Decreto Legislativo Regional entrou na Assembleia em 21 de Outubro de 1998. Só poderia ser apreciada, aprovada e votada nesta Sessão Plenária.

Porquê então andar a enganar as pessoas pondo culpas nesta Assembleia que as não tem.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Resolvam os problemas das pessoas dentro do quadro legal vigente!

Resolvamos todos os problemas das pessoas dentro do quadro legal vigente, sem poeiras mentirosas e enganosas que não dignificam ninguém.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra para intervir no debate o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, a Representação Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente este Projecto de Decreto Legislativo Regional, porque consideramos que vamos contribuir para a resolução do problema de muitas pessoas — concretamente já foi aqui dito, segundo creio, que são 500 pessoas — que desde há 2 ou 3 anos, a esta parte, têm prestado serviço que temos considerado efectivo para a Região Autónoma dos Açores e para os seus diversos serviços.

O Sr. Deputado Manuel Azevedo, há pouco, mostrou algumas preocupações. Nós, da nossa parte, não temos essas preocupações em relação às pessoas que vão ser incluídas...

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Nem eu!

O Orador: ... porque o Governo do Sr. Deputado Manuel Azevedo introduziu algumas dessas pessoas na Administração Pública Regional.

O Partido Socialista, através do seu Governo, deu continuidade, e diga-se de passagem, em abono da verdade, melhorando o estado e a prestação do serviço dessas pessoas para a Administração Pública Regional.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois dessas pessoas estarem algumas, desde 93, a prestar serviço para a Administração Pública Regional, eu penso que a Administração Pública está a cumprir um dever, ou seja, está a dar um elo de ligação entre a Administração e as próprias pessoas e a dar estabilidade no emprego a essas pessoas.

Efectivamente, nós pensamos que isto é justo.

Evidentemente, não se resolverão todas as possibilidades e todas as expectativas dos desempregados na Região, mas também não tenhamos ilusões, porque não é através da Administração Pública Regional que o problema do desemprego se vai resolver nesta Região.

A preocupação do desemprego jovem nesta Região, também é nossa e temos essa preocupação com fundamentos em função dos dados existentes em quase todas as ilhas da Região, onde o desemprego começa a ter e a obrigar-nos a nos preocupar.

Por tudo isto, e como disse inicialmente, vamos votar favoravelmente no sentido de que seja absorvida, pela Administração Pública Regional, pessoas que há muito tempo prestam serviço constante, serviço efectivo na Administração Pública.

No entanto, pensamos que tem que haver algum esclarecimento em relação a esta matéria.

Nós já colocámos alguns problemas na Comissão, mas entendemos que, para o futuro, é fundamental que esses esclarecimentos sejam prestados ao plenário para ficarem consignados no Diário, ficando clara a intenção da votação que hoje vamos fazer aqui.

Um dos aspectos que aqui é referido é que a aferição do tempo é 30 de Setembro. Aí estamos todos de acordo.

Porém, começa a surgir alguma interpretação por parte de alguns serviços regionais que nos preocupa. Segundo eles, o pressuposto que tem sido utilizado, segundo nos dizem, é que exige-se que as pessoas estejam ao serviço no dia 30 de Setembro, mas não é isso que eu, pelo menos, pretendo votar. Eu pretendo votar algo mais amplo do que isso.

Portanto, quando há uma pessoa de São Miguel nestas circunstâncias, que me telefona, como ainda na passada Segunda-feira aconteceu, perguntando se eu sabia alguma coisa do assunto, porque ninguém lhe dizia nada, eu respondi que íamos ver o que é que se passava.

Ela disse-me que estava a trabalhar para um serviço da Administração Pública Regional há mais de um ano, o contrato terminou a meados de Setembro e dirigiu-se ao serviço onde trabalhou para se informar da sua situação e responderam-lhe que não era abrangida, porque tinha que estar a trabalhar a 30 de Setembro. Eu gostaria que isto ficasse perfeitamente explicado.

Outro aspecto que é importante salientar é que aquilo que diz o diploma é que no momento de entrada em vigor do diploma as pessoas têm que estar a trabalhar.

Nós não podemos admitir que às pessoas que terminaram durante o mês de Setembro não se lhes renove o contrato, tendo elas mais de um ano de serviço e que daqui a um mês, quando diploma entrar em funcionamento, não estejam a trabalhar. Este é outro aspecto que tem que ficar claro.

Nós pretendemos que, às pessoas que estiveram abrangidas pelo PROSA e estiveram a trabalhar até há bem pouco tempo, haja o compromisso de que elas continuam a trabalhar como o faziam no passado.

Nós pensamos que este é outro aspecto fundamental em relação a este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Grande parte da minha intervenção ficou prejudicada com a intervenção do Sr. Deputado do Partido Comunista Português, Paulo Valadão.

No entanto, eu gostaria de pôr aqui duas questões que são de índole prática a fim de se clarificar toda aquela questão que o Sr. Deputado Paulo Valadão aqui referiu e que eu tinha intenção de colocar ao plenário.

Eu sei que esta matéria poderia ser discutida na especialidade, porém eu vou colocá-la aqui.

Um dos casos que vou apresentar prende-se com uma pessoa que iniciou um Programa PROSA no dia 22 de Abril de 97 e terminou esse Programa no dia 21 de Setembro de 1998. Esta pessoa tem, garantidamente, os 12 meses de trabalho. Ela está ou não abrangida por esta proposta que estamos a analisar?

Outra questão que gostaria de ver esclarecida refere-se a uma outra pessoa que iniciou o Programa PROSA no dia 1 de Abril de 1997 e terminou no dia 31 de Março de 1998.

Esta pessoa está abrangida pelo diploma que estamos agora a discutir?

Eram apenas estes dois casos que pretendia colocar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Governo e o Partido Socialista estão a responder, mais uma vez, a uma questão que se coloca a muitos açorianos, alguns dos quais me procuraram, há muito tempo, por se encontrarem numa situação de trabalho precário e sem segurança quanto ao seu futuro.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que é com satisfação que o Grupo Parlamentar do PS vai aprovar esta iniciativa do Governo que vem resolver mais de uma centena de situações, cerca de 500 pessoas, que se encontram nestas circunstâncias de trabalho precário.

É mais um passo que se dá pela segurança no trabalho.

É mais um passo que este Governo dá no cumprimento do Programa da Nova Autonomia.

É, no fundo, mais um acto de justiça social que este Governo pratica.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de esclarecer algumas das questões aqui colocadas e começaria exactamente pelo Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Este caso, não trata, em bom rigor, de falsos tarefeiros. Não se trata aqui, ao contrário do grosso das situações abrangidas pelo Decreto-Lei 81-A/96, de falsos tarefeiros, porque as pessoas estavam ao abrigo de um programa de ocupação.

Também não se tratava de iludir as estatísticas do desemprego. Estas pessoas, tecnicamente, são consideradas desempregadas.

Em relação àquilo que falou, das pessoas que vão ficar na Administração, recordo-lhe que em 10 anos, neste país, surgiram 3 processos de regularização excepcional, infelizmente:

— o primeiro, com a Lei do Orçamento Geral de Estado de 1987.

— o segundo, com o Decreto-Lei 427/89

— o terceiro, com o Decreto-Lei 81-A/96 e diplomas subsequentes.

Que o ideal seria que estas situações não acontecessem; que o ideal seria que as pessoas fossem recortadas para a função pública, segundo a regra dos concursos externos de ingresso, estamos todos de acordo. Mas a verdade, é que a realidade no País tem sido essa.

Também gostava de lhe dizer, com toda a sinceridade, que não é verdade que haja por aí um enxame de pessoas em situação precária ou irregular na Administração Pública Sr. Deputado. Isso, permita-me que lhe diga, é demagogia e é uma injustiça e por várias razões:

1.º Não há, em parte, por mérito dos Governos Regionais do PSD;

2.º Porque, por exemplo, o Decreto-Lei 427/89 que foi adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional 12/90/A, foi bem mais abrangente do que a legislação nacional e permitiu, na altura, a regularização de uma série de casos e a Região, neste aspecto e não tenho dúvidas, está bastante melhor do que a República, ou ficou pelo menos nessa situação.

Vamos tentar, Sr. Deputado, não fazer demagogia com isto.

De resto, o que se passa, é que as pessoas estavam num programa de ocupação, em bom rigor, e sabiam com o que é que contavam. Porém, a Administração Regional que é e deve ser uma pessoa de bem, deve dar o exemplo e, em primeiro lugar, deve cumprir com a lei. Portanto, se tem pessoas que na prática estão a satisfazer necessidades permanentes de serviço com horário completo, subordinação à hierarquia e por um lapso de tempo considerar razoável, neste caso, um ano, a Administração Regional deve ser a primeira a dar o exemplo.

Não há razões para nos preocuparmos com a eventual qualidade dessas pessoas.

Em primeiro lugar, a lei só prevê e só permite a integração de quem tiver todos os requisitos habilitacionais para entrar.

Também gostava de lhe dizer que a maior parte destas pessoas que estão abrangidas pelo PROSA, são pessoas que transitaram do Programa MEFÉ.

Se o Sr. Deputado fizer um esforço de memória, facilmente perceberá e se lembrará que o Programa MEFÉ foi uma criação do Governo Regional do PSD.

O Programa PROSA, Sr. Deputado, teve uma grande inovação, porque as pessoas que estavam abrangidas pelo Programa MEFÉ não tinham direito às regalias sociais, nem tinham direito ao subsídio de desemprego. Foi essa a principal alteração do Programa PROSA.

De resto, o Programa PROSA terminou, formalmente, a 30 de Setembro de 1998 e é por isso que se fala, na nossa proposta de diploma, em 30 de Setembro. Não podia ser de outra maneira.

Parece-me que a leitura do n.º 3 do artigo 2.º é clara quando refere que "serão consideradas todas as pessoas que tiverem um ano até ao período...". Será um período relevante, até 30 de Setembro, ou seja, até ao fim do Programa PROSA.

Eu estou aqui a ver uma proposta de alteração do PSD e julgo que há aqui alguma confusão.

O artigo 2.º tem, no seu n.º 1, duas alíneas e eu vou explicar porquê:

Conforme eu tive oportunidade de dizer na minha intervenção inicial, embora o Programa MEFÉ tenha acabado e a esmagadora maioria dessas pessoas tenham transitado para o Programa PROSA, a verdade é que por alguma razão, até porque algumas dessas pessoas do Programa MEFÉ se tentaram regularizar, teremos —

muitas poucas, é certo - algumas pessoas num situação irregular, ou seja, a contrato de trabalho a termo certo ou outra. Essas pessoas, independentemente do seu vínculo, neste momento, deverão ser regularizadas, ou seja, as que estiverem ao serviço na altura da entrada do diploma em vigor. Relativamente ao PROSA, as pessoas que estavam abrangidas por esse Programa, o tempo relevante é sempre até 30 de Setembro.

Portanto, com excepção do PROSA social, o PROSA acabou.

Hoje, não há ninguém abrangido pelo PROSA, como existia nos seus moldes normais. Daí a redacção que aqui está proposta e daí que eu pense que o Partido Social Democrata, perante a proposta de alteração que apresentou, não percebeu bem esta distinção.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Secretário, apenas para informar que, dado o tempo que tomou 5 minutos e meio eu considere a sua participação como uma segunda intervenção.

Portanto, a partir de agora só tem direito a pedir ou a prestar de esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para esclarecimentos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Durante os trabalhos que tivemos na Comissão, algumas destas questões foram levantadas, principalmente esta questão da data limite, ou seja, 30 de Setembro, que todos sabemos que é a data limite do Programa. Isso ficou claro.

Porém, depois da reunião da Comissão surgiram algumas dúvidas de pessoas que serão abrangidas por este programa e que se dirigiram aos serviços questionando se a 30 de Setembro se não tivessem a trabalhar ao abrigo deste programa, se seriam ou não integradas, embora tivessem um ano de serviço.

A interpretação que alguns dos serviços, onde essas pessoas estão a exercer funções, davam era um pouco confusa. Uns diziam que não sabiam, outros punham em dúvida se a pessoa tinha que estar ao serviço, ou seja, o tempo de aferição que aqui é referido, mas estavam confusos com a data de 30 de Setembro.

A proposta apresentada pelo Partido Social Democrata entende perfeitamente a situação que havia, até porque na altura o Sr. Secretário esclareceu a Comissão que a questão do MEFE, neste momento, abrangia 4 ou 5 casos.

Esta proposta de alteração que nós apresentamos — é apresentada como proposta de alteração, mas talvez pudesse ser considerada como proposta de redacção — tem como finalidade clarificar as dúvidas que as pessoas levantaram perante os serviços e que estes, por sua vez, não souberam responder.

Através do artigo 2.º, alínea b), fica claro que independente de estarem a trabalhar a 30 de Setembro, logo que tenham 12 meses de programa, têm direito a serem reintegradas na função pública.

A pergunta que coloco é se o teor daquilo que nós apresentamos altera o conteúdo e a filosofia do diploma ou se, de facto, considera que tem uma clarificação naquilo que o diploma contém?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu não vou dizer, como já ouvi dizer estes dias nesta Casa, que me orgulho muito de saber ler e escrever. Sei escrever e ler minimamente!

No entanto, tenho a impressão de que o Sr. Secretário não consegue minimamente ouvir ou então estava distraído, porque em relação àquilo que o senhor falou da minha intervenção, eu não disse rigorosamente nada disso. E já lá vamos.

Começou pela questão dos Governos do PSD, que criou primeiro. Isso é uma paranóia.

Sr. Secretário, o que é que eu disse aqui?

"Levou a que ao longo dos anos, também nos tempos do PSD, se assistisse na Administração Pública à proliferação de situações irregulares." Foi isto que eu disse e disse também que isto tinha continuado com o MEFE.

Quem é que criou o MEFE?

Todos sabem que foi o PSD e depois continuou no PROSA com os senhores.

Eu disse que iríamos votar favoravelmente este diploma, porque isto resolvia um problema de carácter social.

Eu não falei que isto encobria desemprego. Eu disse que resolvia superficialmente um problema de desemprego, mas que o problema do desemprego do nosso País e na nossa Região (quem é que contesta isto?) é um problema de carácter estrutural que ainda ninguém conseguiu resolver, nem o PSD nem o PS.

Qual é o problema?

Qual é o drama?

Não me venha dizer que eu, em nome do PSD, não tenho legitimidade, apesar de irmos votar favoravelmente este diploma que resolve um problema de carácter social, em levantar algumas interrogações relativamente a isto e, sobretudo, à injustiça relativa que vai criar, não só a trabalhadores que foram admitidos noutros locais ao abrigo da mesma legislação e pelo mesmo processo, como também àqueles — percebi o Sr. Secretário, mas admito que não tenha percebido bem, diz não serem tantos — que estão à espera para entrar para a Administração Pública.

Vai criar injustiças relativamente a essas pessoas que têm expectativas e que engrossam as fileiras de cada concurso público que é aberto, nem que seja para telefonista. Não me diga que isto não é verdade.

Isto não invalida que o que aqui é criado tenha o seu valor por isso nós vamos votar favoravelmente.

Era isto que eu queria clarificar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Manuel Azevedo:

Relativamente à maioria das questões, pelos vistos, estamos de acordo, segundo a sua intervenção.

Em relação à última questão que colocou gostaria de lhe dizer que isso depende da perspectiva como nós vemos isto. Se V. Exa. disser que a forma de regularização destas pessoas acaba por ser um concurso especial em que só as pessoas que estão nesta situação é que podem concorrer, nessa medida acaba-se por preencher lugares de quadro — embora isto dispensa a existência de lugar de quadro, porque é uma

situação especial — de uma forma que não abrange a generalidade, digamos assim, dos cidadãos. É verdade, Sr. Deputado.

Porém, o que está aqui em causa, e aí o legislador fez o mesmo 3 vezes em 10 anos, é uma ponderação de interesses e de princípios. Resta saber se não é injusto, na prática, pessoas que têm as habilitações, que durante alguns anos — apesar do requisito ser um ano, embora se calhar temos, como o Sr. Deputado Paulo Valadão disse, pessoas nesta situação desde 93 — serviram durante todo este tempo. Na verdade, elas não têm nenhum vínculo, nenhuma segurança e pelos vistos servem necessidades efectivas da Administração.

Há aqui uma ponderação de interesses que tem que ser feita. Como sempre, sacrifica-se alguma coisa, mas julgo que é perfeitamente razoável essa opção que o legislador nacional e o legislador regional, em 10 anos, pelos vistos já fizeram 3 vezes.

Relativamente à questão do Sr. Deputado José Maria Bairos, o problema da interpretação disto, embora me pareça claro, resolve-se muito facilmente com uma circular para todos os serviços.

Na minha opinião, a letra da proposta é clara. Porém, temo que a proposta de alteração do PSD seja restritiva relativamente àquilo que diz a proposta do Governo, porque aqui diz que "independentemente de estar a prestar serviço na data referida no n.º 3...", ou seja, até 30 de Setembro. Tinha que estar aqui *até 30 de Setembro*, porque é uma data limite, "... e se encontrar a desempenhar funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços com subordinação hierárquica e horário completo". Quando refere "e se encontrar", é neste momento, Sr. Deputado.

Uma pessoa que neste momento não está na Administração Pública, mas que tinha um ano de PROSA até 30 de Setembro de 1998, segundo a proposta do Governo tem direito a ser integrada. Segundo a proposta de alteração do PSD não tem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quando me inscrevi não sabia que o Sr. Secretário Regional ia acabar da maneira como eu queria começar.

É preciso que fique claro nesta Casa e nesta Câmara que este diploma foi debatido com toda a serenidade em sede de Comissão, salvo erro com a ausência do Partido Popular por razões justificadas, porque nessa altura decorriam outras comissões na Ilha Terceira.

Nessa reunião ficou claramente definido — pelo menos foi assim que entendi tal como o Grupo Parlamentar do PS, por isso talvez entendemos e eu como coordenador do Grupo Parlamentar do PS me penitencio — que este assunto era pacífico. Mas Parlamento é Parlamento e aí está a essência de toda esta questão, ou seja, é aqui que se debatem as questões e por isso eu pedi a palavra.

É certo que foi claramente dito, está entendido e já depois disso a Comissão passando por outros sítios, nomeadamente autarquias, definiu e sabe que é verdade, que ao Parlamento Regional dos Açores cabe legislar, neste caso concreto, para a Administração Regional dos Açores.

Trazer aqui à colacção, mesmo de maneira algo enviesada, situações que existem e que nós sabemos que existem, que são mais 500 funcionários do PROSA na Administração Local, são mais 500 funcionários do PROSA nas IPSS, isso não colhe para a situação que se vive.

Realmente, foi entendido em Comissão que quem estaria ao serviço em 30 de Setembro é que seria abrangido por esta situação e aquilo que o Grupo Parlamentar do PSD propõe, na minha opinião, é pior do que existe, como disse o Sr. Secretário.

A vossa proposta diz:

"Independentemente de estar a prestar serviço na data referida no n.º 3...", ou seja, 30 de Setembro, "... e se encontrar a desempenhar funções".

Quem não está ao serviço em 30 de Setembro, não está a desempenhar funções. Ou arranjam melhor redacção, e estamos aqui para colaborar nesse sentido, ou então esta não colhe.

É só isto que peço, entendimento para melhorar, porque "independentemente de estar a prestar serviço na data referida no n.º 3...", ou seja, 30 de Setembro, e em seguida dizer-se "... e se encontrar a desempenhar funções", alguma coisa aqui não está bem.

Se for preciso um intervalo, Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PS está à vontade.

É preciso que quem vá beneficiar disto fique com a noção clara de que são os funcionários que estão ao serviço da Administração Regional.

Que não fiquem defraudados, porque depois é fácil resolver este assunto. Entendam-se quanto a melhor redacção, porque nós estamos disponíveis para melhorar o texto.

Não estamos é disponíveis para piorar o texto, tornando-o mais confuso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que já ficou claro na discussão que houve à volta deste diploma que estamos todos de acordo com o diploma.

O que neste momento está em causa é uma questão de clarificação de algumas dúvidas que se levantaram.

Há pouco, de facto, passou-me de ideia referir que esta dúvida tem sido levantada principalmente por quem tem a responsabilidade de fazer o levantamento das listas.

As pessoas têm procurado os serviços para saberem se estão na lista e às vezes há a informação de que eles, através daquilo que está no diploma, não serão enquadrados.

A nossa preocupação, neste momento, é clarificar esta situação para que os serviços não tenham dificuldades em enquadrar as pessoas da forma como todos nós concordamos.

É apenas uma clarificação e não vai além disto.

Se chegarmos à conclusão de que a redacção encontrada pode criar alguns problemas, nós estamos abertos para encontrarmos a redacção ideal, mas assegurando este princípio que está aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho a impressão que a intenção de todos é a mesma.

Se estes problemas têm surgido é porque da parte de alguns interessados, pelo menos no que me diz respeito, que me contactaram, referem que tem havido, da parte de alguns serviços, algumas hesitações em relação a esta matéria.

A proposta de alteração que o PSD apresenta aqui, na minha opinião, apenas o tempo do verbo está mal. Da minha parte eu estou disposto a votar isto se PSD propuser acrescentar "independentemente de estar a prestar serviço na data referida no n.º 3 ..." e o resto fica igual.

Eu penso que o resto tem que se manter exactamente com a proposta que vem do Governo, isto é, "se encontrava a desempenhar funções correspondentes às necessidades permanentes", etc..

Um outro aspecto que eu penso que é fundamental é assentarmos aqui que, em relação ao PROSA, aquilo que é exigido são 12 meses de serviço continuado. É só isto. Isto é fundamental.

É por isso que se a pessoa não está no dia 30 de Setembro, ou no dia 28 ou até mesmo no dia 17, se essa pessoa desde Março até 30 de Setembro prestou 12 meses de serviço, é evidente que entra para o quadro. Eu julgo que é isto que tem que ficar perfeitamente claro.

Por outro lado, o tempo é contado a 30 de Setembro.

Porém, há aqui um outro aspecto que eu coloquei há pouco e o Sr. Secretário não me respondeu, ou seja, o caso concreto de uma pessoa que trabalhou ao abrigo do MEFE e do PROSA, acabou de prestar serviço a meados de Setembro e, neste momento, não foi renovada a prestação de serviço por qualquer processo.

Essa pessoa, em meu entender, está a trabalhar, mas é fundamental que fique assente que o que conta para essa pessoa são os 12 meses.

Eu julgo que isto é fundamental que fique claro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É perfeitamente compreensível a preocupação pela interpretação do que diz este n.º 3, porque é ele que vai delimitar, em termos abstractos, o âmbito do pessoal abrangido.

Porém, eu penso que está a haver aqui uma interpretação incorrecta.

Srs. Deputados:

O n.º3 da proposta diz:

"A aferição do tempo de serviço que se refere a alínea b) do n.º 1 deste artigo é reportada **até** 30 de Setembro".

Ela não diz é reportada a 30 de Setembro.

Nós, quando fizemos isto, esta foi uma das questões que tivemos que pensar.

Podia ser os que estivessem ao serviço, por exemplo, no mês de Setembro.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não é!

O Orador: Não é!

Podia ser os que estivessem ao serviço até ao fim do programa, mas não é.

Portanto, a própria proposta de alteração do PSD, volto a repeti-lo e digo isto de forma perfeitamente construtiva, acho que parte de um erro de análise ou de interpretação deste n.º 3 quando diz "Independentemente de estar a prestar serviço na data referida no n.º 3...".

O n.º 3 estabelece um limite temporal, não refere uma data em concreto. Não refere 30 de Setembro.

No que se refere à interpretação dos serviços, eu comuniquei que era prudente as pessoas que estavam na situação do PROSA que terminou a 30 de Setembro, a não ser no PROSA Social, e que seriam potencialmente integradas, tanto quanto possível, arranjassem formas destas pessoas, até esta lei ser ou não aprovada aqui, resolverem a situação.

É aqui que a lei será ou não aprovada e nos termos em que for então, a administração regional tomará as medidas administrativas necessárias à sua boa execução.

Portanto, eu gostaria de esclarecer isto porque é importante.

Eu não mandei distribuir a Proposta de Decreto Legislativo Regional dos serviços como se partisse do princípio, o que seria pretensioso e eventualmente errado, que ela estava aprovada.

Eu fiz isso apenas com algum sentido calcular.

Portanto, aprovada que seja esta Proposta de Decreto Legislativo Regional e nos termos em que o for, serão tomadas todas as medidas administrativas para a sua boa e correcta execução, nomeadamente através das circulares explicativas necessárias.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Conforme já foi aqui referido pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e pelo Sr. Secretário Regional, a intenção, quer do Governo, quer dos Grupos e Representação Parlamentar vai no sentido de clarificar.

Estamos todos de acordo com o conteúdo e aquilo que se pretende clarificar penso que é consensual.

É óbvio que, por um lado, a interpretação que o Sr. Secretário faz à proposta de alteração do PSD, não quer dizer que não se melhore, não se altere ou até mesmo retire.

A proposta refere que é independentemente de se estar e de se encontrar. Portanto, não é restritiva, é independentemente das duas situações.

A nossa posição é essa, ou seja, independentemente de se estar ou de se encontrar, não é restritivo. É, no fundo, dizer que são 12 meses contínuos ao princípio, independentemente de estar ou de se encontrar nessa data a desempenhar essas funções. É esta a nossa interpretação.

De qualquer forma, nós estamos receptivos a que se melhore e, acima de tudo, a nossa preocupação julgo que é unânime, ou seja, que não fique o mínimo de dúvida, por isso é necessário clarificar.

Para isso, embora faça-o um pouco em cima do joelho, eu aproveitava para deixar uma mera sugestão que, se porventura for consensual, nós passamo-la a proposta de alteração, isto é, quando se diz que *"a aferição do tempo de serviço que se refere a alínea b) do n.º 1 deste artigo, é reportada até 30 de Setembro de 98, independentemente do pessoal nesta data estar ou não a prestar serviço"*.

Portanto, propunha que se acrescentasse ao final do n.º3 *"Até 30 de Setembro de 98, independentemente do pessoal, nesta data, estar ou não a prestar serviço."*

Julgo que desta forma nós resolveríamos todas as dúvidas que eventualmente o diploma possa suscitar no serviço, independentemente da boa vontade do Sr. Secretário em mandar uma circular para os mesmos para esclarecimento das pessoas.

Presidente: Srs. Deputados, provavelmente por entusiasmo e distração minha, passámos para a discussão na especialidade.

Eu propunha que regressássemos à discussão na generalidade, fazendo a sua votação e depois pensávamos nessa temática que é da especialidade.

Vamos regressar à ordem normal dos trabalhos.

Se não houver mais intervenções na generalidade, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos então continuar com a discussão na especialidade incluindo todos os artigos que constituem o diploma.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto para uma primeira intervenção.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pelos vistos, na especialidade, o artigo que aqui tem suscitado algum problema é o artigo 2.º, n.º3.

Este artigo tem uma preocupação que não é a de restringir, é de salvaguarda.

Reparem:

Quando isto é feito até 30 de Setembro, nós sabíamos que a Proposta de Decreto Legislativo Regional seria apresentada a esta Assembleia posteriormente a essa data e que, provavelmente como acontece, muitas dessas pessoas não estão hoje a prestar serviço.

Como salvaguarda e atendendo a que o Programa PROSA, com excepção do PROSA Social, terminava a 30 de Setembro, apresentou-se este limite.

As pessoas que hoje não estejam, mas que estavam até 30 de Setembro, terão direito a beneficiar deste diploma.

Se retirarmos isto teremos que arranjar uma redacção que não esqueça que o Programa PROSA, com excepção do PROSA Social, acabou e que hoje muitas dessas pessoas não estarão a prestar serviço.

Presidente: Se acharem conveniente, a Mesa concede um intervalo para fazerem uma análise mais técnica desse o artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A sugestão que apresentei tem como intenção apenas a clarificação.

Eu não acompanhei o esclarecimento que o Sr. Secretário referiu, peço desculpa, mas julgo que da sua parte há aceitação relativamente a esta clarificação.

Se houver consensualização da Câmara, nós formalizaremos essa proposta de alteração para o n.º 3 do artigo 2.º, ou seja, *"independentemente do pessoal, nesta data, estar ou não a prestar serviço"*.

Retiraríamos essa proposta de alteração e vamos formalizar outra que dentro de momentos entregaremos ao Sr. Presidente e que tem como objectivo acrescentar-se ao n.º 3 do artigo 2.º, *"independentemente do pessoal, nesta data, estar ou não a prestar serviço"*.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós, da nossa parte, em relação à proposta apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, pensamos que a mesma clarifica perfeitamente e permite que não hajam dúvidas em relação à matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para chamar a atenção, antes de avançarmos, de que o n.º 3 do artigo 2.º refere, e julgo que clarifica, perfeitamente aquilo que o Grupo Parlamentar do PSD entende que não está clarificado.

Ele refere apenas a aferição do tempo de serviço. Que tempo de serviço é este?

São os 12 meses de serviço continuado.

Reporta-se até 15 de Setembro. Quem, "independentemente da data 30 de Setembro" tiver os 12 meses, a aferição do tempo de serviço, está abrangido por este diploma, acabem em Junho, Julho, Agosto, ou Setembro.

É apenas para isto que eu quero chamar a atenção, se o Sr. Deputado Jorge Valadão quiser reparar.

Colocar "independentemente" não é preciso, porque o n.º 3 diz "A aferição do tempo de serviço a que se refere a alínea a b) do n.º 1..." que são os 12 meses "... é reportada até 30 de Setembro", como já frisou o Sr. Secretário e muito bem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu não deixo de ser sensível ao argumento que aliás o Sr. Secretário referiu na sua exposição, mas não custa nada clarificar uma situação que eventualmente pode suscitar dúvidas.

No início do nosso debate e até à intervenção do Sr. Secretário, ninguém deu com aquele "até". É óbvio que tendo ali o "até", pode suscitar dúvidas e nós somos sensíveis aos argumentos que o Sr. Secretário aqui apresentou.

De qualquer forma, não perdemos nada, antes melhoramos o próprio diploma em alterar o n.º 3 por forma a clarificar e não haver margens para dúvidas para o serviço a quem se refere e reporta este diploma.

Presidente: Sr. Deputado Jorge Valadão, sugeria, se fosse possível, que fizesse chegar à Mesa a proposta escrita.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, ela deve estar a chegar dentro de um minuto.

Presidente: Obrigado.

(Pausa)

Sr. Deputado Jorge Valadão, sugeria que, para nós podermos votar, ditasse mais uma vez a vossa alteração que eu não consegui tomar nota dela.

Deputado Jorge Valadão (PSD): *"Independentemente de, nesta data, o pessoal, estar ou não a prestar serviço"*.

Presidente: Se não há mais inscrições para este debate, vamos passar à votação.

Se não houver outra sugestão, vamos votar os 4 artigos do diploma tendo em conta a alteração apresentada.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os 4 artigos incluindo a alteração introduzida pelo PSD, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado em votação final global por unanimidade.

Presidente: Fica o diploma entregue, para redacção final, à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Noto que no relatório da Comissão faz-se referência à ausência de epígrafes. Poderá ser um trabalho, se a Comissão assim o aceitar, da comissão de redacção final.

Vamos passar ao nosso actual ponto n.º 2 da ordem de trabalhos, ou seja:

— **Projecto de Decreto Legislativo Regional "Apoio às actividades físicas e desportivas"**, apresentado pelo PSD;

— **Projecto de Decreto Legislativo Regional "Apoio ao desporto profissional"**, apresentado também pelo PSD;

— **Proposta de Decreto Legislativo Regional "reformulação do Decreto Legislativo Regional 22/94/A, de 26 de Julho — Sistema de apoio ao associativismo desportivo"**, apresentada pelo Governo.

Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O sistema de apoio financeiro às actividades desportivas de âmbito associativo foi regulado na RAA pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/94/A, de 26 de Julho.

Desde essa data, até agora, — nestes 4 anos entretanto decorridos — foi-se acumulando uma experiência que, nesta altura já começa a ser significativa em termos de efeitos desse diploma e verificou-se uma significativa evolução do fenómeno desportivo, com transformações entretanto ocorridas na legislação nacional e com o aparecimento de novas necessidades decorrentes do incremento no apoio e na alteração daquilo que vinha a ser feito.

Estas condições e estas alterações levam a que, nesta altura seja necessário reformular o sistema então criado.

Com esse objectivo, o Governo apresentou uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que agora é posta à discussão nesta Câmara.

Para além de dar resposta às alterações resultantes, quer da legislação nacional, quer do fenómeno desportivo, o Governo sente necessidade de clarificar alguns dos critérios de aplicação da legislação que estava em vigor.

Uma parte dos apoios, nesta altura, são atribuídos com base em critérios internos à própria Direcção Regional, que não são suficientemente claros para com o associativismo desportivo, ou seja, para com aqueles que solicitam esses apoios, o que por vezes leva a situações de menor clareza e situações em que o critério não é aplicado de forma uniforme.

Daí que seja importante para o Governo criar condições, pela via do Decreto Legislativo e depois pela sua regulamentação, de clareza e de transparência na aplicação destes apoios e tipificar melhor a forma como eles são concedidos.

O novo enquadramento, que ora se pretende criar, visa aprofundar a filosofia de, com um regime de apoio à actividade desportiva onde avultam os apoios à mobilidade, contribuir para o esbater das consequências da dispersão geográfica da Região e da sua distância a outros territórios, criando a possibilidade de levar a prática desportiva a todas as parcelas da Região e a criação de quadros competitivos adequados aos diferentes níveis de prática desportiva.

Na verdade, a dispersão geográfica da Região, faz com que seja imprescindível o apoio dos poderes públicos para que seja possível criar, por um lado, quadros

competitivos que abranjam toda a Região, dado que as deslocações são sempre custosas e onerosas e, por outro lado, a pequenez demográfica da maioria das nossas ilhas impedem que sejam criados, em cada uma delas, quadros competitivos que sejam minimamente aliciantes e que permitam, a nível da ilha, criar um enquadramento que permita uma resposta desportiva que seja interessante, quer para os praticantes, quer a para a comunidade em geral.

Como objectivo central, o diploma ora proposto visa a criação de um conjunto de medidas tendentes a proporcionar a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com a existência de quadros competitivos minimamente aliciantes para os participantes e para a comunidade em geral, numa clara e assumida aposta na elevação da qualidade da prática desportiva entre nós.

Acresce salientar que novas áreas de intervenção do Governo Regional reforçam a necessidade de orientar os apoios em subordinação a princípios e estratégias que sejam factores potenciadores de um quadro que tem por fito principal a promoção da actividade física e desportiva, e o seu alargamento a camadas cada vez mais extensas da população.

Criam-se ainda as condições para a regulamentação de áreas onde a actividade da Administração Regional se tem regido essencialmente por estratégias e critérios internos, assumindo-se uma postura inequívoca de intervenção mais rigorosa e transparente.

Também se integram no presente documento matérias que estão reguladas por diplomas e regulamentos avulsos, na generalidade, por portarias e despachos normativos, dando-se uma maior solidez jurídica às políticas de apoio ao associativismo desportivo, criando-se, assim, um instrumento definidor de uma política desportiva coerente e integrada.

Nessa lógica, o presente diploma pretende estabelecer um sistema de apoios ao associativismo e à pratica desportiva, num conjunto de domínios que vão desde as actividades de âmbito local, regional, nacional e internacional até ao apoio para infraestruturas e equipamentos, passando pela formação de recursos humanos, pela actividade física e desportiva adaptada a portadores de deficiência, pela promoção desportiva, alta competição, desporto profissional e medicina desportiva.

Tentou-se integrar neste diploma todas aquelas áreas de actividade no apoio ao associativismo desportivo da Direcção Regional de Educação Física e Desportos que estavam, uma parte, no diploma que agora se procura reformular e, outra parte, dispersa por um conjunto de regulamentos.

Os apoios a conceder são contratualizados através da celebração de contratos-programa, nos termos a estabelecer em Decreto Regulamentar Regional. A dispersão geográfica da Região, e a pequenez demográfica das ilhas, obriga a um esforço muito grande no apoio às deslocações, condição essencial para a existência de quadros competitivos minimamente aceitáveis.

Estes apoios destinam-se a cobrir as despesas com transportes aéreos ou marítimos e ainda a facultar aos clubes os apoios complementares necessários para cobrir as despesas com transportes terrestres, alojamento e alimentação dos agentes desportivos a deslocar.

Com o objectivo de garantir a existência, a nível regional, de um quadro competitivo mínimo, as comparticipações financeiras à primeira participação na última divisão ou nível de competição dos campeonatos nacionais, fica condicionada à existência na Região de, pelo menos, cinco equipas, do mesmo escalão e sexo, em actividade.

Não se justifica estarmos a apoiar com dinheiros públicos a participação em campeonatos nacionais de equipas ou modalidades em que não existe na Região um quadro competitivo mínimo que garanta, por uma lado, a sua qualidade e, por outro, uma efectiva participação dos açorianos nessa modalidade.

Nos desportos colectivos, para além das comparticipações para apoiar as despesas com deslocações e apoios complementares, existe uma comparticipação específica, denominada por "mérito de participação" destinada a apoiar encargos inerentes à organização e desenvolvimento de actividades que proporcionem uma preparação adequada à obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências do quadro competitivo em que se inserem.

Como forma de premiar a obtenção de lugares de destaque nas competições em que se inserem, aos clubes que obtenham títulos nacionais são atribuídos prémios por classificação. Tais prémios, pretendem dar relevo às equipas que se destacarem e estimular a excelência no desporto. Os valores estabelecidos são compatíveis com os

valores fixados a nível nacional para premiar a excelência desportiva. Como exemplo, nos desportos individuais, a conquista de uma medalha de ouro (num campeonato do mundo) é premiada com 3000 contos, enquanto que nós estamos com prémios que são, na generalidade dos casos, entre a décima e a quinta parte deste valor.

Tentou-se estabelecer na Região um sistema de prémios de mérito desportivo que estivesse à nossa escala, face àquilo que são os prémios a nível nacional.

Como forma de potenciar a criação de condições de ingresso nos quadros competitivos mais exigentes que, naturalmente, resultam das subidas de divisão, são estabelecidos suplementos de subida, de valor muito substancial.

Estas participações financeiras para além de constituírem um poderoso estímulo à excelência, concretizada pela subida de escalão competitivo, são condição para o sucesso no escalão superior, já que uma subida de divisão implica sempre maior exigência e um redobrado esforço por parte do clube.

Na nossa proposta, tentámos concentrar o esforço financeiro da Região, não no prémio do mérito desportivo, que é feito de acordo com o enquadramento do desporto nos Açores, no desporto a nível nacional e internacional, mas sim criar um mecanismo que permita às equipas, aos clubes que subam de escalão, receber uma contribuição, naquele ano, bastante substancial que lhe permita assegurar as adaptações que necessariamente têm que fazer para poderem competir e ter êxito no escalão em que vão agora inserir.

Daí que os prémios pecuniários mais elevados na proposta apresentada pelo Governo, surjam nesta área e não na área de premiar o mérito desportivo, isto porque o nosso objectivo é a promoção do desporto, é criar condições para que os clubes da Região possam subir de divisão, integrar-se nos escalões competitivos mais avançados e ter êxito nessa integração, para evitarmos o fenómeno de subida e descida e criarmos condições que propiciem a excelência e o enquadramento do desporto açoriano a nível nacional de forma sólida e estruturada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A formação de agentes desportivos não praticantes deve merecer particular atenção, já que da sua qualidade depende, em larga medida, a valia técnica e organizativa do associativismo e da prática desportiva.

Daí que a proposta do Governo também considere os apoios para a formação de agentes desportivos como uma das áreas centrais de actividade.

Por outro lado, também procuramos não esquecer a actividade física e desportiva adaptada à participação de pessoas portadoras de deficiência que é uma das áreas que durante muitos anos foi desprezada na Região e que nesta altura começa a ter algum incremento e algum coro. Para isso, pretende-se canalizar mais recursos e fazer uma promoção mais aturada e conseqüente deste tipo de prática desportiva.

O mesmo se pode referir em relação à promoção desportiva, com especial incidência na promoção de actividades físicas e desportivas com finalidades lúdicas, formativas ou sociais.

Não se pretende apenas apoiar o desporto de competição, pretende-se também apoiar a participação das pessoas em actividades desportivas que tenham fins meramente lúdicos ou formativos.

Outra área que nos merece particular atenção é a promoção de eventos desportivos de relevante interesse promocional, sendo proposta a criação de um mecanismo de apoio às associações de modalidade e de desportos, clubes e colectividades desportivas que pretendam organizar eventos de interesse promocional, quer estes se realizem na Região ou no exterior.

O desporto profissional, uma realidade que em tempos recentes ganhou relevância na Região, também aparece contemplado na proposta ora apresentada. Para além do apoio para suportar as despesas com transportes, resultado da nossa realidade insular, é reconhecido o eventual interesse promocional, nomeadamente no âmbito da promoção turística dos Açores no exterior e, por isso, é estabelecida a possibilidade de celebrar contratos de promoção, nos mesmos moldes que são celebrados com outras entidades que fornecem, na sua acção, esse tipo de oportunidades.

Também a medicina desportiva, que na Região infelizmente ainda está numa fase embrionária, é contemplada pela proposta. Chamo aqui a atenção para o facto de que o que estava proposto no artigo 19º se encontrar desadequado face a recentes

alterações de regulamentos nacionais. O Grupo Parlamentar do PS já apresentou texto alternativo dando corpo a essas mudanças legislativas.

A construção e beneficiação de infraestruturas desportivas e sedes sociais, e a sua utilização, também são regulamentadas, explicitando-se assim critérios internos e integrando-se neste diploma regulamentação avulsa.

O diploma foi elaborado durante a época de 1997/1988, sendo, por essa razão, introduzido um regime transitório, em que, numa medida de justiça relativa face à participação naquela época desportiva, se estabelecem valores a atribuir aos clubes então em competição.

Foi opção do Governo não introduzir neste diploma a matéria constante no Decreto Legislativo Regional nº 23/84/A, de 25 de Agosto, referente à dispensa de funções profissionais para participação em actividades desportivas, dado que era seu objectivo rever essa matéria em conjunto com o regime estabelecido para as actividades culturais, de organismos juvenis e outras, já que o actual regime discrimina algumas destas actividades, nomeadamente as culturais.

Foi também opção do Governo abandonar o regime de promoção através de um prémio específico pela utilização de atletas formados na Região, ou seja, os clubes que tivessem determinada percentagem de praticantes com essa origem. Tal opção resulta da experiência da aplicação do regime em vigor, experiência que demonstrou claramente que o sistema era ineficaz e promovia a mediocridade de prestações desportivas. Em vez desse regime de apoios, foi opção privilegiar os escalões de formação e criar quadros competitivos adequados nessas idades. Aí assume particular importância o apoio ao escalão Júnior, já que ele é fundamental na revelação de jovens talentos na Região e a única forma de promover, com êxito, a inserção plena dos jovens praticantes formados na Região nas equipas dos escalões mais avançados. Aliás, a ausência de um escalão júnior com um quadro competitivo minimamente aliciante é um dos principais problemas com que se defrontam os jovens participantes formados na Região. Na verdade, sem esse escalão é impossível que eles se revelem, que eles deixem de ser competitivos face às necessidades dos clubes que participam em competições nacionais e refiro-me particularmente à questão do futebol, já que ou são demasiado jovens para ingressar directamente, ou o tempo forçado de paragem e

a ausência de um verdadeiro quadro competitivo aliciante, leva à sua desmotivação e à perda do seu valor.

Nós consideramos que a melhor forma de promover os atletas formados na Região era dar-lhe condições para que eles, efectivamente demonstrem a sua qualidade e sejam capazes de ingressar de forma directa e natural nas equipas que os formaram. Este mecanismo, é um mecanismo bem mais produtivo do que o simples apoio financeiro e que visa premiar as equipas que apenas utilizam atletas formados na Região.

Repare-se que nos últimos anos esse mecanismo foi utilizado por um número muito pequeno de equipas, em quadros competitivos que em média têm cerca de 20 equipas. Apenas 3 ou 4 é que utilizaram este mecanismo e destas, na generalidade, foram fortemente penalizadas na vertente desportiva e acabaram por ser despromovidas nos anos em que foram beneficiadas com este tipo de apoio.

Em vez de termos promovido os atletas formados na Região, acabámos por promover a inverdade desportiva e acabámos por promover um mecanismo que acabou, nalguns casos até de forma pública e anunciada pelos dirigentes desportivos, por beneficiar apenas a vertente financeira do clube com grande e manifesto prejuízo para a qualidade do desporto praticado na Região.

Este mecanismo de promoção do jovem atleta, apenas através de pagamento de incentivos financeiros às equipas que os utilizem, acabou por se revelar um mecanismo que, em vez de ajudar os jovens atletas, em vez de promover o jovem atleta formado na Região, apenas promoveu a mediocridade na participação desportiva e promoveu o demérito desportivo, o que não é aquilo que se pretendia, ou seja, um mecanismo bem intencionado que, no fim de contas, visa apoiar um princípio que nós também prezamos.

Nós consideramos fundamental a promoção dos jovens açorianos e a promoção da qualidade dos nossos participantes.

Esse mecanismo acabou por não ser o mais adequado, porque teve, nalguns casos, um efeito perverso.

Por isso mesmo, mantendo uma clara aposta na promoção do valor dos nossos atletas, na promoção dos atletas formados na Região, achámos que a melhor forma é

investir na criação de quadros competitivos aliciantes nos escalões de formação e criar condições para que haja uma transição dos júniores para os séniores feita dentro das suas equipas, depois deles terem tido a oportunidade de, num bom quadro competitivo, terem demonstrado o seu valor.

A proposta apresentada pelo Governo aumenta substancialmente os apoios a conceder pela Administração Regional para a área do desporto, embora mantendo esse crescimento dentro daquilo que são as possibilidades do orçamento regional. Sei que os clubes e associações gostariam de maiores apoios. Sei que tal é um desejo partilhado pela generalidade dos actores do processo desportivo, e esse é também o desejo do Governo, mas também sei que os recursos são limitados e que não é possível nós apoiarmos mais do que aquilo que apoiámos.

Este crescimento que está vertido na proposta apresentada pelo Governo é o crescimento possível, é o esforço financeiro que a Administração Regional pode fazer.

Em termos da distribuição das verbas que a Administração Regional destina ao apoio do fenómeno desportivo, esta proposta vai provocar uma redistribuição que é extremamente vantajosa para a generalidade dos clubes participantes.

Em termos de crescimento de forma global, isto representaria um crescimento entre 100 e 108 mil contos da verba despendida pela Administração Regional no apoio ao fenómeno desportivo.

Contudo, se tivermos em conta que aquilo que se antevê nesta altura, em matéria de tarifas de transporte aéreo, esses ganhos em termos de tarifas, representam qualquer coisa como entre os 70 e 90 mil contos. Ou seja, o aumento do apoio líquido para os clubes que nós estávamos a prever situa-se entre os 30 e 40 mil contos. É esse o crescimento que nós estamos a admitir nesta proposta, proposta esta que já integra os valores e os aumentos substanciais que já foram feitos o ano passado em relação aos prémios de subida e em relação a outras formas de apoio.

A proposta apresentada pela oposição, infelizmente, tem um carácter totalmente diferente, primeiro, porque através da introdução de uma cláusula do apoio aos transportes, dizendo que é tomado como referência a data de 20 de Junho, inviabiliza todas as poupanças que nós teríamos com a redução de tarifas. Por outro lado, os

apoios que são distribuídos provocam um aumento numa estimativa muito conservadora e que será dos 120 a 130 mil contos.

Na prática, nós estamos a assistir à apresentação de uma proposta que provoca um aumento do volume financeiro do apoio ao desporto na Região em qualquer coisa como 200 mil contos.

A aprovação de uma proposta com este carácter, obviamente, terá como consequência que todo o apoio que venha a ser feito na área do desporto, tenha que ser totalmente repensado.

Se nós formos obrigados a cumprir esta proposta e a apoiar os clubes da forma como ela nos obriga, eu apenas gostaria de lembrar que no caso de um clube para o qual fizemos as contas, que neste momento tem um contrato-programa celebrado com cerca de 16 mil contos, o mesmo passará a receber 25 a 27 mil contos. Reparem no aumento que isto traz de 16 para 27 mil contos. São estas as consequências da proposta que apresentam.

Esta proposta é totalmente irresponsável, porque se isso acontecer, obviamente que os apoios que se dão para sedes, para infraestruturas desportivas, têm que cessar, porque é todo o dinheiro que o Fundo Regional de Fomento do Desporto dispõe e aquele que não dispõem, porque nem sequer existe uma folga suficiente para fazer face a este aumento de 200 mil contos, é canalizado simplesmente para o pagamento de passagens, para o pagamento dos apoios complementares, ou seja, para a parte dos gastos dos clubes. É a isto que esta proposta leva.

É uma proposta despesista, irresponsável e que não tem em conta a realidade da Região.

Só para vos dar uma ideia o apoio que é dado a um clube por cada um dos participantes, por cada via, passa para qualquer coisa como 11.500\$00. Esse apoio pode ser majorado com 50%, e mais, no caso de algumas participações.

Comparem isso com aquilo que nós por exemplo apoiamos na deslocação de uma grávida para outra ilha ou outra pessoa qualquer que se desloque inter-ilhas por razões de saúde. Num caso damos 2.250\$00, noutra damos 11.500\$00 mais qualquer coisa.

Nós estamos perante qualquer coisa que é extremamente grave e perante uma enormíssima irresponsabilidade.

Estes dois decretos que apresentados pela oposição, ao serem aprovados, vão levar à rotura do sistema de apoio ao desporto, vão levar a que aquilo que tem vindo a ser feito ao longo dos anos, de forma concertada e estratégica no sentido de melhorar a qualidade de participação desportiva, no sentido de estruturar o desporto, entre em degradação e em desagregação, porque não é possível manter o apoio nesta altura.

Srs. Deputados, quando V. Exas. acabaram, à meia hora atrás, de aprovar uma proposta que reduz o recurso da Região através do mecanismo que os senhores aprovaram de redução da carga fiscal, quando os Srs. fazem isso, nesse mesmo dia apresentam propostas de decreto que fazem aumentar a despesa pública na área do desporto em 200 mil contos. É uma grande irresponsabilidade, é grave.

Termino a minha intervenção dizendo que tanta irresponsabilidade é algo de incrível, é uma atitude gratuita que atenta gravemente contra a estrutura desportiva da Região.

Nós temos que apoiar os clubes com senso, com qualidade, temos que apoiá-los de forma sólida e concertada.

Não é através do aumento de apoios que são insustentáveis no futuro que nós vamos melhorar a qualidade do desporto na Região, porque subimos agora, mas obviamente vamos entrar em colapso e quando chegarmos a esse ponto vai ser bem pior, porque entretanto criámos maiores necessidades e expectativas que a Região não tem recursos para satisfazer.

É esta a realidade da proposta que os senhores apresentam.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Apenas para um pedido de esclarecimento, na medida em que o Sr. Secretário refere aí e faz a comparação — eu não quero entrar neste momento nessa discussão — entre aquilo que é dado no caso das deslocações por uma proposta e outra.

Na proposta do Governo, fala-se nos apoios complementares.

No n.º 6 do artigo 4.º dessa proposta, diz-se que "será determinado por portaria do Secretário da Educação e Assuntos Sociais o valor da unidade base dos apoios complementares".

O Sr. Secretário fala — é bom que estas coisas sejam distinguidas, porque quando se começa a juntar essas matérias isso pode levar a uma discussão bastante complexa e que eu penso que não é a intenção de ninguém que está a discutir, neste momento, esta matéria — que quando uma grávida se deslocava da sua ilha para outra, a fim de ter consulta, recebia "x" e em relação ao desporto havia um comportamento diferente, penso que da parte dos outros partidos.

Aquilo que eu gostaria de saber em relação à proposta do Governo, é se esta comparticipação de apoios complementares e este valor de unidade base, ou seja, aquilo que vai receber cada desportista quando sair da sua terra para ir a outra, será calculado exactamente, ou se será calculado através da unidade básica de modo a que seja equivalente ao que um doente deslocado recebe.

Era esta a pergunta que gostaria de ver esclarecida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca para prestar esclarecimentos.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não concorda com a filosofia base que assenta este diploma do Governo, por ele se cingir basicamente à subida de divisão.

Não coloca nem demonstra uma preocupação muito grande no equilíbrio que deve existir entre as modalidades, entre as competições a nível regional e nacional e entre modalidades individuais e modalidades colectivas.

Abandona por completo o apoio ao atleta formado na Região e isso é algo que nós não podemos admitir de forma alguma.

Recorre muitas vezes — é possível que isso possa ser feito assim — para quem no preâmbulo invoca rigor e transparência, à expressão "a regulamentar posteriormente". Nos apoios à actividade regional ou nacional, não indica nomeadamente o valor base que terá que ser multiplicado pela comitiva oficial e pelos dias de deslocação.

Não determina a data em que o Secretário vai fazer a portaria tal como não especifica a forma de actualização actual.

Tudo isto ajuda pouco à definição clara e precisa das regras do jogo antes da época desportiva começar.

Nos escalões de formação não contempla qualquer apoio para as equipas da área de formação.

Para além dos apoios à deslocação, o mérito de participação que o Governo introduz neste diploma é classificado, nomeadamente pela Associação de Futebol de Angra do Heroísmo como "aberrante e sem lógica e prova evidente de falta de bom senso".

Coloca a tónica claramente no futebol em detrimento das outras modalidades.

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado.

Não há qualquer referência, neste caso às modalidades individuais, mantém as 10 equipas na Série Açores à revelia e contra aquilo que tem sido o pedido das associações.

Nas restantes modalidades da Série Açores não há referência e leva a crer que não serão apoiadas.

Nos apoios por classificação, os mesmos só são atribuídos aos que ficarem classificados em primeiro lugar.

Não contempla a dispensa temporária de funções, nomeadamente para facilitar o regime de treino para apoios aos atletas ou aos dirigentes.

Não contempla a aquisição de instalações (este é outro facto que não vem mencionado) e acima de tudo não separa o desporto profissional do desporto não profissional, que são situações que hoje em dia estão perfeitamente claras e legisladas.

Presidente: Sr. Deputado, esgotou o seu tempo.

O Orador: Eu já termino Sr. Presidente.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, de forma consciente e sensata apresentará uma proposta alternativa e, desde já, diz que não é ilógico e que não há qualquer falta de senso na apresentação daquilo que em breve exporei acerca da nossa proposta.

Os senhores têm mecanismos para irem buscar a diferença, nomeadamente em áreas como aquelas onde os senhores têm cerca de 80 ou 100 mil contos para espectáculos de iniciativa governamental.

Deputados Victor Cruz e Jorge Valadão (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O desporto é uma forma da área da cultura muito importante e podem ir buscar aí aquilo que é diferença entre aplicar algo de forma não equitativa ou fazer algo que vai contemplar da mesma forma todas as modalidades que se praticam na Região.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação às questões que foram levantadas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, apenas devo dizer que o valor que nós estamos a fixar é cerca de 7.000\$00.

Esta quantia corresponde àquilo que será o equivalente a uma ajuda de custo — cerca de metade disto —, porque este é o valor com que se alimenta a equipa e tem a ver com a necessidade que as mesmas têm de, por um lado, adquirir os apoios técnicos necessários e, por outro, manter ao longo do ano e ao longo da sua preparação a sua actividade.

É esta a bitola que nós propomos, ou seja, cerca de 7.000\$00. O valor exacto são 6.000 e qualquer coisa.

Tentou-se aqui arranjar algo que, pelo menos, não tivesse de forma tão aberrante em desequilíbrio com aquilo que é feito noutras áreas. Se metade deste valor for para o apoio técnico, nós temos a dar cerca de 3.500\$00 para a deslocação.

Foi este o critério utilizado, por isso o valor foi fixado assim e está congruente com aquilo que vinha de trás.

Creio que a última grande alteração ocorreu quando o Sr. Aurélio da Fonseca era Secretário e fixou, de forma sensata, o valor a este nível, porque é um valor que está em equilíbrio e não choca tanto com aquilo que está a acontecer.

Fez-se apenas a actualização face à natural evolução dos preços.

Em relação às questões que foram levantadas pelo Sr. Deputado Aurélio da Fonseca, gostaria de dizer que é evidente que há necessidade de regulamentar.

Nesta altura existem muitas portarias, mas a sua maioria, neste momento, não estão enquadradas em qualquer documento. São regulamentos autónomos que surgem do nada e nós tentámos criar aqui as condições para que fosse possível fazer uma regulamentação com uma solidez jurídica maior.

Por outro lado, nós deixámos apenas para regulamentação aquelas coisas que ao longo do tempo os Governos, legitimamente, precisam de alterar, porque só a experiência é que vai demonstrar o que é que acontece em muitas dessas áreas.

Portanto, tentámos criar um instrumento que fosse bastante flexível e imediato e que permitisse fazer as correcções de curso que a evolução financeira nos permite justificar.

Reservou-se para regulamentação aquilo que efectivamente é matéria de carácter executivo e que faz sentido que seja flexibilizada e deixada para segundo plano.

Quanto à questão que o Sr. Deputado levantou das duas equipas, nós não dizemos que são 10. Aliás, já acordámos entretanto com as associações de futebol para que na próxima época já existam as duas equipas, independentemente do decreto ser este ou outro qualquer.

Este é um assunto que já tinha sido discutido em sede própria, nas cimeiras respectivas e que já tinha sido resolvido por essa via.

A questão das duas equipas é uma questão que, neste momento, está estabilizada, assente e consensualizada entre todas as partes e não tem qualquer importância aqui.

Em relação à questão das outras modalidades da Série Açores, realmente lamento, mas o artigo respectivo está truncado e o Grupo Parlamentar do PS já entregou a proposta de alteração, juntando lá aquilo que faltava, porque terminava numa vírgula e não tinha o resto do texto.

Este assunto também fica esclarecido e, na verdade, nós queremos regulamentar, por uma via também ligeira, para impedir que seja preciso fazer um decreto regulamentar regional para uma coisa tão simples como criar uma Série Açores. Isso passava para matéria regular de portaria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt para esclarecimentos.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi com atenção o Sr. Secretário Álamo de Meneses e fiquei com a sensação de que o Sr. Secretário traz numa mão flores com a sua proposta e na outra calhaus com a proposta da oposição.

Sinceramente não percebo porquê, numa altura em que devíamos estar todos satisfeitos, porque a Região Autónoma dos Açores, neste momento, está a discutir uma matéria fundamental e é a continuação, que se deve orgulhar, do trabalho que tem sido feito ao nível desportivo. Este é o primeiro ponto que gostaria de registar aqui.

Depois, o Sr. Secretário para denegrir a contribuição que a oposição dá em matéria desportiva, arranja logo a rotura, o despesismo e a despesa pública.

Sempre que faz uma proposta que tem que mexer com dinheiro, porque não se faz nada sem dinheiro, o Sr. Secretário entra logo em rotura. Eu pergunto se V. Exa. está contra o investimento dos jovens desta terra, uma terra onde não se faz qualquer coisa pelo desporto, pela deficiência, ou pela terceira idade.

Quando se luta contra a toxicodependência e contra muitos espaços onde os jovens não têm ocupações, isto é considerado uma despesa pública, um despesismo e uma coisa irracional da oposição?

O Sr. Secretário está contra o investimento feito pelos jovens da minha terra? Contra os nossos filhos?

Gostava de obter esta resposta.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostava que o Sr. Secretário comentasse alguns aspectos práticos que resultam da aplicação do diploma do Governo. Dou um exemplo:

Gostaria que me comentasse o que resulta da enorme discrepância que há entre os aumentos verificados para as modalidades individuais e colectivas ou por exemplo entre o futebol e o restante. Eu pus a tónica de que não há esse equilíbrio.

Verifica-se que o máximo de aumento por classificação nas modalidades individuais se cifra nos 7%, nas modalidades colectivas está à volta dos 114% e nas subidas de divisão esse aumento vai para os 7.042%. Ou seja, fazendo a ponte entre aquilo que foi aplicado na época passada e aquilo que está aplicado hoje, verificamos que as equipas de basquetebol que subiram da 2.^a para a 1.^a Divisão tiveram 420 contos de prémio e as de futebol da 3.^a para a 2.^a B 420 contos.

Com a legislação actual, já da autoria do Governo Socialista, a passagem da 3.^a para a 2.^a B passou para 15 mil contos; da 2.^a B para a 2.^a de Honra, 30 mil e o campeão da 2.^a Divisão B tem um prémio 4.500 contos.

Como vemos, há aqui uma discrepância muito grande nas percentagens das subidas e eu gostaria que o Sr. Secretário comentasse esta falta de equidade em relação às modalidades individuais e colectivas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando pela intervenção do Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, na minha opinião, ela pareceu-me perfeitamente despropositada.

Eu não estou contra os jovens ao dizer que o orçamento não comporta um aumento de 200 mil contos. Isso não é aceitável.

Repare: 200 mil contos de aumento, representa cerca de 25%.

Nesta altura, o Orçamento e o Fundo Regional de Fomento do Desporto, anda pelos 800 mil contos. Com mais 200 mil contos isso representa um crescimento de cerca de 25%.

Crescimentos desses, nós não podemos ter.

Eu gostaria de ter no Fundo de Fomento do Desporto 1 milhão, talvez 2 milhões. Era possível gastar na área do desporto, sensatamente, 1 milhão de contos, e mais do que isso, se tivéssemos os recursos.

Era perfeitamente possível investir mais na nossa juventude nessa área. Era possível e desejável investir mais aí, só que os recursos não existem.

Não vale a pena estarmos a discutir esta matéria aqui, porque vamos ter ampla oportunidade de o fazer quando discutirmos o Plano e Orçamento, numa das próximas sessões e nessa altura os senhores verão como é que estão distribuídos os recursos pelas diversas áreas.

Era desejável investir mais no desporto só que nós não temos recursos para isso, daí que tenhamos optado por aquele crescimento que face às disponibilidades financeiras da Região é possível crescer.

Não está em causa o não investimento e o não apoio ao desporto. Está sim em causa o apoio ao desporto dentro daquilo que são as reais possibilidades da nossa Região.

Se fôssemos nós muito mais ricos, certamente que outra coisa seria.

Nós teríamos muito gosto em apoiar mais.

Por outro lado, houve aqui um comentário que me pareceu estranho, isto é, disseram que devíamos desviar o dinheiro dos eventos, mais precisamente da área cultural para a área desportiva.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): É verdade! Essa foi uma ideia brilhante!

O Orador: Eu julgo que isto é um desrespeito pela área cultural que, aliás, já está fortemente prejudicada em comparação com a área desportiva. Os recursos que vão para o desporto são bem maiores do que os que vão para a cultura.

Sr. Deputado, essa eu não percebi, mas se calhar essa é a medida de valor que o senhor dedica a estas coisas.

Presidente: O Sr. Secretário tem um minuto.

O Orador: Em relação ao equilíbrio entre modalidades, esse é um aspecto que eu gostaria de esclarecer.

Nós tentámos canalizar os apoios que são objectivamente limitados face às disponibilidades financeiras para aquelas áreas em que eles poderiam ser mais

potenciadores do envolvimento de mais pessoas e de mais jovens em todo este processo. Daí que nós tenhamos claramente privilegiadas modalidades que são mais populares, ou seja, aquelas modalidades que motivam mais pessoas.

O nosso objectivo nesta área é ocupar o maior número possível de pessoas e criar o maior número possível de oportunidades para uma ocupação saudável nos tempos livres das pessoas.

Sendo assim, nós privilegiámos as modalidades que têm potencialmente um maior envolvimento popular. Daí o privilégio que o Sr. Deputado aponta para o futebol e a gradação que foi por nós estabelecida entre as diversas modalidades.

Essa gradação é, no fim de contas, um reflexo daquilo que, na nossa análise, é o seu potencial mobilizador.

É isto que está a ser feito e vem dentro da lógica daquilo que é uma boa utilização dos recursos públicos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu continuo a afirmar que não é justo assistirmos, impávidos e serenos, à refutebolização do fenómeno desportivo.

Nós entendemos que as diferentes modalidades desportivas, individuais ou colectivas, devem ser tratadas da mesma forma, com a mesma equidade e não privilegiando umas em detrimento de outras.

Eu vou dar mais um exemplo que deriva das consultas que foram feitas por esta Casa às associações de futebol.

A Associação de Futebol de Angra coloca um problema que ilustra bem a iniquidade que resulta da aplicação directa deste diploma e refiro-me ao tal apoio, ao mérito que a Associação de Futebol classifica (não somos nós) de aberrante, sem lógica e dá um exemplo ilustrativo disto:

Uma equipa dos Açores a militar na 2.^a Divisão B de Futebol ganha a Taça de Portugal — esta taça é o mais alto galardão nacional — e recebe 4.500 contos.

Uma equipa ganha a Série Açores da 3.^a Divisão de Futebol e recebe 15 mil contos.

Uma equipa sobe da 2.^a Divisão B à Divisão de Honra e recebe 50 mil contos.

Parece que — e a Associação de Futebol nisto é bem clara — há aqui uma aberração. Isto não tem muito lógica e é sintomático de quem está no terreno — as associações de modalidade — trazer exemplos deste tipo.

Sr. Secretário:

O desporto é uma forma de cultura.

Portanto, não me repugna nada ir buscar a um "sítio" onde estão reservadas umas largas centenas ou milhares de contos, para iniciativas na área governamental e compensar aquilo que for preciso para tratar todas as modalidades da mesma forma: justa, equitativa, equilibrada e não privilegiando umas em detrimento de outras.

Não há futebolização de fenómeno desportivo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação às questões que aqui foram levantadas, eu gostaria de prestar um esclarecimento muito rápido.

Eu também sou contra a futebolização do desporto e não é isso que está em causa.

O que está em causa é nós termos recursos suficientes e face àquilo que é a intervenção social de cada uma das modalidades, face ao número de pessoas que efectivamente se movimentam em torno de cada modalidade, reconhecer essa realidade e potenciá-la.

Se nós vivêssemos numa Região muito rica, se nós tivéssemos muitos recursos, certamente que apoiariamos todas as modalidades da mesma forma. Não sendo essa a situação, temos que estabelecer prioridades e o que o Sr. Deputado referiu é, no fim de contas, o reflexo desse estabelecimento de prioridades.

Há outro ponto em que eu estou de acordo com o Sr. Deputado: o desporto é uma forma de cultura.

Porém, todas as formas de cultura, incluindo o desporto, têm que ter o seu financiamento de acordo com aquilo que são as disponibilidades da Região.

Repara-se que na área da cultura, também aí, o financiamento é escasso, mas creio que teremos melhor oportunidade para discutir estas matérias de financiamento, daqui a algum tempo, nesta Câmara, quando chegar a altura própria, ou seja o Plano e o Orçamento.

Passando à frente desta questão, eu gostaria de voltar e tentar desfazer aquilo que o Sr. Deputado tentou fazer, ou seja, juntar duas coisas: o mérito desportivo e a subida de divisão.

Essa é uma polémica que já tem andado nos jornais, já causou uma grande confusão e talvez em resultado dessa confusão, também alguns dos nossos parceiros acabam por dar respostas como aquela que o Sr. Deputado citou.

Foi opção deste Governo — opção que eu tentei muito claramente explicitar quando há minutos atrás falei na tribuna — privilegiar as subidas, não para compensar qualquer mérito, mas para potenciar o êxito no escalão competitivo superior.

Foi opção privilegiar o apoio à subida como factor potenciador da excelência desportiva e como forma de permitir a correcta integração dos clubes açorianos nos escalões superiores, porque sempre que uma equipa sobe, ela nesse ano, tem que fazer uma despesa extra, tem que fazer um investimento que, naquele momento, é vital para o seu sucesso. É por isso que nós damos isso.

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: Quanto aos prémios, eles são vistos de forma totalmente diferente, não se pode juntar uma coisa com a outra.

Os prémios são, obviamente, maiores para aquelas competições que têm maior relevo — maiores em relação às outras — mas são vistos de forma separada e destinam-se apenas a galardoar ou a premiar a excelência que se atingiu.

O objectivo da promoção do desporto é promover a sua qualidade e não premiar a sua qualidade.

Nós pusemos o nosso esforço financeiro exactamente onde pusemos o nosso princípio, ou seja, na promoção e não no prémio.

Por isso mesmo, não podemos juntar as duas coisas e daí termos colocado o grande ênfase no apoio financeiro, exactamente na promoção, na ajuda, na subida de divisão e não no prémio.

Não juntemos as duas coisas. Falemos claro e não façamos aqui somas que não podem ser feitas.

Já sei que o Sr. Deputado me ia dizer que não fazia sentido que a equipa que está na 1.ª Divisão, e que até é o campeã nacional, receber menos do que aquela que passou da 2.ª para a 1.ª, mas aí o Sr. Deputado estava a somar dois prémios, o que não pode ser feito.

Estamos a falar aqui, claramente, de coisas distintas e de uma opção que legitimamente este Governo tomou, ou seja, privilegiar a promoção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa para uma intervenção.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando me inscrevi para usar da palavra estava prevendo ter que dar uma explicação que, neste momento, se torna de alguma forma desnecessária.

De qualquer forma eu gostaria de dizer algumas coisas em relação ao que estamos a debater neste momento.

É evidente que, neste momento, estão em causa duas perspectivas diferentes, eu diria, dois caminhos, para se chegar a um destino que me parece que será comum a todos nós, ou seja, melhorar as condições para a prática do desporto e para a realização desportiva de jovens e adultos na Região Autónoma dos Açores.

Analisando as duas propostas, vê-se que há uma aproximação, porque, em termos de estrutura, a proposta do PSD aproxima-se em muito da estrutura da proposta que entretanto havia sido apresentada pelo Governo, sendo as substanciais diferenças fundamentalmente numéricas e, em alguns casos, as multiplicações até já não são por dois.

Quando chegamos à atribuição de prémios de classificação, por exemplo, entre a proposta que é apresentada pelo Governo e a proposta que é apresentada pelo PSD, na época 97/98, e antes de uma alteração que ainda vem empolar mais estes números, vemos que enquanto que o Governo atribuiu para prémios de classificações, ao abrigo do 22/94, 8 milhões 290 mil escudos, o PSD, de acordo com os números da sua proposta atribuiu 27 milhões, 384 mil, o que dá um acréscimo de 19 milhões e 94 mil

escudos. Daqui se demonstra que já se multiplicava — eu não fiz as contas — por 3 vírgula qualquer coisa.

Isto dá razão às palavras do Sr. Secretário quando diz que a proposta do PSD é despesista. Realmente é uma proposta que a ir por diante — e nós esperamos bem que não — vai "rebenotar, deixem passar a expressão, com o Fundo Regional de Fomento do Desporto.

Em última análise, quem vai ser prejudicado vai ser o desporto profissional de base, ou seja, o treino e a competição dos jovens nas suas ilhas, especialmente nas ilhas mais periféricas.

Deputado Rui Pedro Ávila (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Vão ser os jovens que vão continuar a fazer desporto com lama até ao joelho e ao lusco-fusco, porque não tem iluminação nos seus recintos desportivos, porque têm que se manter os parques desportivos que existem, os relvados e tudo isso.

Os jovens vão ter que, debaixo de chuva e debaixo de vento, andar quilómetros para chegar ao recinto desportivo, porque como a proposta do PSD indica não há dinheiro para carrinhas a partir de agora.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Já todos têm carrinhas!

Deputado Rui Pedro Ávila (PSD): Ah, pois! Foi as que vocês compraram!

O Orador: Se virem o vosso texto não há lugar para carrinhas a partir de agora, porque cortaram os apoios para as mesmas.

Quanto a filosofias, meus senhores, todos nós sabemos que o 2.º lugar é o 1.º dos últimos.

Eu pergunto: Faz mais sentido atribuir um prémio a um 3.º classificado, numa modalidade que se calhar tem 4 participantes, ou atribuir um apoio substancial a um clube que tendo ganho a sua divisão, foi promovido a um patamar desportivo diferente, com exigências diferentes, quer em termos de treino quer em termos de equipamentos quer em termos de enquadramento técnico?

Faz mais sentido isto ou andarmos a dispersar o dinheiro com 3.ºs, 4.ºs e 5.ºs lugares em detrimento de consolidarmos as nossas equipas nos patamares mais elevados e andarmos aqui todos os anos no "choradinho" e na "cantiguinha" do jogar para

manter e quando se ganha um jogo ao fim de 10, já é uma vitória e a seguir ninguém vai aos jogos porque o nível do espectáculo é muito fraco? Depois, entram todos em crise.

Meus senhores:

Muitos daqueles que defendem estes prémios para 3.ºs, 4.ºs e 5.ºs classificados, depois são os primeiros a criticar que as equipas não jogam nada, que as equipas que representam a Região só jogam para o empate que o nosso desporto regional ou a representação dos Açores no exterior, especialmente no futebol — quer queiramos quer não, é a modalidade mais representativa, é o "desporto rei" — em vez de nos dar vitórias e alegria, acaba por andar a tentar fugir aos 4 lugares que dão a despromoção. Isto é evidente, como é evidente que a aposta no atleta regional é válida, mas nós queremos apoiar a utilização de atletas formados na Região ou queremos formar atletas na Região para poderem ser utilizados na competição?

Olhem que não é a mesma coisa.

Se nós, como eu disse há pouco, não tivermos condições na base, quer de infraestruturas, quer de enquadramento técnico, quer de meios de equipamento para que os nossos atletas façam realmente uma formação capaz, depois vamos ter aquilo que temos vindo a assistir ultimamente, ou seja, uma equipa aposta para subir, assume encargos com profissionais, endivida-se e depois recorre a atletas da Região.

O apoio que é atribuído pela utilização de atletas formados na Região vai direitinho para pagar aos credores e não é utilizado na formação desses atletas.

Os exemplos podem-se ver por aquilo que aconteceu nos últimos anos em termos do desporto regional. Isto é evidente.

Em rodapé e para finalizar, porque julgo que está provado que estamos aqui perante questões de filosofia, nós apoiamos e subscrevemos a proposta do Governo, porque ela tem uma visão açoriana do desporto, ela considera que nas Flores, em Santa Maria, no Pico, na Graciosa e no Corvo, os jovens que chegam aos 18 anos e têm 4 épocas desportivas, vão para a universidade ou para Lisboa ou para São Miguel, ou para Terceira.

Portanto, esta aposta em atribuir dinheiro aos clubes pelo facto de utilizarem mão-de-obra regional, que até não sei se vai um bocado ao arrepio daquilo que é neste

momento a Lei Bosman e todas essas ideias de liberalismo e livre circulação de atletas, quanto a esse aspecto, este Governo aposta claramente em que os recursos que são poucos — temos que aceitar isto, são cada vez mais poucos, hoje passaram a ser menos do que eram ontem — têm que ser administrados de forma coerente e na perspectiva de, com o mesmo dinheiro, se fazer mais e melhor pelo desporto e por aqueles que fazem desporto nesta Região, muitos daqueles que não estão nos grandes centros com dificuldades e eu conheço muito bem porque já trabalhei nessa área durante algum tempo.

Para terminar, foi aqui referido por duas vezes um parecer da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo.

Olhando para os documentos, nomeadamente alguns artigos que estão aqui, o projecto do PSD leva-me a concluir que a pessoa que fez o parecer da Associação de Angra foi a mesma que fez o projecto do PSD. Obviamente foi um dos subscritores do artigo.

Há uma outra questão que eu deixo aqui para finalizar.

Se vamos falar de pareceres, vejam o parecer da Associação de Futebol de Ponta Delgada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca para pedir esclarecimentos.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:

O senhor disse que estava à espera que eu perguntasse ou comentasse por que é que uma equipa da 1.^a Divisão de Andebol, por exemplo, não tinha direito a um prémio de subida.

Dentro da mesma linha que tenho vindo aqui a procurar demonstrar, de que não está correcta essa filosofia ou tónica que tem colocado na subida de divisão em detrimento daquilo que é o prémio por classificação, ou seja, os patamares competitivos, eu pergunto simplesmente se acha justo ou por que "carga de água" é que — nós estamos a falar da mesma coisa, isto é da futebolização que este diploma conduz — uma equipa de futebol que sobe da 2.^a de honra sendo campeã nacional há-de receber

54 mil e 500 contos e uma equipa de andebol da 1.^a Divisão, que não tem mais para subir, recebe só 2 mil e 500 contos?

É extremamente injusto esta situação que é criada pelo diploma.

Se quisermos ir buscar exemplos de outros patamares, vemos que uma equipa da 3.^a Divisão recebe 4 mil 125 contos e não me venha dizer que eu não estou a fazer as contas associando as coisas certas, porque eu estou a juntar a classificação com a subida de divisão. Os senhores premeiam a subida de divisão, dão só 625 pela classificação e vão buscar 3 mil e 500 contos pela subida de divisão. Isso dá 4 mil 125 contos.

Se ela for campeã nacional da 2.^a Divisão recebe 11 mil 250 e se for 1.^a classificada, como não tem nenhuma subida de divisão só recebe 2 mil e 500 contos. Se for vice-campeã nacional da 1.^a Divisão de andebol, não recebe qualquer prémio.

Isto não é justo nem é equitativo. Não está correcto.

Nós, na nossa proposta, contemplamos isto de outra forma porque privilegiamos, efectivamente, os patamares classificativos.

Presidente: O Sr. Deputado tem um minuto.

O Orador: Eu já termino, Sr. Presidente.

Da mesma forma que os senhores atribuíram 54 mil e 500 contos ao futebol, como eu aqui falei, na nossa proposta, contas feitas, isto andarà à volta dos 55 mil contos e nós tivemos o cuidado, porque tratamos das modalidades numa mesma base — há aqui a aplicação de uma regra de cálculo que é idêntica para qualquer modalidade — de fazer com que a tal equipa da 1.^a Divisão de Andebol, a quem os senhores dão 2 mil e 500 contos, receba 36 mil contos, a da 2.^a Divisão 25 mil e a da 3.^a 14 mil 125 contos. Isto expressa bem a nossa preocupação em que nesta distribuição do prémio privilegiando a classificação e não a mera subida, as modalidades sejam tratadas por igual e não "umas filhas e outras enteadas".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Herberto Rosa, suscitou-me um esclarecimento.

A propósito de aproximações dos diplomas saiba, Sr. Deputado, que o que está neste momento em vigor é que foi inspirador para a lógica de apresentação do projecto do Governo e foi dentro do mesmo espírito que o PSD apresentou também o seu.

O que é preciso assumir, e o Sr. Presidente do Governo tal como o Sr. Secretário sabem do que é que eu estou a falar, é que se tentou não pela via própria como se pretendia, um acto administrativo, resolver um problema concreto que foi trazido para aqui por via legislativa e para a Assembleia.

Este é que é o cerne da questão e desta discussão.

Em matéria de despesismos...

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Qual é o problema concreto?

O Orador: Tem muito a ver com o futebol profissional, Sr. Presidente.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Então diga!

O Orador: Podia ser resolvido e esse era um dever do Sr. Presidente porque surgiu de uma promessa eleitoral que o senhor fez a um determinado clube de futebol.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Qual é o clube que o senhor está a falar!

Deputado Jorge Valadão (PSD): O Lusitânia!

O Orador: O senhor sabe que a solução era possível de se resolver depressa e bem. Estamos a procurar resolver agora pela via legislativa e há intenção política, efectivamente, de resolver todos os problemas no projecto que o PSD apresenta.

Em matéria de despesismos — eu não gosto de utilizar esta argumentação, mas ela é uma realidade — pode-se sempre poupar em despesas de funcionamento, designadamente não colocando assessores por tudo e por nada, não fazendo por tudo e por nada publicidade paga nos jornais, enfim,...

Deputado Herberto Rosa (PS): Vai-se despedir pessoal!

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Os seus adjuntos dão para um grupo desportivo!

Deputado João Cunha (PSD): E os jornalistas e os adjuntos que o senhor contactou? Dão para mais que um grupo desportivo, dá para o andebol, o basquetebol e não só!

O Orador: ... sobre despesismo, nós sabemos o que é possível poupar. Sobre investimento temos uma convicção, ou seja, queremos investir nos nossos jovens, queremos dar possibilidades de ocupar o seu tempo na prática desportiva.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal para esclarecimentos.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Herberto Rosa vem demonstrar, claramente, o que é que vai acontecer a partir de agora, ou seja, a desculpa que o Governo vai dar, quando não fizer determinado investimento na área do desporto.

O Sr. Deputado foi muito claro e disse que agora vão continuar a treinar a lusco-fusco, que vão jogar na lama, que não há mais carrinhas, etc....

Já percebemos, claramente que por causa de 100 mil contos...

Deputado Herberto Rosa (PSD): Não é por causa disso!

O Orador: ... que a proposta do PSD tem relativamente à do Governo, não se pode fazer mais nada e que a proposta de alteração do Governo prevê apoios mais generalizados, a camadas mais jovens, abrangendo todas as modalidades.

Gostaria apenas de recordar ao Sr. Deputado que, no dia 14 de Maio de 1998, da verba que estava prevista para o Parque Desportivo da Horta, que é fundamental e importante, o Governo já retirou de lá 45 mil contos que foram transferidos para outras rubricas para premiar apoios às subidas de divisão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): E nem sequer estava no Plano!

O Orador: Nós não somos contra os prémios de promoção para as subidas, como está previsto também na nossa proposta, que fique isto bem claro.

Já o seu Governo, a 14 de Maio, retirava ao Parque Desportivo da Horta, que é uma infraestrutura fundamental para o desenvolvimento do desporto nesta ilha, 45 mil contos, mesmo sem a proposta do PSD ser aprovada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não queria voltar, pela terceira ou quarta vez, à mesma discussão e ao mesmo esclarecimento.

Sr. Deputado Aurélio da Fonseca, foi opção deste Governo privilegiar as subidas de divisão pelas razões que eu, desde o momento que estive na tribuna até agora, já lhe expliquei. Eu creio que já ficou claro para todos, quais as razões, qual a aposta na excelência que se fez e o que é que determinou isto e o Sr. Deputado continua a persistir na mesma dúvida e na mesma questão.

Quanto à questão da igualização e do equilíbrio entre as diversas modalidades, é evidente que nós gostaríamos que os prémios fossem maiores para todos. Só que mais uma vez há que definir, responsabilmente, prioridades e saber onde é que nós vamos investir.

Aqui, e mais uma vez pelas razões que eu também já lhe expliquei em esclarecimento anterior, optou-se por fazer aquilo que se fez, ou seja, o que nós estamos a fazer tem uma lógica, uma coerência e está equilibrado.

Nós optámos pelo apoio à subida pelas razões que já lhe expliquei, ou seja, promover a excelência, e dentro desse apoio, por razões e dados os recursos limitados que nós temos, graduámos os apoios em função daquilo que é o potencial mobilizador de cada uma das equipas e deixou-se ficar aberta a porta da nossa proposta a alterações futuras.

Se o crescimento, conforme nós esperamos, de outras modalidades se for verificando, à medida que ele se verificar, nós modificaremos a nossa posição, porque uma simples portaria altera um valor, conforme o Sr. Deputado sabe.

Nós, estamos na disposição de apoiar cada uma das modalidades, de acordo com o seu enquadramento na Região, respeitando todas as modalidades e desejando que todas elas tenham o máximo de sucesso, fazendo o possível para promover o mesmo, mas, reconhecendo aquilo que é a nossa realidade e aquilo que é a gestão financeira que nós temos que fazer, distribuindo os valores de acordo com o potencial mobilizador que elas têm neste momento e alterando em função daquilo que se for verificando.

Em relação à questão que o Sr. Deputado colocava de em vez de pagar 4 mil, pagar 36 mil a uma equipa de andebol, nós também gostaríamos de pagar essa quantia, ou talvez 50 mil, se tivéssemos os recursos para isso. Mas a verdade é que os senhores não podem, impunemente, multiplicar os prémios.

Os senhores mantêm a nossa proposta de prémios para a subida e, além dessa, juntam uma outra e aí multiplicam por várias vezes o valor que nós temos para os prémios de excelência, para os prémios por classificação.

Os senhores estão a dar pelos dois lados. Nós apenas damos por um lado pela razão que eu já expliquei e porque esta é uma gestão de dinheiro que nós temos que fazer, porque não há outra forma.

Duzentos mil contos é muito dinheiro e é muito difícil de ir buscar. Essa questão, os senhores terão oportunidade de discutir na data própria quando discutirmos o Orçamento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para esclarecimentos.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro induz-me, por um lado, a pedir um esclarecimento, e por outro, a dar esclarecimentos.

O Sr. Deputado, na primeira parte, fez uma série de insinuações, relativamente a uma promessa a um clube. Concretize, Sr. Deputado, não tenha medo!

Deputado Jorge Valadão (PSD): Lusitânia!

O Orador: Por outro lado, o Sr. Deputado faz aí uma série de insinuações relativamente a actos administrativos e a apoios e sobre este assunto apenas quero relembrar um aspecto que convém ficar bem claro.

Se há alguém, se algum Governo teve a coragem de fazer sair da área administrativa toda a questão de atribuição de subsídios, de apoios que antes se sujeitavam apenas a um critério de discricionariedade, de muito bem entender, foi este Governo, foi o Governo da Nova Autonomia que, no que diz respeito a juventude e a cultura, estabeleceu critérios precisos e rigorosos para qualquer altura que não tem nada a ver com actos administrativos puros e simples.

Fixou, através da via legislativa, actos, critérios rigorosos e precisos para que, a qualquer altura, quem necessitasse desses apoios soubesse como, quando e em que termos.

Portanto, essas insinuações de actos administrativos para atribuição de subsídios, enfim, esta zona de penumbra que se quer trazer para aqui, já passou Sr. Deputado e passou há 2 anos. A postura deste Governo, e muito bem, rege-se por critérios objectivos, nesta área, particularmente, sensível, ou seja, a atribuição de subsídios.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos por meia hora. Regressaremos às 18.30 horas.

(Eram 18.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos regressar ao nosso debate sobre desporto.

(Eram 18.40 horas)

Nós estávamos na fase de pedidos de esclarecimento sobre a intervenção do Sr. Secretário Regional.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para, no calor do debate, fazer uma pergunta:

Em que é que ficamos?

O Sr. Secretário outro dia na televisão, se bem ouvi, dizia mais ou menos que a proposta do Grupo Parlamentar do PSD era muito semelhante à do Governo e como tinham maioria provavelmente passava alegando ainda que era uma boa proposta.

O Sr. Deputado Herberto Rosa diz, e diz bem, que são dois caminhos para chegar ao mesmo fim.

Eu não sei onde é que está o alarmismo que o Sr. Secretário pôs no tom da sua conversa chegando a comparar com o problema das grávidas.

Na minha opinião, se estamos a discutir dois caminhos e há a contribuição séria e participada, face a um fenómeno que é real e é bom para os Açores, que é o fenómeno desportivo, eu fico espantado por que é que se há-de acusar, deixar tão por baixo, de forma tão adjectivante e com adjectivos que não dizem bem, antes pelo contrário, quase que põem de rasto, uma proposta que é séria e pensada.

Em termos financeiros, eu gostaria de dizer também, porque dá a impressão que a proposta do Governo não tem impacto orçamental, que segundo as nossas contas, e muito por cima, o impacto da proposta do Governo é de 117 mil contos. A nossa é de 220, no máximo.

Uma diferença de 103 mil contos em prol de uma proposta equitativa, com uma filosofia bem assente e que contempla os jovens atletas formados na Região, que tem uma filosofia com "cabeça, tronco e membros", que vem na sequência da legislação já existente e que se enquadra perfeitamente na legislação nacional, é um motivo para ficarmos orgulhosos e não é os 103 mil contos, porque não vão surgir campeões todos os dias — diga-se também — que vamos fazer disto uma desgraça.

Eu gostaria que os açorianos soubessem que há duas propostas que são sérias, honestas e que a oposição tem o direito e o dever, para que não seja uma oposição marginal, como eu já vi muitas vezes, de dizer que não se apresentam propostas credíveis. Isto é o que eu ouço dizer muitas vezes pelas ruas, ou seja, que os deputados não fazem nada que não apresentam propostas credíveis.

Quando apresentamos duas ou três propostas credíveis, somos logo considerados despesistas e queremos abater a Região Autónoma dos Açores, do ponto de vista financeiro.

Eu acho que isto não é inaceitável quando estamos a falar de desporto e de jovens em fase de amadurecimento e é muito bom que esta Região possa investir mais 103 mil contos nessa juventude.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr Deputado João Santos.

Deputado João Santos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Eugénio Leal:

No que diz respeito a equipamento e concretamente carrinhas, o que foi dito é verdade e não será uma desculpa, será um argumento que nos foi dado por V. Exas. com a elaboração do vosso documento.

Enquanto que o nosso documento prevê, no artigo 23.º, participações financeiras à aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das actividades dos clubes e das colectividades, o vosso documento, no artigo 33.º — apetrechamento — só fala de instalações. Isto será considerado um argumento dado por V. Exas. e não uma desculpa.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Deputado, se é só por causa de carrinhas, vá à Câmara Municipal que o Sr. Presidente empresta-lhe uma!

O Orador: Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:

Eu já falei com todos os deputados desta Câmara em circunstâncias diferentes. Falamos todos português com excepção da minha colega Fernanda Mendes que tem um ligeiro sotaque e que lhe fica muito bem.

Se falamos todos português, falemos o mais claro possível e, para que nos entendamos, sejamos honestos e tomemos consciência daquilo que afirmamos.

O Sr. Deputado afirmou na sua intervenção que o Sr. Presidente do Governo fez uma promessa eleitoral a um clube. Isto é uma afirmação gravíssima.

Deputado Mark Marques (PSD): Isso é uma coisa muito complicada!

O Orador: O que eu quero dizer, é que se o Sr. Deputado sabe o que é que está a dizer, tenha a coragem de dizer qual foi a promessa e qual foi o clube. Foi solicitado isso, mas o senhor não disse.

Sr. Deputado Aurélio da Fonseca:

Ficou escandalizado por aparecer aí, em determinada altura, uma verba de 50 mil contos para o futebol.

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: Eu queria lembrar que segundo o vosso documento, essa verba não são 50 mil contos.

No futebol, o 1.º lugar são 39.270 contos, acrescidos de 20% para a subida de divisão o que totaliza 49.087.500\$00.

Realmente há uma diferença substancial, 912.500\$00.

Qual não foi o meu espanto quando há pouco entrou aqui uma proposta de alteração e já não são 39.270 contos, já são 44 mil contos a continuar a ser acrescido dos 25%, o que agora já totaliza 55 mil contos. Para quem se escandalizava com 50 mil, muito me admiro.

Termino já, Sr. Presidente mas gostaria de referir, em relação ao parecer que foi aqui há pouco enunciado, da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, que realmente pela forma como foi posto e como os senhores argumentaram, não faz muito sentido. Mas sejamos sérios e vejamos os outros pareceres.

A filosofia que está subjacente à Proposta de Decreto-Lei parece-nos adequada quer em termos de estruturação das modalidades quer em apoios daí decorrentes. Os montantes estão mais condizentes com as necessidades manifestadas pelos clubes.

Se queremos acreditar, podemos acreditar e pegar nisto, ou seja, no parecer da Associação de Futebol de Ponta Delgada.

Se queremos acreditar nos pareceres que são escritos pelas mesmas pessoas que escrevem artigos de opinião ao serviço do PSD, acreditemos também.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra porque já ouvi dizer por duas vezes, da parte da bancada do PSD, que são mais 100 mil contos e, 100 mil contos mais 100 mil contos, mais 1,1 milhões, eu diria que "cada gota de água pode fazer transbordar o copo".

Eu penso que o PSD enveredou por uma política de facilitismo e é necessário abandonar essa política. Essa política verifica-se, por exemplo, quando se pede 90% do pagamento das dívidas às Câmaras, quando se pede o pagamento das dívidas aos agricultores, quando se pede a redução de 50% dos bilhetes da SATA. Verifica-se ainda quando se aumenta, neste momento, as transferências para os clubes e verificou-se há pouco quando se reduziu as receitas em 1,1 milhões de contos.

Meus Senhores:

Uma boa concepção teórica, como é o caso, em que acreditam que seja essa que defendem, pode ter péssimos resultados práticos se for realizada sem sentido de responsabilidade, isto é, se não houver adequado controlo e responsabilização, quando se pensa em reduzir receita sem a correspondente despesa, ou quando forçosamente se quer despesa sem receita.

Se não houver uma adequada coordenação como impõe o bom senso, a actual política de consolidação financeira da Região pode ficar prejudicada.

É a credibilidade da Região que começa a estar em causa e essa credibilidade não tem preço.

A Madeira já está a pensar nisso. Ela não pensou em adaptações fiscais para reduzir as receitas fiscais.

Presidente: O Sr. Deputado tem um minuto.

O Orador: A Madeira pelo menos não é falasiosa em relação aos dinheiros que dá aos clubes.

Eu acho que nós, nesta Câmara, devíamos ter sempre consciência e, sobretudo, ter presente que a credibilidade da Região, em termos financeiros, não tem preço.

Muito obrigado.

Deputados Rui Pedro Ávila e Luís Resendes (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado João Santos:

Eu não fiquei nada escandalizado com os 50 mil contos. Os senhores é que subiram a fasquia para esse patamar.

O que não está certo, e eu tenho vindo a procurar demonstrar, é que se suba a fasquia em relação a determinada modalidade e não se tenha um critério idêntico em relação a outra.

O Sr. Secretário já explicou a filosofia que o Governo seguiu, mas essa não é a nossa, nós não concordamos com ela e não vale a pena continuarmos aqui a bater nessa tecla.

Os Srs. é que empolaram isso e é que passaram de 420 contos, em 97, para 15 mil em 98, na subida da 3.^a Divisão à 2.^a Divisão B de Futebol e na subida da 2.^a B à 2.^a de Honra de 750 para 30 mil. Foi este o valor que foi presente, nomeadamente às Associações e aos parceiros sociais para se pronunciarem.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): E os senhores multiplicaram por 2!

O Orador: No percurso entre o Conselho de Governo e a Assembleia, isso foi empolado para 50 mil. O Sr. Secretário na altura propôs 30 mil, quem se pronunciou e apreciou o documento estudou 30 mil e nesse percurso houve um aumento para 50 mil.

O valor em si, é aquele que o Governo considera adequado para o caso em questão e nós não estamos contra ele. Nós estamos contra outro facto, e quero que isto fique bem claro, porque a nossa preocupação vai em repor essa falta de equidade.

Caberá perguntar ao Sr. Secretário por que é que em matéria de apoios complementares, quando se indica aqui um valor que é fundamental, que é a unidade base, não invoca esse valor no diploma, ao contrário do nosso, onde nós temos o nosso valor expresso.

Se fosse possível, gostaria que nos indicasse esse valor, porque, na minha opinião, ele é fundamental.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Eu já disse, são 7 mil!

O Orador: Desculpe, se já disse, eu não me apercebi.

Presidente: O Sr. Deputado tem um minuto.

O Orador: A esse valor, os 7 mil, que afinal o Sr. Secretário já tinha dito, nós contrapomos aquilo que vem na nossa proposta, como eu vou demonstrar, pela mesma razão de justiça e de equidade, aplicando tanto aos regionais como aos nacionais.

Não estou com preocupações por mais valias que possam advir daí para os regionais, porque se vai compensar outro tipo de situações que merecem efectivamente ser compensadas.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila)

É preciso calma e boa educação, porque eu explico tudo

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Isso é o que não me falta. Não me falta nada disso!

O Orador: Espero bem que esse tempo de interrupção desconte no meu tempo de intervenção.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Essa é velha, mas não deixa de ser interessante!

(Risos da Câmara)

Não há, na minha intervenção, qualquer acusação de ligações obscuras, como está agora na moda, de quem quer que seja.

(Risos da Câmara)

Esse problema os senhores vão ter que o resolver. Eu vou resolver já o meu.

Se, de facto, há aqui uma preocupação com o diploma e com um clube de futebol, é com o Santa Clara.

Hoje, o Santa Clara está a passar dificuldades por culpa do Governo.

Hoje, o Santa Clara podia ter o seu problema resolvido, porque o quadro legislativo vigente permitia estabelecer aquilo que o actual diploma dá, e muito bem, porque nós no nosso projecto também apresentamos, com aplicação retroactiva. Só que, como

todos sabem, o processo legislativo tem a sua morosidade e este já vai longo. Espero que hoje termine e que se resolva o problema.

Uma coisa é certa:

Uma situação que já podia estar resolvida e que só vai ser resolvida, porque é aprovado um diploma que tem retroactividade na época de 97/98, resolve o problema do Santa Clara com um atraso. Podia já estar resolvida e o PSD queria que ela já estivesse resolvida.

O PSD, e eu pessoalmente, queríamos que o Santa Clara tivesse na sua posse aquilo que este diploma, ou o do PSD, lhe vai dar direito, porque resolvia problemas que este clube está a passar agora, sobretudo neste mês.

Falemos deste mês, onde regra geral são pagos 2 vencimentos, o vencimento do mês de Novembro e o vencimento respectivo ao subsídio de Natal.

Eu não tenho qualquer problema nesta matéria, só que é pena que agora não esteja em directo a RTP/Açores, para dizer isto, porque não há nenhum fantasma. Está tudo claro e são os próprios diplomas que ao aplicar a retroactividade aqui prevista, o querem fazer.

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: A minha preocupação é com o prejuízo do Santa Clara, concretamente, é sim senhor.

Com o quadro legal vigente, se houvesse coragem política, esse clube já podia ter a sua situação resolvida.

Sr. Presidente:

Com todo o respeito que tenho por V. Exa., eu não lhe quero dar qualquer ligação obscura com qualquer clube, eu julgo que isto é uma evidência e deve iludecer todos nós e, desde logo, porque temos, pela primeira vez, na liga profissional, um clube da nossa terra.

Não é uma situação exclusiva do Sr. Presidente nem da oposição. É um orgulho de todos e eu não tenho problemas de frontalidade, nem de esclarecer o que quer que seja.

Outra questão que é fundamental esclarecer aqui e que me parece precipitada, vem na sequência do conceito de acto administrativo.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo terminou.

O Orador: O acto administrativo do Governo que executa a lei, pode, com toda a transparência — não tem nada de obscuro — ser publicado no Jornal Oficial.

Relativamente ao presente agora é que é tudo transparente e só agora é que é tudo claro em matéria de atribuição de apoios financeiros, gostaria de lhe dizer que o senhor é novo nesta matéria e nestas andanças.

Hoje, a Presidência do Governo — e foi elogiada pelo actual Secretário de Estado da Comunicação Social — atribui subsídios à Comunicação Social, aquela que carece de maior transparência (essas sim podem ser as tais ligações perigosas), está com um diploma vigente pelos Governos do PSD. Na altura, há muito tempo atrás, o senhor não se lembra, porque não andava nisto, o Sr. Secretário de Estado disse — está no Diário da Assembleia da República — que o diploma sobre o controlo, o rigor e a transparência da atribuição de subsídios à Comunicação Social nos Açores, era um exemplo, um paradigma.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que resumisse, porque já ultrapassou o seu tempo.

O Orador: Sobre esta matéria, não tenho quaisquer dúvidas. Não é um problema deste Governo nem uma virtude do mesmo. É uma solução que deve ser cumprida por todos os que vão para o Governo, de qualquer partido.

Portanto, não tenho qualquer problema nesta matéria.

Quanto ao outro Sr. Deputado que disse coisas que eu disse, não tenho nada para dizer, porque se eu não disse, está dito o que não disse.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Neste momento, estamos a analisar três documentos que visam, no essencial, o apoio ao desporto. Digo três documentos, na medida em que tem havido sucessivas intervenções sobre a matéria, independentemente dos pedidos de esclarecimento.

Aliás, o que é estranho, Sr. Deputado Jorge Valadão, é que o Governo tenha apresentado o seu, junto com elementos afectos a si mesmo, concretamente o Grupo

Parlamentar do PS, e Vs. Exas. até ao momento, resumiram-se a pedidos de esclarecimento.

Isto é sintomático e note, Sr. Deputado, que em relação ao debate que ainda há pouco tivemos sobre a adaptação, esse comportamento não foi o dos diversos Grupos Parlamentares. Esta é a realidade e é uma estratégia que têm todo o direito de tê-la, como têm o direito de ter qualquer estratégia ou qualquer comportamento regimental, mas têm que concordar que é estranho e que é diferente, mas isso é outro problema que depois havemos de analisar.

De qualquer modo, temos em cima da mesa 3 documentos para analisar e vou procurar, embora sucintamente, tecer algumas considerações em função da matéria.

Todos nós sabemos que esta matéria prende-se com a transferência de verbas do Orçamento do Estado, para aqueles que estão lá fora, ou seja, para o futebol, para o basquetebol, para o andebol, etc..

Todo este debate, quer queiramos quer não, tem fundamentalmente a ver, está influenciado e é influenciado, como não podia deixar de ser, com aqueles que estão lá fora, como tem sido visto aqui e tem sido perceptível.

Por isso mesmo, tenho a impressão que há uma tendência para se procurar, por todos os meios, fazer uma transferência máxima do Orçamento de Estado para isso. Estou convencido que, se possível e se não fosse escandaloso, era capaz do PSD, neste momento, estar a propor que nós, pura e simplesmente, não tivéssemos plano de investimento e que reduzíssemos esse plano a uma transferência para o Santa Clara, para o Lusitânia e talvez para o Fayal Sport.

Eu não quero entrar nesta veleidade, se bem que, em meu entender, também o Governo teve uma certa veleidade em fazer transferências vultuosas. Esta é uma realidade que não podemos deixar de analisar.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Olhe que não, Sr. Deputado!

O Orador: É verdade, Sr. Deputado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Custou-me muito, há pouco, ouvir o Sr. Secretário, naquela tribuna, querer comparar os apoios ao futebol com o apoio que é dado, por exemplo, aos doentes que,

infelizmente, para eles e para a nossa sociedade, se vêem obrigados a sair das suas terras, todos os dias, para terem que se socorrer dos meios hospitalares.

Isto são coisas incomparáveis, porque, infelizmente, nem este nem outro governo qualquer, vai ter meios para pôr as deslocações do nosso futebol ao nível das deslocações dos doentes. Esta é a realidade.

Se neste momento estão todos os Srs. Deputados, incluindo eu, preocupados com as transferências para o futebol — e já aqui um Sr. Deputado manifestou o problema de determinado clube que é capaz de não ter dinheiro para pagar o 13.º mês e é lamentável que não tenha — a realidade, é que hoje, ao nível dos diversos sectores, há muitos problemas de falta de dinheiro e de falta de verbas.

Ontem e hoje, o Sr. Secretário responsável pela área da saúde, referia aqui que os utentes da Ilha das Flores que têm a infelicidade de sair da sua ilha para tratamentos, têm chegado ao centro de saúde, entregam a sua documentação e a sua credencial e dizem para eles voltarem no fim de Janeiro, porque antes disso não vão ter dinheiro para serem ressarcidos das verbas que tiveram que despende e a que têm direito. Esta é a triste realidade desta Região e aqui, não veja qualquer intenção crítica, porque isto passa-se agora, mas já se passou no passado. Esta é a realidade com que nós vivemos e é uma realidade que seria bom que fosse modificada.

Tudo isto vem a propósito do facto das verbas que estamos a analisar e dos que estão lá fora atentos a ver se vai mais um milhão ou menos um milhão, enquanto que esses que se socorrem do erário público em apoios que têm direito, às vezes, pensam apenas se a centena ou o milhar chegam ou não.

Porém, a minha análise da questão também tem que ser feita em função de toda a envolvente que temos vivido nestes dias. Se ainda há pouco, muito conscientemente votei favoravelmente a uma redução das receitas que esta Região terá no próximo ano, eu tenho que ser coerente comigo próprio e não estar, no capítulo de receitas, de acordo com tudo o que seja reduzir e, no capítulo de despesas, estar de acordo com tudo o que seja aumentar. Aí não, porque penso que efectivamente e em coerência — esta matéria com certeza que será analisada na altura que analisarmos o orçamento — é preciso haver algum cuidado em relação a não entrar na contradição que seria, em

meu entender, tudo o que seja receita há que diminuir, tudo o que seja despesa há que aumentar.

Por isso mesmo, penso que em relação ao desporto, pode-se ser um pouco comedido e ter alguma preocupação nalguma poupança.

É evidente que, em nosso entender, a proposta que o Governo Regional aqui apresenta não é perfeita e tem deficiências.

Aliás, há um aspecto que temos pena de se ter enveredado por aquilo que se enveredou, ou seja, o abandono do apoio à utilização dos atletas formados na Região. É uma matéria que, no passado e quando se discutiu o decreto que está em execução, tivemos ocasião de nos pronunciarmos e, inclusivamente, de introduzir alterações. Pensamos que é uma matéria que, no futuro, tem que ser pensada e repensada, dentro de determinados limites com alguma razoabilidade, mas não se poderá, pura e simplesmente, deixar de ter em conta que há que procurar incentivar a utilização dos atletas formados na Região Autónoma dos Açores.

No entanto, há alguns aspectos na proposta do Governo que, em nosso entender, evoluíram favoravelmente, como é o caso da formação da utilização e do alargamento dos quadros competitivos a nível de iniciados, juvenis, etc... São matérias para as quais também somos muito sensíveis e pensamos que têm que ser tidas em conta dentro desta problemática.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fundamentalmente, nós entendemos que esta proposta que o Governo nos apresenta é perfeitamente aceitável, embora com algumas deficiências e porque a razoabilidade que aqui tem sido defendida em relação ao problema das despesas, em nosso entender, colhe.

Temos grande preocupação com as propostas apresentadas pelo PSD, fundamentalmente no que diz respeito a enveredar por uma despesa que poderá ser exagerada e que poderá vir a criar problemas que nós não gostaríamos que fossem criados no que diz respeito ao aumento exagerado de despesas.

É por isso mesmo que vamos votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Governo e contra as propostas apresentadas pelo PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Reportando-me um pouco atrás, particularmente à intervenção do Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, quero esclarecer, mais uma vez, que não se trata de um aumento de 100 mil contos, mas sim de um aumento de 200 mil contos, isto porque a nossa proposta que é apresentada tem em conta as compensações que resultam de alterações tarifárias de transporte aéreo e o aumento que nós estimávamos que resultasse da nossa proposta seria um aumento que não excederia 20 mil contos ou 30 mil contos, na pior das hipóteses. Era esta a ordem de aumento que nós prevíamos.

Uma estimativa da vossa proposta e feita antes de ter em conta a proposta de alteração que os senhores apresentaram agora em plenário, aponta para um aumento de 220 a 230 mil contos. Os senhores estão a fazer crescer a despesa, pelo menos, em 200 mil contos.

Eu ainda não tive tempo de analisar a proposta que os senhores apresentaram aqui em plenário, mas parece-me que ela volta a subir, ou seja, os senhores não contentes com o fazer aumentar a despesa de 200 mil contos, apresentam aqui uma proposta que manda aumentar em 30% as verbas dos contratos-programas do ano passado — retroactivos do ano passado — e apresentam mais aumentos para o futuro, que eu ainda não consegui contabilizar, mas já reparei que os números aqui constantes são substancialmente maiores do que aqueles que estavam na vossa proposta inicial. Em vez, em resultado desta discussão, dos senhores reduzirem a despesa, aparentemente aumentam, com as incertezas que uma análise feita aqui, enquanto estávamos a ouvir a intervenção, me permitiu concluir.

Portanto, pelo menos 200 mil contos os senhores fazem aumentar, mais não sei quanto que resulta daquilo que os senhores aqui apresentaram. É isto que está aqui em causa.

Quando os senhores falam em propostas que são semelhantes, elas realmente são semelhantes, não versassem a mesma matéria.

No entanto, elas têm algumas diferenças filosóficas que já foram aqui ressaltadas, como na forma do apoio ao atleta formado na Região e com o peso maior que nós damos à subida e que os senhores dão ao prémio.

Têm essas diferenças, mas de resto são propostas que seguem a mesma linha. Porém não seguem na mesma linha no que diz respeito à parte financeira. Aí elas são veementemente opostas.

Esta proposta, volto a repetir, faz aumentar a despesa do Fundo Regional de Fomento do Desporto, em cerca de 25% do seu orçamento total. É esse o impacto da vossa proposta.

É uma proposta claramente despesista e é incomportável para os recursos constantes daquele fundo.

Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, 200 mil contos, pelo menos, se não for mais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito resumidamente, gostaríamos de nos pronunciar sobre esta matéria com o seguinte princípio:

"Quem semeia ventos, colhe tempestades", Sr. Secretário Regional:

O senhor e o seu Governo semearam os ventos. Estão a colher a tempestade.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Ventos, Sr. Deputado!

O Orador: O Sr. Deputado Augusto Elavai fez aqui uma intervenção que eu apreciei, uma intervenção teórica, muito cautelosa, na sequência daquilo que se passou aqui de manhã e que ainda o está atingindo.

Sr. Deputado:

As suas palavras não têm eco naquilo que é a política do Governo traduzida nessa sua iniciativa e o senhor sabe que não tem. Este Governo não foi prudente, não foi cauteloso, não teve uma postura, digamos, de restrição relativamente à sua intervenção quanto ao desporto, pelo contrário criou expectativas junto do sector desportivo em geral.

Quando a proposta do Governo apareceu, eu tive dúvidas em acreditar nos valores que lá se contemplavam e que já aqui o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca e outros lembraram. Eu nunca imaginei que da parte do Sr. Secretário Álamo de Meneses, se apontassem para crescimentos de 420 contos para 15 mil contos e de 750 contos para 30 mil contos que depois, como eram fêmea, passaram para 50 mil.

A tudo isto assistimos nesta Região, lançado e apoiado pelo Sr. Secretário Regional Álamo de Meneses que nesta matéria tem evoluído de uma forma espantosa. Nós ainda nos lembramos como é que V. Exa. pensava sobre o papel do Estado, do desporto e dos prémios, nesta matéria. Eu não estou a criticá-lo por isso, só estou constatando.

Por isso eu digo que quem "semeia ventos colhe tempestades".

A expectativa criada nas outras modalidades também é legítima e ainda bem que há pouco alguém disse isso, porque a nossa Região é pequenina, todos nos conhecemos e temos os nossos clubes e graças a Deus que também nós sabemos transpor para aqui o bom senso e o direito ao nosso papel de deputados.

Todos sabemos mais ou menos como é que essas coisas funcionam.

Sr. Deputado Augusto Elavai, ilustre colega:

Se porventura o Sport Club Lusitânia tivesse ascendido à 1.^a Divisão de basquetebol...

Deputado Augusto Elavai (PS): Já está lá!

O Orador: Já está, só que o Sr. Presidente do Governo não estava no balneário na altura...

(Risos da bancada do PSD)

(Aplausos da bancada do PSD)

Vamos ser muitos sinceros: se o Sr. Presidente do Governo naquele dia — ele ultimamente tem ido muitas vezes à Terceira, alguma coisa está tecendo — estivesse no balneário do Sport Club Lusitânia, ou se o Sr. Ministro da República estivesse no balneário dos jogos femininos do Sport Club Lusitânia...

(Risos da Câmara)

... teríamos certamente uma promessa que era legítima e vinha do coração do Sr. Presidente do Governo, na altura, ou seja, perante a comunicação social diria que o Governo solidário com esta tarefa, atribui 40 mil contos ao Sport Club Lusitânia. Todos compreenderíamos a decisão nobre do Governo e o Sr. Deputado Augusto Elavai está aqui a dizer que era a justa medida...

(Risos da bancada do PSD)

... ou seja, 40 mil contos para o basquetebol do Lusitânia.

O mesma se dirá do andebol do Sporting da Horta se tivesse recebido os tais 36 mil contos.

Deputado Fernando Menezes (PS): Eu sou do Fayal Sport!

O Orador: O Fayal Sport anda um bocadinho por baixo.

O Sr. Presidente do Governo poderia estar de passagem por aqui. O Sr. Secretário Regional da Educação, por si, nunca faria uma promessa dessas, posso garantir, mas depois do Sr. Presidente do Governo a fazer, ele como bom secretário, subscreve. É natural.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos aqui na sequência de actos políticos.

O Governo trouxe aqui uma coisinha que servia na altura e dava cobertura a algumas promessas feitas.

Só que a Região é a Região e as modalidades são muitas e isso tem que ser feito com abertura e transparência e como o Governo dá provas de rico em relação a algumas modalidades, tem que aguentar o luxo em relação às outras.

Isto tem que ser visto com esta simplicidade e é nessa simplicidade que o PP vai dar o seu voto favorável às propostas que vêm do Grupo parlamentar do PSD, porque os senhores é que querem essa filosofia. Se os senhores a querem, hão-de a ter.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado João Santos:

De facto, há uma diferença entre a proposta do Governo e a proposta do PSD, relativamente aos apoios, e bastante significativa.

Deputado João Santos (PS): Há várias diferenças!

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Isso é só demagogia!

O Orador: É que a proposta do Governo no artigo 23.º diz: "poderá ser objecto das participações financeiras". A proposta do PSD diz: "às entidades que efectuem aquisição... será garantida...".

De facto, há uma diferença bastante grande, ou seja, enquanto que o Governo diz *poderá*, ficando ao carácter, pode dar ou pode não dar, há subjectividade, o PSD diz *será garantido*. É uma diferença significativa.

Sr. Deputado João Santos:

Vamos resolver o problema das carrinhas para que não fiquem dúvidas quando os senhores dizem que a proposta do PSD vai permitir que o Governo deixe de dar apoios para a aquisição de carrinhas.

Veja o artigo 31.º da proposta do PSD que diz: "às entidades que efectuem aquisição e construção ou beneficiação de instalações para a prática de actividades físicas e desportivas ou para funcionamento das diferentes entidades...". Aqui estão perfeitamente salvaguardadas as carrinhas e o nosso diploma é muito mais abrangente do que o vosso próprio diploma.

Era este esclarecimento Sr. Presidente que eu gostaria de dar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu não tinha levado em conta aquilo que o Sr. Deputado Eugénio Leal acabou de ler. Afinal, em vez de 200 provavelmente são 300.

Com esse "deverá" e com as carrinhas onde é que isto vai parar?

Deputado Eugénio Leal (PSD): O senhor é que contempla as carrinhas!

O Orador: Essa parte não tinha sido contabilizada.

Nestes 200 mil contos estão apenas incluídas as despesas para manter o actual nível de actividade na Região, não tem a ver com mais nada.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Essa dos ventos e das tempestades foi interessante.

A proposta do Governo foi calculada por forma a permitir apoiar os clubes da forma que nós consideramos razoável com o crescimento total da despesa de cerca de 20 mil contos — foi isso que foi feito — crescimento esse que me parece perfeitamente razoável.

Daí até multiplicar, não por 2, mas sim por 10, ou se calhar por 15, porque eu ainda não li tudo o que aqui dizia e já ouvi falar em outras coisas que eu não tinha reparado e que têm a ver com apoios em infraestruturas, vai crescer e muito.

Sr. Deputado:

Nós não semeámos ventos e não colhemos tempestades.

Os senhores, por razões que não tem nada a ver com o desporto e que têm a ver com estratégias pessoais e políticas, criaram tempestades por outras razões e agora estão a contaminar isto por causa disso.

Virando isto ao contrário, a tempestade já existe há muito tempo e existe por razões que não têm nada a ver com o desporto.

Sr. Deputado, o que está a acontecer é que o senhor, se calhar contra a sua vontade, está a embarcar numa estratégia perfeitamente despesista, que se fosse há um ano ou há uns meses atrás, certamente teria muitos e bons adjectivos para a qualificar, só que agora os tempos mudaram e as vontades também. Por causa disso, o Sr. Deputado vem agora com esse discurso das tempestades.

É perfeitamente incrível aquilo que foi dito e é de uma demagogia que não esperava de si. É só isto que lhe posso dizer.

Realmente, Sr. Deputado, é lamentável o que aqui aconteceu e é lamentável aquilo que o Sr. Deputado disse, face a contas que são muito concretas. Nós estamos a falar de números, de dinheiro e de coisas concretas, não estamos a falar de teorias nem de filosofia.

São valores que os contribuinte, todos nós, vamos ter que pagar se isto for posto em prática. É disso que estamos a falar, ou seja, de coisas muito concretas e no mesmo

dia em que o Sr. Deputado deu aqui o seu voto favorável para fazer descer a pressão fiscal, para reduzir os recursos que a Região dispõe.

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: Nesse mesmo dia, uma hora depois, o Sr. Deputado está a fazer esse discurso dizendo que se a Região é rica, então que pague.

Isso é muito engraçado de dizer se não fosse com o dinheiro de todos nós.

O Sr. Deputado percebe a gravidade daquilo que disse?

É com o dinheiro de todos nós que vamos pagar isto e esse desprendimento que o Sr. Deputado aí mostrou, é um desprendimento que nos vai sair muito caro e vai, particularmente, sair caro aos intervenientes no fenómeno desportivo, porque não há orçamento que aguente isto. Obviamente, isto vai entrar em colapso.

É isso que vai acontecer para mal de todos nós e para mal do desporto na Região.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha para esclarecimentos.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui a discutir uma matéria que, sem dúvida nenhuma, é delicada e, na minha opinião, deve-se regulamentar e arranjar parâmetros que possam realmente levar às equipas, quer sejam elas de andebol, futebol, ou de qualquer outra natureza, a saber com aquilo que podem ou não contar ao longo da sua vida. Eu julgo que isto é importante e é uma matéria que deve ficar aqui perfeitamente definida.

No entanto, não posso deixar de fazer aqui algumas considerações sobre esta questão, porque este debate vem mais uma vez revelar que o Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais é um desastre para esta Região.

Não há dúvida nenhuma que a proposta que o PSD apresenta leva a uma despesa de cento e tal mil contos a mais. É uma verba de considerar e julgo que é importante.

O Sr. Secretário desculpa-se aqui que isso será uma verba que irá engrossar a coluna das despesas no Orçamento da nossa Região para o ano que aí vem. Fico deveras espantado com a sua moralização nesta ocasião, com a moralização do Sr. Deputado João Santos e a do Sr. Deputado Augusto Elavai.

Quanto a despesista e ser-se despesista, aplica-se no caso, muito concreto, do ex-Sr. Director Regional da Segurança Social, actual presidente de Câmara de Angra, que há tempos atrás fez uma despesa à Secretaria de 200 e tal mil contos e eu não vi o Sr. Secretário — por isso é que o senhor é um desastre — minimamente preocupado.

Agora que o PSD tem uma proposta que leva a cento e tal mil contos a mais, o senhor está aí preocupadíssimo com a despesa que o PSD vai introduzir no orçamento da Região para o ano que vem.

Presidente: O Sr. Deputado tem um minuto.

O Orador: Esta é que é a grande diferença e este é o grande desastre do Secretário da Educação e Assuntos Sociais, ou seja, exactamente por coisas desta natureza.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu já não contava intervir, porque pensei que a nossa posição tinha ficado muito clara.

Compreendo que alguma da excessiva clareza que apresentei incomodou o Sr. Secretário Álamo de Menezes e só assim é que se percebe o grande relevo que ele deu à minha intervenção e os comentários paralelos que fez.

Sr. Secretário:

Quanto a isso nós estamos entendidos.

O Partido Popular tem a sua política e tem-na feito, esforçadamente, de forma coerente. É óbvio que actua pela sua cabeça e não está obrigado a ter em conta os interesses específicos do Sr. Secretário Regional em determinados diplomas e em determinadas circunstâncias.

Continuo a pensar que V. Exa., como Secretário da tutela — compreendo objectivamente a sua preocupação quanto ao impacto orçamental desse diploma, mas como o senhor é que o trouxe aqui, devia ter avaliado os riscos de o apreentar e devia ter tido presente que faz parte de um Governo minoritário, que não acautela e não tem acautelado minimamente os diplomas que traz a esta Casa — não dialogou com os partidos que fazem parte desta Assembleia.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Carlos César*): O senhor é que apresentou a proposta!

O Orador: Por conseguinte, julgo que V. Exa. tem que compreender o melhor possível as decisões que esta Assembleia vier a tomar.

Queria dizer também que alguns dos impactos que devem estar a ser quantificados muito rapidamente pelo Sr. Secretário, quanto às diversas modalidades — eu não sei que previsões tem para as classificações eventuais das equipas nos Açores nas modalidades de andebol, basquetebol, futebol, hóquei em patins e em voleibol — têm um grau, um limite e um âmbito de criação que é muito acentuado.

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: Eu admito, Sr. Secretário, que se houvesse uma conjugação que fizesse com que nas diferentes modalidades as equipas participantes nos Açores atingissem situações de topo, reconheço, Sr. Secretário, que V. Exa. ia passar grandes "dores de barriga".

Porém, também pode acontecer que alguns daqueles que foram o motor da vossa proposta, até nem consigam os tais resultados que pretendem e só por aí também a variação será bastante menor.

Por conseguinte, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que não me parece razoável — e acho que é muito mau se os senhores pretenderem continuar nessa linha, e estamos a assistir hoje a isso por diversas vezes — é esse queixume permanente de que estão incapazes de dar cumprimento do que sair desta Assembleia. Isso é que vai ser doloroso se nós tivermos que ouvir sempre, em cada diploma, da parte do Sr. Secretário e do seu Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Este debate tem corrido com alguma elevação. É pena que, de vez em quando, apareça alguém que vá até à "lama", mas isso fica com quem o faz.

Em relação à questão das previsões de crescimento, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu gostaria de dizer que...

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Essas palavras não são para aqui!

O Orador: Não. Não são.

... esta questão das previsões do crescimento foram feitas por técnicos da área do desporto e foram feitas com base naquilo que é o desfecho mais provável da actual situação e tendo em conta o historial passado.

É uma previsão de carácter técnico, feita com base naquilo que se espera e naquilo que nesta altura já se observa em termos de visível movimento na época desportiva.

Obviamente que se soubéssemos o resultado ganharíamos o totobola. Não é absolutamente certo, mas tem um elevado grau de certeza, porque se baseia no histórico, na actual situação e numa análise perspectiva daquilo que se espera para a época desportiva.

Nesta altura, é um facto assente e com elevado grau de certeza que o impacto financeiro é este que aqui foi apontado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para esclarecer o Sr. Deputado João Cunha — ele não se encontra na Sala — que eu há pouco não falei tão pouco em despesismo.

O que eu disse e repito é que o PSD enveredou por uma política de facilitismo. Até estou a ser mais comedido do que dizer despesista.

O facilitismo é neste caso mais de 100 mil contos ou 103 mil contos. É, como disse há pouco, e repito, mais 1,1 milhões de contos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Já não são 200!

O Orador: Seja 200 ou seja 100, o que interessa é a "gota de água" como eu já disse.

A gota de água que faz transbordar o copo pode até ser 10 contos.

É querer o pagamento de 90% das dívidas das Câmaras, é o pagamento das dívidas dos agricultores como eu referi há pouco.

Eu também referi, repito e agradeço as palavras que julgo amáveis do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, porque acho que ele também está de acordo comigo, ou pelo menos estava quando nós achávamos que estas despesas tinham que acabar e há um tempo para que isso acabe.

Este facilitismo onde é que vai parar?

Como eu disse há pouco, e julgo que o Sr Deputado estará de acordo comigo, é a credibilidade da Região, em termos financeiros, que pode estar em causa.

Se é isso, acabemos de uma vez por todas com este aumento de despesas e de facilitismo, porque é disso que se trata.

Uma boa concepção teórica pode ter péssimos resultados se não for feita com tino, nem com sentido de responsabilidade, quando se reduzem receitas, e se quiser despesa, ou quando se aumenta despesa sem a necessária receita.

Repito: a credibilidade da Região pode estar em causa e não estou a ser catastrófico, mas repito mais uma vez para termos consciência disso, porque a Madeira já teve essa consciência e não adaptou fiscalmente e nem tão pouco se fala para aí há dois ou três anos nos dinheiros que ela dá aos clubes.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para que o Sr. Presidente me esclarecesse e esclarecesse a Câmara, porque penso que esta dúvida passou há momento, se neste momento estão a ser debatidos os três diplomas que versam sobre esta matéria ou apenas o diploma apresentado pelo Governo.

Deputado Victor Cruz (PSD): Isso está no Regimento!

Presidente: Está incluído na Ordem do Dia.

Deputado Herberto Rosa (PS): Claro, mas depois de ouvir o Sr. Deputado Valadão fiquei com a impressão que estava a dizer exactamente o contrário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para esclarecimentos.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Há pouco eu inscrevi-me e depois desisti da minha intervenção, porque parecia-me que este assunto era um pouco marginal à questão de fundo que estava a ser debatida na sequência da intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão.

O Grupo Parlamentar do PSD não se opôs à boa condução dos trabalhos, por parte do Sr. Presidente da Mesa, na medida em que, de harmonia com o Regimento, é apresentada e discutida, na generalidade, cada uma das propostas.

Há pouco, relativamente à adaptação fiscal houve um entendimento — um expresso, outro pelo menos tácito — de que fossem discutidas todas as propostas na generalidade.

Neste caso, o Sr. Presidente, e muito bem, apenas cumpriu o Regimento. Diz que se discute cada uma das propostas, discute-se a do Governo e depois a do PSD.

Não foi por uma questão estratégica, foi por uma questão da condução dos trabalhos e como condução dos trabalhos estava a respeitar estritamente o Regimento, depois da intervenção do Sr. Secretário pediram-se esclarecimentos e daí surgiu o debate. Nada mais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa para prestar esclarecimentos.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu não sei se o Sr. Presidente vai considerar esclarecimentos ou uma segunda intervenção, porque penso que quando passarmos à discussão dos projectos do PSD, teremos novamente a possibilidade de fazer 2 intervenções, mas tanto faz.

De qualquer forma, eu vou ser muito breve e o que eu gostava de dizer antes de mais é que me custa muito a "engolir", e não vou "engolir", aquilo que há pouco foi dito pelo Sr. Deputado Eugénio Leal quando afirmou que não é uma questão de mais carrinha ou menos carrinha, é uma questão de verdade e de rigor.

O que o diploma do PSD diz é que "às entidades que efectuem aquisição e construção ou beneficiação de instalações para a prática de actividades físicas e desportivas ou para funcionamento das diferentes entidades será garantido apoio..."

Nós estamos a falar do artigo 31.º que se refere à aquisição, construção e beneficiação de instalações. É apenas disto que estamos a falar. São instalações ou para actividade ou para funcionamento, ou seja, sedes sociais.

Relativamente à preocupação que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro apresentou relativamente a um determinado clube da nossa Região, e penso que muito bem, eu queria relembrar que a proposta do Governo foi aprovada em 4 de Junho num Conselho de Governo realizado no Pico e deu entrada nesta Assembleia a 2 de Julho. A proposta do PSD tem data de 7 de Setembro e deu entrada nesta Assembleia no dia 9 de Setembro.

Eu deixo a questão:

Então, Sr. Deputado, qual era sua preocupação para com a resolução do grave problema financeiro pelo qual passava o clube que referiu?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para esclarecimentos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Isso é telegráfico.

Está provado que o processo legislativo é moroso. Era possível resolver a situação rapidamente, ainda no decurso da época desportiva e agora estávamos, tranquilamente, a discutir uma outra situação para o desporto em geral na Região.

O senhor apenas confirmou aquilo que eu disse, ou seja, o processo legislativo é moroso, não era a melhor solução para resolver uma situação concreta que, no quadro legislativo agora em vigor, era possível resolver ainda no decurso da época. É tão simples quanto isto.

Nada mais para esclarecer, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, neste momento não tenho mais inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Herberto Rosa:

Eu poderia dar resposta à questão que colocou, mas uma vez que o senhor demonstrou interesse que a proposta do PSD só fosse discutida depois de ser apresentada, eu vou fazer-lhe a vontade.

Não me esquecerei e na altura própria dar-lhe-ei o devido esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca para apresentar o Projecto do Grupo Parlamentar do PSD.

Tem 30 minutos para o efeito.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, gostaria de manifestar a minha satisfação por podermos estar aqui, no órgão mais importante da nossa Região, a discutir um assunto importantíssimo para um vector da cultura, da importância do desporto, pelo impacto que tem, nomeadamente no desenvolvimento social da nossa população.

Isso deveu-se, porque, na altura própria, o Governo do PSD entendeu elevar o debate, trazendo a esta Casa toda a formulação das linhas base, mestras e das traves que norteariam ou passariam a orientar tão importante matéria na nossa Região, condicionando, como é óbvio, as futuras adaptações e melhorias a um tratamento, a partir desta Casa, como está ocorrendo. Isso é algo que nos deve satisfazer a todos pelos motivos que invoquei.

Queria deixar aqui bem claro que não é admissível que se esteja a fazer passar para a opinião pública, para determinados sectores, nomeadamente desportivos, que se há atrasos em relação à satisfação de determinados compromissos, fazendo chegar aos clubes, às actividades do associativismo desportivo, aquilo que elas precisam para o normal desenvolvimento das suas actividades, tal se deve ao facto de, em determinada altura, alguém ter decidido elevar o debate e colocar este assunto a este nível como nós achamos que deve estar.

Nada de mais incorrecto e falacioso, na medida em que se alguém introduziu demoras em todo este processo, não fomos nós, não foi o Parlamento.

Eu faço lembrar à Câmara que sua Exa, o Sr. Presidente do Governo, no seu balanço dos 100 dias (quanto tempo já passou!), dizia que o Governo tinha praticamente

prontas e seriam apresentadas em breve, estas alterações que englobam a legislação do desporto. Este era o balanço dos 100 dias.

Por altura do começo da época desportiva 97/98, um bocadinho antes, o Governo voltou a dizer que contava ter já para essa época desportiva - e o Sr. Secretário confirmou isso há pouco — a legislação pronta, de forma a se poder colmatar todas aquelas insuficiências e lacunas que, com o andar do tempo e o aprofundar dos assuntos, vieram fazer ressaltar como sendo necessárias introduzir na legislação e, aí estamos todos de acordo, por isso trabalhámos todos no desejo de criar essa melhoria nesta legislação base.

Passou toda a época desportiva 97/98 e já estamos no começo da nova época. Só agora é que estas coisas estão a decorrer. Portanto, não é ao Parlamento, nem ao facto de ter vindo ao Parlamento esta capacidade de alterar a legislação, que se pode imputar demoras. As demoras imputam-se a quem de direito.

Posto isto, queria reafirmar que a nossa proposta mantém as linhas de base da legislação anterior. Ela solidifica, aprofunda, aperfeiçoa o existente e assenta na tal filosofia de base que, ao longo da discussão, já foi surgindo aqui aos poucos, ou seja, mais do que premiar as subidas de divisão, há que premiar as classificações, os níveis de sucesso de participação no patamar em que se está integrado e isto com a preocupação de se ir sempre ao encontro dos terceiros classificados, vice-campeões e campeões. É um estímulo que, na minha opinião, é importante ficar consagrado e contemplado.

Posteriormente, e ao contrário da proposta do Governo, como já aqui foi demonstrado, houve a máxima preocupação em conseguir equilíbrio, mas um equilíbrio verdadeiro e actuante naquilo que é a concessão de prémios entre competições de âmbito regional, competições de âmbito nacional, modalidades individuais, modalidades colectivas e entre elas.

A preocupação na transparência e no rigor, que o Governo também enuncia, esteve sempre presente e há-de continuar a estar em todas as nossas iniciativas legislativas.

Nomeadamente no que concerne aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, assenta no facto de continuarmos a propor que hoje se façam à luz do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, que, de forma clara e inequívoca, traça o

rumo daquilo que tem que ser feito nesta matéria, pelo Estado, pelas regiões autónomas ou pelas autarquias, directamente ou através de organismos dependentes, qualquer que seja a proporção dos custos por ele cobertos e concedidos em apoio ao associativismo desportivo.

A nossa proposta não fica só pelos apoios financeiros. Quando fiz uma breve análise à proposta do Governo disse que ela era redutora, ficava cingida apenas aos apoios financeiros.

Nós achamos que isso é pouco e na nossa proposta vamos um pouco mais além, ou seja, vamos à dispensa temporária de funções, ao uso de instalações e equipamentos desportivos que também são outras formas de apoiar o fenómeno desportivo.

Nós reforçamos e alargamos os apoios disponibilizados ao atleta da Região. Estamos completamente de acordo com aquilo que já foi aqui dito acerca da necessidade de não se escamotear desta legislação este tipo de apoio. Eu não posso concordar que o facto de se colocar mais algum ênfase na formação ou na melhoria dos quadros competitivos que, aliás, a nossa proposta também faz, se fique só por aí.

Se nós apostamos nos escalões de formação, se apostamos na melhoria dos quadros competitivos, é fundamental dar-se uma sequência e a sequência lógica é continuar a dar a esses jovens que foram formados na Região, a esses jovens que nós apostámos nos escalões de formação, para os quais criámos quadros competitivos em que pudessem progredir, uma progressão e isso só é possível se dermos às equipas meios, nomeadamente a utilização do atleta na Região, para se sentirem incentivados ao "uso" desses atletas que nos custaram a formar e para os quais se prepararam os tais quadros competitivos. É a sequência lógica. Tirar isto daqui é uma lacuna grave.

Eu tenho o maior respeito e consideração por todos os valores ou mais valias que venham de outros povos, de outras culturas ou de outras religiões, mas confesso que gosto muito mais da nossa gente e se não formos nós a fazer pela nossa gente alguma coisa, quem é que vai fazer?

Esse fazer pela nossa gente, pelos nossos atletas, por aqueles em que vale a pena apostar, tem que ter esta continuidade lógica e nós não abdicamos disse de forma alguma. Isto é algo basilar e que tem a ver com uma determinada forma de entender o desenvolvimento da Região em que se inclui o desenvolvimento desportivo.

Em seguida, contemplamos, pela primeira vez, a dispensa temporária de funções, mais a promoção e o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas de carácter adaptado, que não tínhamos no diploma inicial, criando mecanismos para um bom factor de qualidade como, por exemplo, o criar mecanismos que facilitem o acesso ao treino.

Aperfeiçoamos aspectos relacionados com a formação, tanto de praticantes como dos agentes desportivos, aperfeiçoando também o que diz respeito às infraestruturas e ao apetrechamento e toda a parte referente à alta competição e não deixando de continuar a privilegiar, como já aqui foi dito por mim, os escalões de formação e a melhoria de quadros competitivos.

O Governo coloca a tónica, e é aqui que faz centrar a sua atenção, nos júniores e naquilo que o Sr. Secretário já teve aqui oportunidade de enunciar. Eu queria deixar bem expresso que nós não descuidamos nenhuma dessas vertentes, mas acrescentamos a mais valia de continuarmos a manter o apoio ao atleta formado na Região.

Depois, achamos que é importante vir expresso, dentro desta linha de rigor, de transparência, de se saber com o que é que se conta antes de se começar a gerir o clube, a vida da colectividade, ou seja, saber o tal valor base. O Sr. Secretário já nos disse aqui, mas não vem expresso no diploma do Governo.

Nós escrevemos de como é que isso é actualizado e tivemos o cuidado de o fazer, dizendo que é ao ritmo das ajudas de custo dos funcionários públicos. Tivemos o cuidado de indicar a data que é para não haver situações como agora em que a época começa e não se sabe e depois publica-se mais à frente com uma data anterior.

Cumpriu-se a legislação, mas, no entanto, a época começou e as pessoas não têm à partida aquilo que precisam.

Depois vêm na folhinha oficial, com a tal data devida, aquilo que precisavam de saber na altura própria. Essa data é 30 de Junho e nós pomos a indicação de que estas coisas devem ser tratadas com esta transparência e com este rigor.

Consagramos "preto no branco" as doze equipas da Série Açores. Está lá escrito, "preto no branco", indo ao encontro do desejo dos clubes e associações.

O Sr. Secretário diz que já tem esse compromisso com as associações, mas nós pusemos "preto no branco". Falar em termos de rigor e transparência, a nossa

proposta nada tem a esconder. Está tudo como deve ser: claro, transparente e rigoroso.

Nos apoios a todas as modalidades e modelos de competição, nomeadamente por classificação, contemplamos sempre os três primeiros classificados.

Atribuimos prémios para as equipas de escalões de formação - é algo que não está contemplado no vosso diploma - com as percentagens que lá vêm de 20, 30, 40 e 50% dos valores dos prémios a atribuir aos séniores da última divisão. Achamos que é importante começar a gratificar e ir ao encontro do esforço desenvolvido desde os escalões mais novos, para as pessoas se habituarem a ver uma compensação daquilo que, efectivamente, é conseguido com o seu suor, com o seu esforço e com o seu sacrifício e isso começa-se é de pequeno, ou seja, dos escalões baixos.

Pomos a hipótese da fixação de horários de trabalho adequados com reduções, por exemplo, até 6 horas semanais para os atletas poderem participar nos seus treinos, com possibilidade também de dispensa para os dirigentes desportivos tomarem parte, por exemplo, em actividades da sua estrutura federativa.

Em matéria de infraestruturas e apetrechamento contemplamos também a aquisição de instalações para a prática de actividades físicas ou desportivas ou para o funcionamento das diferentes entidades.

Tivemos o cuidado de ir ao encontro daquilo que tem sido a prática a nível nacional e não só de separar em dois diplomas aquilo que é desporto profissional daquilo que é desporto não profissional.

O desporto profissional hoje tem uma importância que é inegável e foi adquirindo essa mais valia. A Comunicação Social deu-lhe aquele impacto que hoje tem.

O desporto espectáculo, desporto profissional é algo que não pode ser ignorado em nenhum país do mundo. É algo que tem que ter um tratamento próprio e adequado, que é alvo de legislação apropriada, que é clara e explícita em relação a tudo o que se passa com esta vertente do desporto e nós achámos por bem separar as águas. É algo que já está separado, e separado nomeadamente através da legislação e achamos por bem pôr tudo o que é desporto não profissional num diploma, consagrando noutra parte aquilo que é desporto profissional, aliás, mantendo aquilo que era a proposta do Governo.

Já vimos isso em Comissão e basicamente aquilo que o Governo previa, nós prevemos na nossa proposta, exactamente, com a excepção que o próprio Governo introduziu, ao abrigo das duas excepções que já são feitas e que estão previstas na legislação nacional, o Governo criou a hipótese duma outra excepção, nomeadamente em relação à possibilidade da promoção da Região, através das equipas deste escalão do desporto e nós mantemos essa proposta que o Governo avançou, na nossa proposta, tal como constava da versão inicial que o Governo apresentou à discussão.

Introduzimos, e já estão distribuídas pelas Sras. e Srs. Deputados, quatro alterações, alterações essas que vem fazer correcções a situações que mais uma vez decorrem daquilo que foram as vossas promessas ou o vosso empolar das situações.

Eu chamo a atenção, nomeadamente para a correcção que efectuámos aos montantes do quadro, a que há pouco o Sr. Deputado João Santos se referia, não vos cria mais despesas em relação àquilo que os Srs. estipulavam, nomeadamente em relação ao futebol. A diferença está em cerca de 500 mil escudos entre uma e outra. Na vossa proposta são 54.500 contos, na nossa proposta, contas feitas, com este quadro situa-se em cerca de 55.000 contos. Portanto, nós não empolámos mais do que o vosso topo, porque o vosso topo é aquilo a que nós chegámos e foram os Srs. que levaram isso para esse patamar.

É evidente que nós também colhemos opiniões, colhemos a sensibilidade das pessoas e as pessoas estavam despertas para esse patamar que o Sr. Secretário colocou e nós o que estamos a fazer aqui é levar a nossa proposta para esse mesmo patamar, com a correcção, que, aliás, aqui disse, de tornar extensiva às outras modalidades aquilo que era só atribuível, nomeadamente ao futebol e dentro daquela linha da futebolização que norteou o vosso diploma e com a qual nós não concordamos.

Faço minhas as palavras que há pouco o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro aqui proferiu: "os senhores é que semearam os ventos, estão colhendo as tempestades". O patamar foi esse e os Srs. é que colocaram e elevaram essas importâncias para esses montantes e nós não fizemos mais do que levar aos outros, que também são filhos de Deus, porque aqui não há filhos e enteados na nossa Região. Sempre tratámos e queremos continuar a tratar todas as modalidades da mesma maneira.

Nós limitámo-nos a tornar extensível às outras para que, caso obtenham aqueles resultados, possam ter a possibilidade de ter prémios condignos, calculados com base no mesmo valor duma folha de cálculo, que é a mesma para qualquer modalidade e que só varia, nomeadamente em relação às comitivas oficiais e aos dias das competições, porque isso é que faz com que o futebol tenha 55 mil contos e que as outras modalidades tenham aqueles valores que lá estão, senão todos tinham a mesma importância.

Portanto, variam as comitivas, variam os tempos de deslocação. São os apoios aos transportes, apoios complementares, comitivas oficiais que levam a essas diferenças.

Tivemos o cuidado também, para colmatar aquilo que era outra situação de menos equidade - quando se fazia retroagir para resolver um problema, que já aqui foi dito e que foi desencadeado por vós, e que ia só abranger determinadas situações e que o Sr. Secretário podia muito bem resolver sem trazer esse problema aqui o Parlamento, dissemo-lo na Comissão e voltamos a dizer aqui - porque tinha mecanismos para o poder fazer, corrigindo as situações sem haver necessidade de passar aqui pelo Parlamento essa "correção" - de fazê-lo, sem deixar de aplicar a mesma filosofia.

Vamos sim, retroagir, mas vamos fazê-lo de forma a abranger todos os que estiveram nas mesmas situações, em relação às diferentes modalidades e introduzimos um esclarecimento que é o de tornar bem claro que estes montantes que aqui são fixados, no caso da proposta vir a ser aprovada, não são para acumular aos já disponibilizados.

Entretanto o Sr. Secretário já procedeu ao pagamento dos prémios que estavam fixados na delegação anterior e, aqui quero dizer que foi buscar não só 45 mil contos ao Parque Desportivo da Horta, foi também buscar 45 mil contos ao Parque Desportivo de Angra, aliás, na sequência daquilo que está a fazer com as construções escolares, que está a tirar dinheiro daqueles empreendimentos para meter noutras vertentes, com os problemas, as complicações e as necessidades que nós temos nas construções escolares. Portanto, está a tirar nas construções escolares, como no desporto, para acudir a outras situações.

Na altura desse debate, eu falei num milhão de contos e o Sr. Secretário falou em 700 e tal mil contos. Nós aqui já assistimos à transferência de 45 mil contos do Parque

Desportivo da Horta e a 45 mil contos do Parque Desportivo de Angra do Heroísmo, para resolver estas situações que são do conhecimento da Câmara.

É evidente que, ao colocar a hipótese de corrigir ou sermos nós a possibilitar aqui essa correcção, nós não podíamos deixar de fazer aquilo que eu disse, atendendo a que é a única forma justa, equitativa de ter o problema resolvido, em consciência, da melhor forma.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, está no tempo regimental para interrompermos os nossos trabalhos. Pedia aos líderes parlamentares que chegassem aqui junto da Mesa para termos uma rápida conversa no sentido de decidirmos a hora de recomeço dos nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para o jantar e regressaremos às 22,00 horas. Até já.

(Eram 20,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos regressar cada um aos seus lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 22,25 horas)

Continuando o debate na generalidade sobre os diplomas relativos ao desporto, dou a palavra ao Sr. Deputado João Santos para uma intervenção.

Deputado João Santos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento desportivo de uma comunidade abrange diversas vertentes, das quais o associativismo é uma das fundamentais.

É, de facto, no seio dos clubes, que a par da actividade física e desportiva nas escolas, que um grande número de jovens desenvolve uma prática organizada, sistematizada e competitiva nas diversas modalidades, uma actividade com múltiplas vantagens para a saúde, desenvolvimento físico-social e formação da população infanto-juvenil.

Os clubes e as respectivas associações realizam um trabalho ímpar e de grande valor na promoção da prática desportiva, facto que gostaria aqui de realçar e enaltecer, e merecem por isso, um apoio consistente à sua actividade.

A proposta de alteração do Decreto Legislativo Regional nº 22/94-A, de 26 de Julho, que regulamenta o apoio às actividades de âmbito associativo, é um documento em que o Governo reformula, reforça e aprofunda alguns princípios fundamentais de uma política desportiva coerente, tendente a esbater os resultados negativos da dispersão geográfica da Região, aumentando, ao mesmo tempo, mas de forma sustentada, realista e não demagógica, o apoio financeiro aos clubes e às associações.

Por outro lado, tal como consta do preâmbulo da proposta, pretende-se, igualmente regulamentar áreas onde a actividade da Administração Regional se orientava por estratégias e critérios discricionários internos, que poderiam indiciar uma intervenção menos rigorosa ou menos transparente.

Com esta proposta, acreditamos que fica aberto o caminho para um desenvolvimento desportivo mais harmonioso da Região, contribuindo também para uma elevada qualidade da prática desportiva.

Uma leitura mesmo que sumária, do projecto de Decreto Legislativo Regional intitulado “Apoio às Actividades Físicas e Desportivas“, apresentado apressadamente pelo Grupo Parlamentar do PSD, revela de imediato o reconhecimento intrínseco do real valor da proposta do Governo, anteriormente apresentada sobre o mesmo assunto, não só pela forma como está estruturada (igual à do Governo, apesar da filosofia subjacente aos conteúdos dos artigos seja o do desactualizado DLR 22/94-A), mas também pela introdução de novas áreas de intervenção que são uma cópia evidente das ideias da proposta do Governo, apenas e fruto da riqueza da língua portuguesa, com uma linguagem diferente.

Vejam os então em que assentam as diferenças mais significativas entre as duas propostas:

1 - Na assunção inequívoca pelo Governo Regional da necessidade de tornar transparente e rigoroso, através da publicação de portaria ou despacho, aquilo que até à data se orientava por estratégias ou critérios discricionários internos.

2 - Na valoração qualitativa do atleta formado na Região, mas por outra via que não a do PSD, ou seja, pela via da abrangência dos apoios às actividades de treino e competição nos escalões de júniores em todas as modalidades e não só para o futebol, e também através do alargamento e melhoria dos quadros competitivos regionais para os escalões de formação com particular incidência para iniciados, juvenis e júniores, pois em nossa opinião o atleta formado na região deve impor-se pela sua qualidade. Ao invés, o PSD continua a apostar numa opção cujos resultados da sua aplicação provam o privilegiar a mediocridade em detrimento da qualidade. Atenda-se às equipas e modalidades que beneficiarem deste apoio e aos resultados desportivos alcançados para facilmente se concluir que, de facto, estaremos a premiar a mediocridade de resultados, a descida de nível competitivo em vez da excelência. Se não vejamos: das 20 equipas que participaram nos nacionais da época passada, só 4 beneficiaram deste apoio e destas 4, 3 delas desceram de divisão

3 - No valor dos apoios complementares que do nosso ponto de vista, devem ser iguais para todos os agentes desportivos praticantes, inseridos na competição regional ou nacional. Ou seja, para nós, o atleta que participa na competição regional deve ter o mesmo apoio, via clube, para a sua estadia que o atleta que participa na competição nacional. Não há motivo que justifique esta diferença, ou não terão todos direito a comer e dormir em iguais condições com a mesma comparticipação financeira.

4 - Na aposta que a nossa proposta representa em termo de premiar a qualidade da prestação competitiva. Ou seja, para nós é mais importante premiar a subida de nível competitivo do que a classificação obtida. Que impacto social tem o terceiro lugar numa terceira divisão de qualquer modalidade? Que significado desportivo terá aquela “classificação“ que no desporto-rendimento muitas vezes se intitula o primeiro dos últimos? Justifica-se apoiar esta classificação (3º lugar na última divisão ao nível

competitivo) que na maior parte das vezes não dá subida de divisão, e apoiá-la com valores que vão dos 4.536 aos 7.560 contos?

5 - Nas lacunas existentes na proposta do PSD onde ficam por referir matérias importantes como a medicina desportiva e controlo anti-doping e a livre entrada em recintos desportivos.

6 - A última e pertinente diferença situa-se ao nível do aumento dos encargos da proposta do Governo, por parte da oposição. De facto, não para satisfazer as necessidades dos clubes, não para valorizar o desporto, mas sim numa desesperada tentativa de querer chamar os clubes para as suas posições, o PSD, contrapondo o valor da justiça, do rigor e da consciência na gestão dos dinheiros públicos, envereda pela demagogia fácil com propostas despesistas enfermadas apenas pela simplista e redutora filosofia de quanto mais dinheiro melhor. O problema coloca-se em saber, em primeiro lugar, como serão satisfeitos os compromissos das participações financeiras para o associativismo que totalizam um acréscimo global de mais 200 mil contos. Pelo menos era até à pouco. Agora já é mais. Será que a oposição se prepara para reforçar o orçamento com esta verba ou será que mais uma vez vão passar a bola para este lado?

Para além do mais, é estranho que os anteriores Governos e o PSD que tantas vezes cultivaram a imagem do rigor e tiveram a oportunidade de aumentar estes valores numa percentagem tão ou mais elevada do que aquela que agora propõe; o não tenham feito.

Não deixa de ser curioso, que após muitos anos de apoios insuficientes e muitas vezes avulsos, ao desenvolvimento desportivo regional, o PSD venha agora quando não tem responsabilidades governativas, constituir-se em Mecenas generoso, através da usurpação de um trabalho sério, estruturante e potenciador do verdadeiro desenvolvimento do desporto e da actividade física, contido na proposta apresentada pelo Governo, acrescentando-lhe apenas no essencial, alguns valores sem critério.

Mais uma vez, aliás, como sempre, e hoje já pela segunda vez - parafraseando o Sr. Presidente do Governo - o Governo propõe e a oposição, num elementar exercício de aritmética, multiplica por 2. No entanto, neste caso concreto a multiplicação por 2

faz-se só em relação aos custos, porque no que toca a benefícios, a operação é inquestionavelmente a inversa e pelo mesmo número.

Srs. Deputados:

Os Srs. são uns idealistas. Não sabem onde vão, mas já vão a caminho.

Disse.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Presidente e Membros do Governo, Sr. Deputado João Santos:

Não me vou alongar em relação aos seus comentários relativamente à qualidade do diploma. Acho que faz aí uma confusão grande entre cópias, ou se é uma cópia que tem diferenças. Eu não entendo cópia como igual e que tem diferença, porque uma cópia é uma cópia, mas nós não vamos entrar por aí. Cada um fica com os comentários desse género e aconselho-o a estudar o que é uma cópia. Basta ir ao dicionário e ver o que é cópia.

(Risos do Presidente do Governo Regional)

O que eu queria dizer era que, em relação ao atleta formado na Região, o Sr. procurou denegrir ali com exemplos, a aplicação menos adequada, etc.. Eu gostava de o remeter para aquilo que são as opiniões dos que estão directamente envolvidos nas associações, nos clubes e nomeadamente a Associação de Andebol da ilha de São Miguel, nos comentários que faz há afirmações deste género diz: "Quando se diz que os dirigentes continuam a contratar jogadores e técnicos no exterior, cujo acréscimo qualitativo no desporto da Região não tem sido constatável em detrimento da aposta nos agentes desportivos da Região, jogadores e técnicos".

Será que uma equipa de basquetebol ou andebol, composta por jogadores e técnicos da Região que treina 4 ou 5 vezes por semana, com técnicos graduados ao mais alto

nível pelas respectivas Federações, com jogadores e técnicos 100% amadores não merece o mesmo tipo de apoio as equipas que participam, neste caso, na Série Açores de futebol?

Isto demonstra bem a preocupação, para não falar já das Associações, dos mais directos intervenientes no desporto, pela manutenção do apoio ao atleta formado na Região.

Presidente: O Sr. Deputado tem mais um minuto.

O Orador: Já estou a acabar Sr. Presidente.

Relativamente à medicina desportiva, nós não incluímos prepositadamente, porque há legislação sobre os centros de medicina desportiva que está em vigor.

Neste momento, está em revisão na Região a legislação da Lei de Bases sobre a saúde. A seu tempo isso deverá ser contemplado, nomeadamente em sede dessa revisão da legislação que contempla os serviços de saúde.

Mais:

Contra o anti-doping, tive oportunidade de o dizer na Comissão, e volto a dizer aqui, que acho que o que está aqui: "apoio logístico aos serviço de controlo anti-dopagem ministrado no Centro de Medicina Desportiva", isto é um disparate. Isto é feito nacionalmente e depende do Conselho Nacional Anti-Dopagem.

Portanto, isto é uma coisa que os Srs. têm que pensar muito bem de como é que é feito.

Não o fizemos e sabemos como é que isto é regido a nível nacional, pelo Conselho Nacional Anti-Dopagem e foi prepositadamente que não pusemos isto aqui, porque como está, dizem-nos os técnicos, isto é um disparate.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com atenção o Sr. Deputado João Santos, mas não vamos sair daqui sem esclarecer estes dois conceitos.

O Sr. Deputado entende mais uma vez - isto deve ser uma cassete - e quis referenciar sobre a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, que a nossa proposta não era tão séria, não era menos rigorosa e era mais despesista. É apenas isso que o Sr. tem para

dizer sobre uma proposta, que é a continuação da política que, orgulhosamente, todos nós devemos ter em relação à política já exercida nos Açores.

O Programa do Governo tende para isso e melhora, porque há uma introdução fundamental estruturante no fenómeno do desporto açoriano que é, de facto, a entrada do fenómeno do futebol profissional e, face a isso, o Governo, e bem, entendeu fazer um diploma actualizante e nós entendemos também ser a hora certa para apresentar ideias sobre o mesmo fenómeno desportivo. Até na cultura se foi copiar a ideia dos contratos-programa àquilo que já existia na política desportiva.

Portanto, é a continuação duma boa política que a Região Autónoma dos Açores se deve orgulhar e quem se vai orgulhar disto vai ser o Sr. Secretário daqui a uns tempos em Lisboa quando todo o País e as Regiões virem a política que o Sr. Secretário vai exercer aqui na sua Região Autónoma e quando o Sr. Secretário tiver a exercer contratos-programa até ao ano 2000 com estes clubes todos. Não é a política do miserabilismo.

Eu não percebo o que é que o Sr. Deputado João Santos tem contra o Lusitânia, só porque desceu de divisão, e teve uma política de apoiar os atletas da sua terra. O que é que os Sr. tem contra os atletas dos Açores? Tem alguma coisa contra um clube que apoia os atletas da sua terra? E, só porque desceu de divisão é considerado miserabilista. O Lusitânia da sua ilha!

Deputado Eugénio Leal (PS): *Muito bem!*

O Orador: Eu entendo que nós devemos apoiar os atletas, devemos ter um quadro competitivo à altura. O Governo reconhece isso e nós também, só que entendemos que para cativar os jovens, eles devem vir para as escolas e devem ter apoios e incentivos para não andarem, ao mesmo tempo, perdidos em espaços onde não têm muito para fazer.

Presidente: O Sr. Deputado tem um minuto.

O Orador: Se eles vieram para o desporto, é uma boa política. Sabe quanto é que custa? - eu continuo na minha dos cento e tal mil contos . É um dia dos Açores na Expo....

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! muito bem!*

O Orador: ...Não é por causa de se agente oferecer um dia dos Açores na Expo, por ano, aos nossos jovens desportistas, que nós estamos a fazer despesismo excepcional. Estamos contra o quê e contra quem? Contra uma política desportiva que aborda os atletas da nossa terra que têm em vista os quadros competitivos e também as subidas de divisão? Também contemplamos as subidas de divisão.

E, um terceiro lugar a nível nacional não é uma coisa dignificante?

Um clube que vem ali de S. Jorge e que chega ao terceiro lugar a nível nacional, e um campeão de atletismo nas provas individuais que vai ao Estádio Nacional e consegue um 1.º ou um 2.º lugar, não deve ser também contemplado pelo seu esforço? Só porque é uma prova individual não deve ter. Não é um atleta desta terra?

Sr. Deputado, isso é discriminação, não é despesismo. É discriminação dos nossos jovens.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais para esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu não quero fazer andar a discussão outra vez para trás.

A maior parte dos argumentos que estão aqui a ser usados, já foram longamente expendidos nesta Casa. Já temos um longo período de discussão.

De qualquer forma eu, depois de ouvir a apresentação do Sr. Deputado Aurélio da Fonseca e depois de ter visto a proposta de alteração que aqui foi apresentada, fiquei com uma dúvida e, portanto, esta minha intervenção é para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado:

Por que é que, depois desta discussão, depois de ter ficado claro o enorme aumento que isto vai implicar, os Srs. apresentam uma proposta agora aqui em plenário que ainda aumenta mais esses valores? Quais são as razões e o porquê de aumentar ainda mais do que aquilo que já estava?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo, Sr. Secretário da Educação e Assuntos Sociais: Eu já há pouco na minha intervenção expliquei o porquê disto.

Julgo que o Sr. Secretário não terá estado, na altura, com a devida atenção.

Eu expliquei que nós não fizemos mais do que seguir a proposta do Governo, em relação à actualização dos quadros. Foi o Governo que fixou o parâmetro máximo, no valor máximo que nós colocámos no quadro actual. O restante é só a aplicação da nossa filosofia e que é de dar aquilo que cabe a cada um e não só a alguns e também não à futebolização. Portanto, dentro desse princípio, aproximámo-nos só daquilo que foi um plafond máximo que os Srs. colocaram.

Quanto à outra proposta da retroactividade, ou seja, à retroactividade dos 30%, limitámo-nos a fazer o mesmo que norteou a tomada de posição que assumimos em relação ao quadro que eu estive a falar, ou seja, não está certo que sejam só uns quantos a beneficiarem dessa retroactividade na época desportiva em causa, mas sim todos aqueles que se encontram dentro do mesmo enquadramento e o enquadramento é a participação em provas nacionais, quer sejam modalidades individuais, que o Sr. Secretário esqueceu, quer sejam os escalões inferiores, que o Sr. Secretário também esqueceu, porque só fez a retroactividade em relação ao escalão superior e ao seguinte e deixou o escalão inferior e as modalidades individuais.

Parece que há aqui uma perseguição em relação às modalidades individuais e também às modalidades, nomeadamente andebol, basquetebol e futebol.

Portanto, nós contemplámos, na época anterior, todos aqueles que se encontram dentro da mesma situação e que têm direito a retroactividade.

Não vai aumentar muito mais, porque o grosso da coluna era aquilo que o Sr. Secretário ia contemplar, só que deixava uma franja injustamente de fora e são esses que nós não admitimos que fiquem de fora. Se é para dar, dê a todos, dentro dos mesmos critérios.

Volto a dizer: não há aqui filhos e enteados. Para nós são todos filhos.

Sempre foi assim e esse foi, de facto, o critério que norteou todas as nossas tomadas de posição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Agora consegui entender por que é que aparece este quadro aqui.

Mas, quero fazer mais um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado:

Os Srs. sabem quanto é que isto vai custar? Qual é o impacto da vossa proposta?

Eu ainda não tive tempo de fazer as contas a isto, mas parece-me que, depois da irresponsabilidade que já é a proposta e ainda juntar-lhe mais esta, isto fica excessivamente irresponsável.

A outra questão que também lhe coloco tem a ver com as dispensas para o acompanhamento do fenómeno desportivo.

Também vi agora que foram aumentadas para 36 dias, ou seja, um funcionário desta Região tem um mês de férias e depois ainda pode tirar mais 36 dias úteis, ou seja, mais um mês e meio, digamos assim, do seu trabalho para questões desportivas.

Como é que ficamos em relação, por exemplo, às actividades culturais? Vamos fazer isto para tudo? Daqui a bocado ninguém trabalha e toda a gente tem uma actividade qualquer. Parece-me ser um caminha deveras perigoso.

A outra questão que também me espanta é o aparecimento de prémios para a área dos infantis. Prémios para equipas de 10 a 12 anos! Não percebo.

Qual é que vai ser o critério desses prémios? Eu não conheço nenhuns campeonatos nacionais de infantis.

Portanto, na ânsia de dar prémios, até apareceram prémios para coisas que não se conseguem imaginar. Gostava que o Sr. Deputado me esclarecesse em relação a estes prémios.

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

As nossas contas, desde sempre, abrangeram este pacote. Este aumento não altera em nada a conta inicial.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*):
Aumenta sim!

O Orador: Não. Isso que estava aí nós já tínhamos previsto e tomámos o cuidado de introduzir a norma que vai tirar quaisquer dúvidas ou veleidades de aumentar, ao que o Sr. Secretário já deu, aquilo que está agora lá. Portanto, aí o Sr. Secretário está a poupar, porque efectivamente havia a confusão generalizada e havia muito boa gente que interpretava que isto era cumulável com aquilo que já estava cá fora.

Portanto, o vosso diploma não deixa isso claro. Vários juristas leram de forma imparcial o documento em questão e não tinham nenhuma certeza em relação a isso. Nós deixámos isso bem claro. A nossa preocupação de transparência é deixar as coisas claras e o que dissemos foi que está englobado. Não é acumulável. Portanto, isto completa aquilo que os Srs. já deram.

Sr. Secretário, as economias de escala que o Sr. faz e aquilo que o Sr. ia gastar tem que abater também nos nossos 200 mil.

O Sr. tem estado aqui a atirar areia para os olhos, mas o Sr. Secretário também ia gastar uma determinada percentagem e ia fazer uma determinada economia de escala com as tarifas. Abata isso também no nosso montante.

O montante que nós temos previsto é aquele que eu vos disse e que não sofre aumento com essa introdução. Não é só dizer aquilo que é o nosso montante, sem dizer que vai abater aquilo que, efectivamente, ia gastar, mais a economia de escala.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Já abati! Posso dar-lhe uma cópia!

O Orador: Portanto, Sr. Secretário, aquilo que aumenta, e até a vossa bancada vem ao encontro daquilo que temos dito, são cento e tal mil contos, e não são 200 mil, com aquilo que os Srs. conseguiram gastar.

Ainda há pouco o vosso Deputado Elavai dizia que chegava para a montante. Depois dizia que podia ser uma coisa ou podia ser outra. Portanto, aí a confusão está instalada e é generalizada. Não atiremos areia para os olhos da pessoas. O facto é este e, portanto, daqui não saímos.

Em relação à última questão, Sr. Secretário, agradecia se pudesse repetir.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): A última questão tinha a ver com as dispensas e com os infantis.

Presidente: Sr. Deputado tem só mais um minuto.

O Orador: Já acabo Sr. Presidente. Isto é muito rápido.

As dispensas têm a ver com a informação de retorno que nos chegou das Associações de Futebol, que nos dizem que, com o aumento de 10 para 12 equipas, no caso concreto de ilhas como o Pico, com o aumento das competições, a margem de 30 dias, contando com as participações na Taça de Portugal, não chega e há sempre dias de mau tempo, há atrasos e se aumenta de 10 para 12 é, efectivamente, preciso dar aqui uma margem de manobra. Nós somos sensíveis a isso e achamos que não há aqui qualquer tipo de abuso. O Pico levantou-nos o problema, São Jorge poderá ter o mesmo e devemos estar atentos a estas dificuldades das nossas ilhas mais pequenas. É só isso e não há aqui vontade de beneficiar nem prejudicar outros.

Quanto aos outros escalões, nós contemplámos todos, desde os 10 anos em diante, porque, efectivamente, nós entendemos que é desde pequenino que se começa a incentivar o gosto pelo desporto e a premiar o esforço, a criar auto-estima, o orgulho naquilo que se faz bem feito.

Os Srs. não entendem isso, paciência!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Santos.

Deputado João Santos (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra só para esclarecer algumas coisas.

Em relação ao Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, das duas uma, ou não percebeu aquilo que eu disse ou então o seu raciocínio, neste momento, consiste só em encontrar argumentos para continuar a acreditar naquilo que já acredita.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Ou acreditar no contrário!

O Orador: Sr. Deputado Aurélio da Fonseca, em primeiro lugar, só para lhe descansar o espírito, eu sei o que é uma cópia e os Srs. também sabem. Disso não os acuso, basta ver os vossos diplomas.

Em relação à medicina desportiva o Sr. disse que não aparecia, porque já havia legislação sobre isso. Eu lembrava-lhe que, no entanto, aparece aqui os praticantes de alta competição, que também já existe legislação sobre isso, o despacho normativo 118/94.

Em relação às instalações desportivas, que também já existe legislação, a Portaria 78/97 que se refere à utilização de instalações e de equipamentos desportivos.

Portanto, também me parece que deve ter sido mais um lapso do que o facto de já existir legislação.

Em relação à referência que o Sr. faz àquilo que são alguns pareceres, nós vimos todos na Comissão que pareceres temos para todos os gostos e eu ainda há bocadinho lhe dei um exemplo: os Srs. apresentaram o argumento com o parecer da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo e eu falei-vos do parecer da Associação de Futebol de Ponta Delgada. Portanto, há pareceres para todos os gostos, mas aqui há uma diferença, é que alguns são mais sérios e outros são menos sérios.

Deputado Jorge Valadão (PSD): O de Angra do Heroísmo é sério!

Presidente: Tem mais um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: Desculpe, Sr. Deputado, eu vou-lhe dizer que aquilo que o de Angra reflecte não pode ser a mesma coisa que reflecte o parecer da Associação de Futebol de Ponta Delgada, e isto por uma simples razão: é porque quem escreve o parecer da Associação de Futebol de Angra de Heroísmo é a mesma pessoa - e já vos disse há pouco - que escreve artigos para o jornal ao serviço do PSD.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Esse é que é menos sério!

O Orador: A diferença é essa.

Deputado António Meneses (PSD): Vai ter que provar isso!

Deputado Jorge Valadão (PSD): E os deputados de São Miguel?!

O Orador: A diferença é essa, Sr. Deputado.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Tenha cuidado, não se meta por aí!

Presidente: Srs. Deputados, vamos regressar às inscrições.

Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aurélio da Fonseca:

Eu vou-lhe ler aqui um excerto dum texto, ou seja, dum estudo técnico, que foi feito por técnicos e que são certamente insuspeitos. Não se trata aqui de nenhum texto político, mas sim dum texto técnico e passo a ler:

"Conclui-se assim que as propostas apresentadas pelo Governo poderão não ter quaisquer encargos adicionais, ao invés da proposta do PSD que implicará, necessariamente, para ser cumprida, a concessão de um reforço imediato ao Fundo Regional de Fomento do Desporto num montante superior a 200 mil contos.

A terminar deixamos mais duas preocupações: a primeira refere-se ao valor base que é apontado pelo PSD para os apoios complementares; a segunda ao efeito retroactivo de alguns apoios propostos pelo PSD.

Os autores da proposta do PSD, para além de aumentarem o valor base dos valores complementares para 11.500 escudos, querem equiparar, para efeitos de actualização deste valor, um agente desportivo a um funcionário público, atitudes que consideramos, no mínimo, estranhas e reflectidas.

Refira-se que um membro do Governo recebe actualmente de ajudas de custo 10.713\$00 e que os funcionários e agentes do Estado com vencimentos mais elevados auferem 9.716\$00".

Os Srs. deram 11.500\$00.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional:

Os valores que aqui deu, da informação que leu, não acrescenta muito àquilo que foi aqui dito.

Os valores continuam a ser aqueles que sempre nós aqui falámos, ou seja, 200 e tal mil. Não altera absolutamente nada.

Só quero fazer um reparo em relação àquele valor, porque parece que foi algo que a gente inventou aqui e que é superior, não sei a quem, para o valor base. Esse valor é

igualzinho ao que o Sr. estipulou. Não é mais nem menos e por acaso até é o mesmo ao que o Sr. estipulou no Despacho SREIAS/98/130 e vou-lhe ler:

"c) O valor base dos apoios complementares da comparticipação em quadros competitivos nacionais, com regularidade anual, é fixado em 11.500\$00".

Oh, Sr. Secretário, o Sr. fixou isto. Pelo amor de Deus!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aurélio da Fonseca:

Esse valor que está aí aplica-se apenas para as competições nacionais, conforme o Sr. Deputado disse, mas se o Sr. vir o enquadramento jurídico em que ele está feito o que é que isso implica? Implica os apoios também para a parte técnica e o apoio técnico. É ou não é assim no actual enquadramento jurídico, Sr. Deputado? O Sr. conhece-o bem, porque, aliás, foi o autor dele.

Eu também lhe disse há bocadinho, nesta discussão, que o valor base que nós estávamos a fixar neste diploma era de 7.000\$00.

Portanto, Sr. Deputado, não confunda uma coisa com a outra. Não utilize valores fixados no âmbito dum documento com valores fixados no âmbito deste que nós estamos aqui a discutir.

A proposta do Governo fixa o valor em 7.000\$00.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Srs. Secretários, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

Eu estou a enumerar este valor, porque o Sr. Secretário veio aqui trazê-lo como se nós tivéssemos arranjado aqui uma novidade qualquer, a uma coisa que foi fixada por si.

O Sr. Secretário não esteve com atenção àquilo que eu disse.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Estive com muita atenção!

O Orador: Na minha intervenção eu fui claro quando lhe disse que, para nós e no intuito de continuar a apoiar e a esbater as diferenças que existem, nomeadamente aos regionais, em vez de dar os 7.000\$00, por que é que o Sr. não pôs logo ali que eram 7.000\$00? Está a esconder e a escamotear. O Sr. não teve a coragem de pôr lá.

Nós pusemos o nosso valor de 11.500\$00 e não se aplica só a uns, aplica-se a todos por igual, porque todos comem, bebem, dormem e viajam e os regionais têm mais dificuldades e são menos apoiados do que os outros e nós temos que defender aquilo que é nosso.

Não inventámos nada e estamos a defender aquilo que é nosso.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, para esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O valor não foi estabelecido lá, mas está fixo e é claro e toda a gente o consegue descobrir, inclusivamente o Sr. Deputado.

Deputado João Cunha (*PSD*): Onde é que isso está escrito?!

O Orador: Não é preciso ficar aqui escrito, porque está implícito nas tabelas. Foi a técnica de construção disto, mas não há qualquer segredo, Sr. Deputado.

Quando eu cheguei à Comissão o Sr. já o sabia, eu já o disse e está fixo e patente em todas as tabelas e não custa nada determiná-lo.

Portanto, Sr. Deputado, isso não é o que está aqui em causa, o que está aqui em causa é que os Srs. arranjaram aquilo que nós, em boa linguagem vernácula, podemos dizer que é o bolo para todos. Isto chama-se dar "bôdo", chama-se tratar coisas que são

diferentes como se de coisas iguais fossem, chama-se distribuir dinheiro sem olhar a quê, chama-se gastar aquilo que não se tem.

E, na verdade, Sr. Deputado, o que está a acontecer é que os Srs. estão a criar as condições para gastarmos o dinheiro que não temos e, obviamente, para levarmos ao colapso o sistema. É isso que vai acontecer, Sr. Deputado.

Nós vamos chegar em breves dias à discussão do Orçamento. Quando aí chegarmos eu quero ver como é que vão pôr neste fundo os 200 mil contos que lá faltam agora com a vossa proposta. Eu quero ver isso, Sr. Deputado.

Deputado Jorge Valadão (PSD): É muito fácil

Deputado Eugénio Leal (PSD): Os 200 mil não são nossos!

O Orador: Essa é uma preocupação que o Sr. Deputado pode, desde já, levar para casa até à próxima sessão.

Deputado João Cunha (PSD): A preocupação é sua!

O Orador: No próximo encontro que nós vamos ter aqui nesta Casa, este assunto certamente vai ser um assunto central.

Sr. Deputado, não custa nada fazer dívidas para que os outros paguem. Não custa nada distribuir o dinheiro que não se tem. Não custa nada fazer isso e o que os Srs. estão a fazer é rigorosamente isso. Estão a prometer, estão a criar expectativas, estão a criar um sistema desportivo que dá ao clubes aquilo que nós gostaríamos de dar se fôssemos ricos, quando nós não somos e fazem isto no mesmo dia em que reduziram os recursos que esta Região tem.

Onde é que está a credibilidade da Região Autónoma dos Açores? Qual é a imagem que nós damos perante o país, perante a União Europeia, perante aqueles que nos pagam as dívidas?

Num dia descemos os impostos e nesse mesmo dia aumentamos os apoios para o desporto para níveis que a nível nacional são impossíveis de imaginar.

Presidente: Tem um minuto, Sr. Secretário.

O Orador: O que é que dirão os clubes das restantes regiões do país? O que é que eles dirão dos apoios que nós damos aqui na Região? O que é que eles dirão se souberem que, ainda por cima, os açorianos pagam menos impostos?

Deputado Eugénio Leal (PSD): Pagam menos impostos?!

O Orador: Que imagem é esta que estamos a dar da nossa Região?!

Sr. Deputado, a autonomia significa responsabilidade, significa a capacidade de tomarmos conta de nós próprios e os Srs. estão a dar provas de que afinal não temos essa capacidade.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

O Orador: Srs. Deputados, aquilo que os Srs. estão a fazer vai aos fundamentos de todo o edifício autonómico, vai à credibilidade da nossa Região. Ela é algo que nos envergonha a todos e que nos deixa, perante o país, sem palavras.

Como é que nós agora vamos negociar com o resto do país o dinheiro que nos falta no nosso orçamento? Como é que nós vamos justificar que a nossa Região, que tem um déficit crónico no orçamento, se dá ao luxo de fazer aumentos destes no apoio ao desporto e no mesmo dia em que nos damos ao luxo de reduzir a carga fiscal na Região.

Sr. Deputado, esta é que é a realidade, esta é que é a imagem que nós estamos a passar, esta é que é a nossa presença perante o país.

É com isto que nós vamos dizer que precisamos de mais dinheiro. É com isto que nós vamos negociar o III Quadro Comunitário de Apoio. É com isto que nós vamos ter que dizer que a cobertura orçamental da nossa Região não chega a metade daquilo que nós pensávamos.

Presidente: Sr. Secretário, está no fim do seu tempo.

O Orador: De resto, nós vivemos quais parasitas à conta dos outros.

Deputado Eugénio Leal (PSD): O que é que o Sr. está a dizer para aí?! Perdeu a cabeça!

O Orador: É isto que está a acontecer.

O Sr. Deputado pense nisto e veja a imagem que dá e veja o que é que está a fazer. Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretário Regionais, Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais:

Sr. Secretário, eu volto a reafirmar aquilo que disse: nós tivemos a preocupação de pegar na "fasquia" onde os Srs. a colocaram, e foram os Srs. que colocaram a "fasquia" nesse ponto, e em vez de tratar - e volto a dizer que essa é a ideia fundamental - uns como filhos e outros como enteados, nós tratamos todos como filhos, porque nesta Região dão à futebolização e todas as modalidades são filhas do mesmo pai. Todas merecem o mesmo apoio.

Os Srs. com a vossa proposta eram capazes de dar 54.500 contos ao futebol, ao mesmo tempo que numa 1.º divisão de andebol davam 2.500 contos, Sr. Secretário.

Os Srs., com a vossa proposta e com a legislação que aprovaram, davam a uma equipa que ganhasse a Taça de Portugal 4.500 contos, mas por ganhar a 3.ª divisão de futebol, Série Açores, davam 15.000 e da passagem da 2.ª divisão B à divisão de honra 50.000 contos. São estas discrepâncias que não estão correctas.

Nós temos que dar o seu a seu dono, mas duma forma equitativa, duma forma justa e aqui ainda há pouco foi dito, Sr. Secretário, um dia da Expo dá para pagar isto tudo.

Deputado José Maria Bairos (PSD): O que não realizou este ano em Santa Maria dá para pagar isso!

O Orador: Eu volto a referir isso: um dia da Expo dá para pagar isto tudo.

Os Srs. empandeiraram dinheiro a mais não poder, à custa da Região, no encerramento da Expo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Os Srs. podem muito bem, reduzindo em funcionamento, como já foi aqui dito, poupando, fazendo economias de escala, arranjar mais dinheiro para o desporto e aquilo que nós estamos a pedir aqui não é nada que não possa ser conseguido.

Haja rigor, haja transparência, haja isenção e haja equidade. Tratem-se todos por igual, que é aquilo que os Srs. não fizeram.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Por que é que os Srs. não fizeram?!

O Orador: A nossa proposta tem, pelo menos, o mérito de tratar o futebol, o andebol, o basquetebol, o voleibol e as modalidades individuais que os Srs. esquecem-se aqui indecentemente, onde nós temos conseguido resultados na vela, no tiro, no judo e atletismo, são sempre aqui marginalizados porquê?

Presidente: Tem um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: Nós sempre tratámos todos por igual e a nossa proposta está na base dessa equidade e dessa igualdade, que os Srs. não souberam respeitar.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A intervenção que o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos e Sociais acaba de fazer não pode ficar impune.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Impune?! O que é isto?!

O Orador: Eu vou-lhe dar o benefício da dúvida.

O Sr. Secretário deve estar altamente perturbado. O Sr. Secretário fez declarações graves.

Ainda esta tarde na discussão da Lei das Finanças Regionais, tivemos a oportunidade de aqui ouvir da parte da bancada do Partido Socialista, da parte da bancada do Governo, nomeadamente o Sr. Presidente as grandes virtudes da Lei das Finanças Regionais.

O Sr. Presidente, na última intervenção que fez, disse que era um momento histórico e que a baixa dos impostos era graças ao Partido Socialista dos Açores, graças à Nova Autonomia, graças ao bom entendimento que havia entre o Governo Regional e o Governo da República.

O Sr. Secretário Regional acabou há poucos minutos de dizer o seguinte: "Que credibilidade pode ter esta Região, quando vai pagar menos impostos do que paga o resto do país".

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Onde é que está a coerência, Sr. Secretário Regional?! Eu dou-lhe, o benefício da dúvida, porque o Sr. Secretário está, de facto, perturbado. O Sr.

Secretário está perturbado e essa sua intervenção demonstrou isso. Sejam os coerentes.

Há, de facto, um aumento aqui relativamente aos apoios da parte desportiva, mas o Sr. Secretário já está cometendo o mesmo erro que durante todo o dia de hoje a bancada do Partido Socialista e a bancada do Governo cometerem, que é dizer, por analogia, que o aumento dos impostos é de 15% e que tem um reflexo de 3,3 milhões de contos, quando os Srs. propõem aumentos que têm diminuições, que têm reflexos de 2,2 milhões de contos.

O que estava em causa nessa altura era a diferença e agora também aqui o que está em causa é a diferença.

Presidente: Tem um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: Não são 227 mil contos, é a diferença entre a proposta do Governo e a proposta do PSD. É isso que deve estar em causa, é isso que não estamos aqui a discutir, é isso que é o fundamental.

Não confunda e não tente confundir aquilo que hoje, durante todo o dia hovi, desde a primeira hora que aqui começámos o debate sobre a legislação da adaptação fiscal até agora, estão continuamente a tentar enganar o povo dos Açores, fazendo demagogia.

É isso que é criticável, é isso que deve ser corrigido e é por isso que faço aqui esta chamada de atenção, para que os açorianos saibam claramente o que é que está em jogo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu não quero voltar atrás, não quero fazer esta discussão andar em círculo, mas, Sr. Deputado Eugénio Leal, aquilo que o Sr. disse é uma coisa espantosa.

Eu vou-lhe repetir devagarinho e com muita calma:

Hoje é, de facto, um momento histórico. Um momento em que uma região, pela primeira vez na sua história, tem, embora de forma limitada, a capacidade de mexer na política fiscal. É um momento histórico. É um momento em que todos os açorianos se devem sentir orgulhosos com esta capacidade. É um passo no nosso crescimento e na nossa afirmação.

É, de facto, um momento histórico e a lei que nos permite isso é uma lei histórica. É uma lei que marca um passo fundamental no progresso da autonomia desta Região, mas esta lei é um instrumento poderosíssimo e como todos os instrumentos poderosos tem que ser usado por quem o sabe usar - é a mesma coisa que dar a uma criança um carro de luxo - e essa lei poderosa tem que ser usada com cautela, tem que ser executada na exacta medida das possibilidades da Região. E, mais do que isso, esta lei é uma lei que tem um período de revisão que, se não me engano, é no ano de 2001.

Deputado João Cunha (PSD): É ainda uma criança!

O Orador: Nós daqui até lá, Sr. Deputado, tínhamos que dar um exemplo de capacidade de a utilizar, um exemplo de contenção, um exemplo que mostrasse ao resto do país que nós somos uma região madura, uma região que sabe, efectivamente, usar os instrumentos que estão à sua disposição.

Sr. Deputado:

No dia em que houve a primeira utilização desta lei, no dia em que se desceram os impostos para níveis que nós, deste lado, considerámos como os não desejáveis, nesse mesmo dia, Srs. Deputados, estamos aqui a aumentar o orçamento numa área como o desporto em cerca de 25% do valor global que ele tinha.

Deputado Eugénio Leal (PSD): É investimento!

O Orador: Sr. Deputado, pergunto-lhe se isto é um exemplo de responsabilidade?

Portanto, Sr. Deputado, antes de ter falado e antes de se levantar com aquele ar de sabedoria a falar em impunidade e que tínhamos que punir não sei o quê.

Presidente: Falta um minuto, Sr. Secretário.

O Orador: Sr. Deputado, eu não quero estar aqui a dar lições, quem sou eu para isso, quero-lhe apenas chamar à atenção para estes factos. Nós neste dia que é, de facto,

um dia histórico fizemos estas duas coisas e são duas coisas que vão aparecer em conjunto perante o país e que vão dar uma imagem daquilo que nós somos e daquilo que nós fazemos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Não quero entrar, obviamente, nessa discussão do futebol, mas quero lembrar ao Sr. Secretário...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Do desporto!

A Oradora: Não, o futebol era a vossa proposta. A nossa é que é do desporto.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

A Oradora: Mas como esta discussão anda atrás e há frente, em que se fala de redução fiscal, em que se fala de desporto e toda a gente está tão preocupada com isto que eu penso que a gente devia pôr já aqui em cima da mesa a discussão dos 5 milhões de contos de dívida, porque, afinal de contas, o momento é histórico porque vamos reduzir a despesa em 1,1 milhões de contos, porque vamos aumentar a despesa em cento e poucos milhares de contos e afinal de contas vai o Governo pedir uma dívida de mais 5 milhões de contos. Para quê?

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Então, em que ficamos? Não vale a pena dramatizar aquilo que não é dramático.

Estamos cá para discutir os 5 milhões de contos, estamos cá para assumir as responsabilidades, estamos cá para fazer com que a Região ande para a frente, mas não dramatizemos, porque nós também não vamos dramatizar os 5 milhões de contos.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo para prestar esclarecimentos.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

São 10 segundos apenas para dar uma explicação e para salientar aquilo que me parece evidente.

Uma região que necessita de recorrer ao endividamento é uma região que não tem os recursos necessários para o seu desenvolvimento.

É uma região que precisa de mais dinheiro do que aquele que tem para fazer face a despesas da saúde, da educação, das calamidades e para socorrer todos aqueles que precisam do nosso apoio no plano social ou noutra.

Isso significa que, cada vez que se onera mais a despesa desnecessariamente e em áreas que não constituem vectores de prioridade da política do Governo, se está a onerar mais a Região no seu conjunto e está-se até a recomendar à Região que recorra a níveis de endividamento ainda mais elevados.

Portanto, propostas como esta que o PSD apresenta estão inseridas numa filosofia geral de coordenação dos partidos da AD, ou de como se venham a chamar, no sentido de tentar que o Governo Regional tenha cada vez menos capacidade de manobra no seu orçamento.

Cada vez mais existem dificuldades financeiras para o Governo e também que o Governo Regional quando tiver que ter esse dinheiro, pelo menos, se o tire para as autarquias ou para outras entidades, desde que o dinheiro não fique na mão do Governo Regional. Parece-me que aí toda a gente já percebeu isso nos Açores.

Ninguém engana mais ninguém.

Toda a gente percebe o que se está a passar na nossa Região.

Portanto, deixemos de nos enganar uns aos outros.

Os Srs. sabem muito bem o que é que estão a fazer aqui. Nós sabemos muito bem por que é que os Srs. estão a fazer isso aqui.

O vosso líder máximo, o Dr. Costa Neves, já disse claramente que o Governo não vai ter vida fácil.

Presidente: Tem um minuto, Sr. Presidente.

O Orador: Disse mais:

Se nós não podemos ir para o governo, o que vai acontecer é que nós vamos governar na oposição.

Deputado António Meneses (PSD): Isso não foi dito assim.

O Orador: Isto foi exactamente assim: "Vamos governar a partir do Parlamento".

Portanto, toda a gente está a perceber o que se está a passar.

Eu não tive oportunidade de no outro dia poder responder ao Sr. Vice-Líder do PSD, Deputado Victor Cruz que é, sem dúvida, devo dizer-lhe, - todos nós sabemos isso - o principal responsável por esta estratégia do PSD na Região,...

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: ...porque é ele que tem um instrumento de força no seu partido e sem o assentimento dele, como Presidente do Grupo Parlamentar, o Dr. Costa Neves, coitado, não pode implementar a sua política e fazer o que deseja.

Presidente: Está no fim do seu tempo, Sr. Presidente.

O Orador: Os poucos passos que o Dr. Costa Neves deu até hoje, deu-os porque o Sr. achou bem, ou porque achou bem para si e mal para ele, ou porque achou bem para a Região e bem para todos, não é o que está em causa.

(Risos da bancada do PSD)

Agora, o que está em causa nesta Região é o seguinte:

Nós estamos a perceber o que é que os Srs. querem fazer, querem complicar a vida ao Governo, querem onerar o Orçamento da Região, querem transferir o maior número possível de receitas para outras instituições que não o Governo Regional.

Em relação àquilo que me pareceu que perguntou ontem, a minha resposta é a seguinte:

Nós veremos até onde os Srs. vão chegar. E, quando entendermos, lembra-se disso, diremos que chegaram aos limites do que é razoável.

Presidente: Sr. Presidente, agradecia que resumisse.

O Orador: Como eu já disse, por exemplo, se os Srs. entenderem que esta Região não deve aproveitar, nestas circunstâncias e na conjuntura financeira actual, a possibilidade de um empréstimo de 5 milhões de contos, eu considero que o Governo fica impossibilitado, em boa parte, de cumprir o seu programa...

Deputado António Meneses (PSD): O Sr. vai ter esse dinheiro!

O Orador: ... e tiro daí imediatas conclusões. Fiquem sabendo.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Até que enfim que o Sr. Presidente está na Sala, para lhe dizer que se eu sou também responsável pela estratégia do PSD, não sendo vice-líder, então sou responsável por esta estratégia.

O Sr. teve o Plano e o Orçamento que quis para este ano, com a abstenção do PSD.

O que fez mal e o que não fez é porque não sabe fazer, não é por causa da oposição e do Parlamento.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Se eu sou responsável pela estratégia do PSD, com todos aqui e com o líder do PSD, o Sr. não tem razões para se queixar do Parlamento, porque não é a adaptação fiscal, que foi hoje aqui discutida, nem esta lei do desporto, nem mais três ou quatro leis que vão dificultar que o Governo do Partido Socialista governe.

É mentira o que se diz por aí, que o Governo está cheio de dificuldades, que o Parlamento está obstruindo o Governo e é mentira as ameaças que os Srs. fazem.

O Sr. Presidente aqui faz-se de valentão e lá fora faz-se de vítima. O PS está especializado em fazer-se de vítima, só falta, Sr. Presidente, chorar. Julgo que está treinando para deixar cair as lágrimas pela cara abaixo.

A verdade é que tem tudo para governar. Teve tudo até hoje.

Não vai haver moção de censura e o Sr. ameaça a Região com um moção de confiança.

É o Sr. o responsável pela expectativa da resolução da crise a partir deste momento.

É o Sr. o responsável por não resolver a crise.

É o Sr. o responsável por estar a ameaçar, tipo valentão, com aquilo que sabe que não é problema.

Nós aqui, sobre empréstimos, sempre tivemos a mesma posição.

Para quê dizer e ameaçar que, se não aprovarmos aquilo que hoje vai ser aqui discutido sobre os empréstimos, sobre o orçamento rectificativo, não tem condições para continuar a governar. Diga isso quando for a valer...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Mas é mesmo a valer!

O Orador: ... que é para a gente ver o que é que este Governo vale, para a gente ver se este Governo se decide ou não a apresentar uma moção de confiança.

Nós já dissemos: por nós não há moção de censura, - também sou responsável por essa estratégia - por nós o Sr. teve um Plano e um Orçamento - também sou responsável por essa estratégia.

Presidente: Tem um minuto, Sr. Deputado.

O Orador: Agora, o que eu não sou responsável é por tudo o que este Governo não faz, apesar de ter tudo para fazer o que bem podia ter feito.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Nós não vamos deixar que passe as vossas desculpas e o vosso braço de ferro com o Parlamento. Continuem a fazer o braço de ferro e vão ver que somos responsáveis, mas firmes nas críticas.

Vai ver que nós também sabemos fazer propostas, nós também sabemos comunicar com a opinião pública e não vai passar a mensagem: "coitadinho do Governo que não governa por causa do Parlamento". Essa, Sr. Presidente, não vai pegar.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional. Lembro-o só que estamos a discutir, na generalidade, um diploma sobre desporto. Espero que ainda seja a tempo.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Permita-me que encare isto como um despique competitivo e não futebolizado, portanto, que possa responder ao conteúdo e no mesmo tom ao Sr. vice-líder do PSD.

Quero-lhe dizer o seguinte:

Sr. vice-líder do PSD, eu como Presidente do Governo sou primeiro responsável por este Governo.

Este Governo que aqui está, que é o melhor dos governos que tivemos desde que há autonomia.

(Risos da bancada do PSD)

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Este Governo considera, tal como eu tive oportunidade de anteontem dizer, que tem obtido até agora as condições necessárias, no seu relacionamento com o Parlamento, para prosseguir a sua actividade.

É sua intenção e seu desejo continuar a governar os Açores no melhor relacionamento possível com o Parlamento. É o seu maior desejo, razão pela qual nunca até hoje, por mais que os Srs. tivessem pedido, apresentou uma moção de confiança. E, porquê? Porque durante estes 2 anos, exceptuando um caso dum diploma mais mediatizado e uma circunstância ou outra de que já não me recordo, a verdade é que o Governo obteve a aprovação do essencial de todos os seus diplomas.

Somos inteiramente responsáveis pelo que de mau e pelo que de bom se passou nesta Região durante estes dois anos.

Somos inclusivamente responsáveis, como já tive oportunidade de dizer, pela possibilidade que os Srs. tiveram de baixar impostos na Região.

Assumimos inteiramente a nossa responsabilidade. Por isso também é que os eleitores, segundo percebo, nos atribuem também, exactamente, esse mérito.

O que se passará a partir do célebre acordo parlamentar entre o PP e o PSD,...

Presidente: Sr. Presidente, tem um minuto.

O Orador: ...rubricado certamente pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e o Sr. Deputado Victor Cruz, o que se passará de hoje em diante, se corresponder àquilo que tem sido publicamente anunciado, poderá efectivamente vir a alterar essa relação entre a Assembleia Legislativa Regional e o Governo. Se ela for alterada no sentido da ingovernabilidade, eu já disse e volto a dizer: eu não quero que nenhum açoriano pense, por nenhum minuto, que eu estou agarrado ao poder e, portanto, não hesitarei em não prejudicar os Açores e em submeter ao Parlamento uma moção de confiança, para que tudo se esclareça. Ou os Srs. confiam em nós e apoiam a nossa política ou então caminharemos, conforme aqueles que têm o dever de intervir nesse processo, para o que eles entendam nessa altura.

Presidente: Está no fim o seu tempo, Sr. Presidente.

O Orador: Vou finalizar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dizendo o seguinte: Sr. Deputado, eu nunca fui, em toda a minha vida, um homem de duas caras. Toda a gente sabe que eu tenho uma cara só, dentro ou fora do meu partido, em todos os lugares.

Vou-lhe dizer mais:

Eu não preciso de lições de valentia em circunstância nenhuma, porque eu já dei, em matéria de valentia, as provas mais do que suficientes, quer antes quer depois do 25 de Abril, quando fomos vítimas de poderes autoritários.

Fica este problema completamente esclarecido.

Deputado Victor Cruz (PSD): O que é que isso tem a ver?!

O Orador: É muito simples, Sr. Deputado:

Não há, por um lado, uma versão de valentia e outra versão de vítima. Não há.

Nós prosseguimos sempre com a mesma firmeza, repito, sempre com a mesma firmeza as nossas convicções, seja na oposição seja no poder.

É tarde demais para uma pessoa com o meu tempo de dedicação ao serviço público de mudar. Fique sabendo disso.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, eu chamo apenas à atenção de que este intervalo para a política está-se a prolongar excessivamente. Agradecia que um dos contendores resolvesse terminar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Presidente do Governo já teve oportunidade de dizer que eu dava um bom líder do PSD, agora chama-me vice-líder. O Sr. Presidente do Governo Regional, pelos vistos, está com vontade de me apoiar.

(Risos da bancada do PSD)

Quanto ao resto devo dizer-lhe que sobre essa matéria já disse muita coisa. Eu também podia dizer-lhe que já foi vice-líder do Eng.º Martins Goulart, e que também, pelos vistos, tinha estratégias interessantes, que actuava sempre da mesma maneira, que é um homem sempre com a mesma cara...

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: ... e que nunca muda de opinião, enfim, esse conjunto de situações.

O Sr. é ex-vice-líder do Eng.º Martins Goulart, cumprimento-o assim.

Nós, de facto, é que baixamos os impostos. Acabou de confessar, porque disse que nós tivemos a possibilidade de baixar os impostos. Esta foi boa para nós. O PSD e o PP é que baixaram os impostos nos Açores.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Os Açorianos sabem quem foi!

O Orador: Mas, passemos para o que interessa.

O Sr. não está agarrado ao poder. Então o Sr. ainda não sabe - e o que eu estou a criticá-lo é porque se queixa de véspera - se vai ter ou não condições para governar e já está a passar a mensagem para o povo de que, se calhar, não tem, de que se calhar já não tem, de que começa a não ter e é sempre a sua estratégia. Essa é que a estratégia do homem firme, sempre com o mesmo discurso e humilde.

Humildade, depois de não haver moção de censura, era vir aqui dialogar com os partidos da oposição. O Sr. não teve humildade e por isso não tem apoio no Parlamento.

Humildade não é só dizer que se venceu as eleições, porque o povo quando não lhe dá maioria absoluta o que lhe disse foi para dialogar com o Parlamento...

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! muito bem!*

O Orador: ...e o Sr. virou as costas ao Partido Social Democrata.

O Sr. diz que aqui estão 27 pessoas e não reconhece que essas 27 pessoas representam a maioria do povo açoriano, aplicado o sistema eleitoral.

O Sr. pergunta a simpatizantes do Partido Socialista se conhecem os deputados de São Miguel e o seu simpatizante responde que não sabe quem são. O Sr. pergunta: e o Presidente do Governo? E o seu militante responde: é Carlos César e o Sr. conclui: está tudo dito!

O Sr. é que quer dialogar com o Parlamento ou o Sr. quer apoucar o Parlamento. O Sr. quer dialogar com ou quer descredibilizar o Parlamento.

O Sr. já começou uma campanha, segundo a qual quer dar a entender aos açorianos que não tem condições para governar, mas é mentira...

Presidente: Sr. Deputado, tem um minuto.

O Orador: ...e o Sr. já começou uma campanha de descredibilização do Parlamento que vai ser combatida.

Essa é que é a verdade, Sr. ex-vice-líder de Martins Goulart e Sr. actual Presidente do Governo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, a única coisa que esta discussão tem de desportivo é que é um ping-pong, mas não está bem dentro da discussão na generalidade que nós estávamos tendo.

Tem a palavra, para terminar o ping-pong, o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Apenas para dizer o seguinte:

Se alguém descredibiliza este Parlamento são os que, tendo sido retirados do governo pelo povo, querem governar a partir deste Parlamento.

Se alguém descredibiliza este Parlamento são aqueles que hoje, dentro de poucos minutos, vão dar a maior prova da sua arrogância, da sua falta de humildade e da sua falta de respeito pela vontade popular.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Chegou ao fim da argumentação. Falharam os argumentos. Já está na moção de censura ao Sr. Presidente.

Está esquecido que os Srs. apresentaram uma moção de censura a um Presidente da Assembleia.

Nós já vamos discutir isso a seguir, mas não é o Sr. que discute, somos nós. Viesse cá mais cedo que a gente tinha discutido. O Sr. é que apareceu tarde e a más horas e a falar no meio de um diploma sobre desporto e devo dizer-lhe que o tema é difícil para nós, porque somos ambos da mesma equipa e, portanto, fazer um debate envolvidos no futebol não é, talvez, o mais acertado, mas a culpa é sua.

Agora, nós é que vamos descredibilizar o Parlamento.

Os Srs. é que apresentaram uma moção de censura, inauguraram e baptizaram este Parlamento. O povo precisa de saber que não é o PSD que vai inaugurar as moções de censura ao Presidente da Assembleia e que nós não estamos a descredibilizar a Assembleia. Foram os Srs. que o fizeram e o Sr. estava aqui e, se calhar, era o ex-vice-líder do Eng.º Martins Goulart, quando apresentou, pela primeira vez, uma moção de censura ao Parlamento.

Nós vamos governar pelo Parlamento? Nós o que é que fizemos até este momento para demonstrar essa teoria que estamos a governar pelo Parlamento? Não se pode parlamentarizar o Governo, agora o que o Sr. queria era governamentalizar o Parlamento...

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Isso foi durante 20 anos!

O Orador: ...e isso não vai conseguir, porque estão aqui dentro 27 deputados para combater a campanha que o antigo deputado, muitos anos deputado, do Partido Socialista esteve aqui a pugnar pelo parlamentarismo mais os seus colegas e hoje está a fazer a maior campanha de sempre, que alguma vez o país assistiu, contra o Parlamento.

Isso não pode ser, isso não vai passar e o Sr. não vai enganar o povo à custa dessa mentira institucional...

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Nunca enganei o povo, nem pretendo fazê-lo! Eles é que se deixam enganar com essas falinhas mansas!

O Orador: ...é assim que tudo vai acontecer.

É escusado recorrer às tais moções de censura que não apareceram, porque agora estamos todos à espera da sua corajosa moção de confiança.

Para terminar, o Sr. Presidente não está agarrado ao poder, mas depois de apresentar a moção de confiança vamos ver se vai ou não ser convidado pelo Sr. Ministro da República.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Só Deus sabe!

O Orador: Só Deus sabe? Não! Eu estou desconfiado que não é só Deus que sabe e estou desconfiado que é por isso que o Sr. está agarrado ao poder, porque se a apresentar tenho a certeza que é porque vai ser convidado.

Afinal está agarrado ao poder.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Vamos regressar, finalmente, à política desportiva.

Não havendo mais inscrições para a política desportiva, considero encerrado o debate. Vamos passar à votação dos diplomas na generalidade.

Vamos optar os três diplomas que estiveram em discussão, começando pelo que foi apresentado primeiro no Parlamento, segundo o que dispõe o artigo 58.º do Regimento. Assim sendo, vamos votar em primeiro lugar a Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/98 - Reformulação do Decreto Legislativo Regional n.º 22/94/A, de 28 de Julho, Sistema de Apoios ao Associativismo Desportivo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 3 votos contra do PP, 24 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Vamos passar à votação do Projecto de Decreto Legislativo Regional - Apoio às Actividades Físicas e Desportivas, apresentado pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD, foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos votar ainda o Projecto de Decreto Legislativo Regional - Apoio ao Desporto Profissional, apresentado pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD, foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade do primeiro dos diplomas, Projecto de Decreto Legislativo Regional - Apoio às Actividades Físicas e Desportivas.

Está à discussão o Capítulo I deste diploma, que comporta os artigos 1.º e 2.º

Parecendo não haver intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam os artigos 1.º e 2.º do diploma, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1.º e 2.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 3.º.

Não há intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3.º, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 4.º, para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD e respeitante ao seu n.º 2. Está à discussão este artigo 4.º e esta proposta de alteração.

Não há intervenções, vamos votar e votaremos, em primeiro lugar, o n.º 2, do artigo 4.º, segundo a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 2 do artigo 4.º foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à votação dos restantes números do artigo 4.º

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os restantes números que constituem o artigo 4.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à discussão dos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação destes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos pôr à discussão o artigo 10.º e a proposta de alteração apresentada pelo PSD, relativa ao n.º 1.2. Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação desta proposta de alteração para o n.º 1.2.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração ao n.º 1.2, foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos votar os restantes números do artigo 10.º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10.º foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Está à discussão o artigo 11.º

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 11.º foi aprovado com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à discussão do Capítulo III do diploma, ou seja, os artigos 12.º, 13.º e 14.º. Está à discussão.

Não há intervenções, vamos passar à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 12.º, 13.º e 14.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O meu sentido de abstenção em relação a este Capítulo é, exactamente, porque considero que há que ter mais atenção do que foi tida na proposta do Governo, em relação aos atletas formados na Região. É este o sentido do nosso voto.

Presidente: Vamos passar à discussão do Capítulo IV, ou seja, artigos 15.º e 16.º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 15.º e 16.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Está à discussão o Capítulo V.

Não há intervenientes, vamos passar à votação dos artigos 17.º e 18.º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 17.º e 18.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à discussão do artigo 19.º, para o qual existe uma proposta de alteração do PSD, para a alínea b). Está à discussão.

Não há intervenções, vamos passar à votação da alínea b), segundo a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para a alínea b), foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos votar os restantes números do artigo 19.º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os restantes números que constituem o artigo 19.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Estão à discussão os artigos 20.º, 21.º e 22.º.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 20.º, 21.º e 22.º e foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos pôr à discussão, se não houver objecções, os Capítulos VII, VIII e IX. Estão há discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os capítulos VII, VIII e IX foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Finalmente está à discussão o Capítulo X, artigos 35.º e 36.º. Chamo a atenção para a proposta de alteração do PSD para os números 2 e 3 do artigo 35.º.

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração apresentada, pelo PSD, para os números 2 e 3 do artigo 35.º

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para os números 2 e 3 do artigo 35.º, foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos votar o que passará a ser o n.º 1 do artigo 35.º e o artigo 36.º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 1 do artigo 35.º e o artigo 36.º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que, em votação final global, concordam com o diploma, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado em votação final global com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Santos para uma declaração de voto.

Deputado João Santos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS votou contra a aprovação deste documento, porque uma análise séria do seu conteúdo revela uma indesmentível e penalizadora falta de medidas de fundo que permitam o desenvolvimento sólido e sustentado da actividade desportiva nos Açores, uma verdade que os falaciosos e demagógicos argumentos utilizados no debate pelos seus defensores, numa tentativa de defender o indefensável, se encarregaram de confirmar.

As propostas do PSD são fruto duma postura baseada em soluções conjunturais, ao contrário das propostas do Governo que potenciam soluções estruturais, criando condições para que o desporto se desenvolva autonomamente e em plena afirmação.

O Grupo Parlamentar do PS não pôde votar a favor dum documento que hipoteca o futuro do associativismo desportivo e, conseqüentemente, da prática desportiva integrada na Região ao desprezar os alicerces pela ausência de importantes apoios à formação e a outras áreas fundamentais ao desenvolvimento desportivo.

O Grupo Parlamentar do PS não pôde votar favoravelmente um documento que se limita, no essencial, a aumentar insustentavelmente e sem critério os encargos com o apoio ao associativismo desportivo, numa velha política obscura de subsídios a torto e a direito que o PS sempre combateu, um combate legitimado pelos resultados eleitorais de 1996.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O Grupo Parlamentar do PS reafirma o seu empenhamento num trabalho sério, ao lado do Governo, a favor das legítimas aspirações dos clubes açorianos, lutando ao mesmo tempo pela dignificação do associativismo e repudiando tentativas de passar atestados de incapacidade intelectual às associações e ao povo açoriano, como é o caso deste documento do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata não pode deixar de congratular-se pelo diploma que acabou aqui de ser aprovado com os votos do Partido Social Democrata e do Partido Popular.

Congratular-se também pelo não claro à futebolização e com o sim ao tratamento equitativo, justo e igualitário dado a todas as modalidades individuais, colectivas, regionais e nacionais.

Congratular-se pelo sim à adequação, exigências e desafios que o desporto nos coloca de forma séria, fundamentada e exequível; pelo sim ao reforço e aprofundamento das medidas ao apoio do atleta formado na região, de forma a podermos dizer, com segurança, com orgulho e com satisfação, que o desporto está de parabéns, que se fez o devido em relação ao desenvolvimento desportivo que continua a ser, para o PSD, parte integrante de desenvolvimento da Região.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como tive oportunidade aqui de referir e fundamentar, o Partido Popular votou favoravelmente este diploma com a plena consciência de que foi o Governo que desencadeou o processo da revisão dos apoios ora aqui apreciados.

Como na altura dissemos, foi o Governo que lançou os ventos e colheu aqui a vontade do povo dos Açores que, na óptica do Governo e do PS, foi uma tempestade. Estivemos aqui a fazer a justa distribuição dos princípios que o Governo achou por bem adoptar, na sequência dos compromissos assumidos nos balneários do futebol açoriano.

Com esta decisão o Parlamento assume responsabilmente um novo papel para o apoio à instituição desportiva nos Açores e espera que a acção do Governo, na execução deste diploma, seja feita com pleno respeito pela instituição parlamentar e que não haja, por conseguinte, qualquer chantagem como aqui foi ensaiado, por diversas vezes, por parte do Sr. Secretário Regional.

Estamos conscientes que se trata de medidas que vão ser muito úteis, no futuro, ao desporto na nossa Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Votámos contra o documento agora aprovado, na medida que consideramos haver exageros em relação às verbas que aqui estão e aqui foram discutidas e aprovadas.

Não podemos compreender, nem aceitamos que apenas em 10 dias, por exemplo, os prémios à classificação tenham sido alterados de maneira impressionante como, aliás, ficou comprovado, sem que, por parte dos seus autores, tenha havido uma justificação, em nosso entender, plausível.

Não podemos aceitar que se diga que se subiu, por exemplo, de 32 mil contos para 36 mil contos no andebol com a subida para a divisão superior ou no futebol de 39 mil contos para 44 mil contos, argumentando que são promessas do Governo e do Partido Socialista, quando a proposta é trazida pelo PSD.

Pensamos que, efectivamente, há que haver algum cuidado em relação a matérias sensíveis como esta.

Pensamos que, em termos de orçamento, estas matérias terão de vir novamente para cima da mesa para poderem ser cada vez mais aprofundadas.

Presidente: Este diploma fica entregue à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para a sua redacção final.

Vamos passar à discussão e votação na especialidade do diploma sobre o Apoio ao Desporto Profissional.

Vamos votar na especialidade, uma vez que já foi aprovado na generalidade.

Estão à discussão na especialidade os artigos 1.º, 2.º e 3.º.

Não havendo intervenções vamos votar os artigos 1.º, 2.º e 3.º do diploma, apresentado pelo PSD, sobre o Apoio ao Desporto Profissional.

Os Srs. Deputados que concordam, na especialidade, com estes três artigos deste diploma, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os três artigos que constituem o diploma foram aprovados, na especialidade, com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Vamos fazer a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, em votação final global, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, com 24 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 24 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Fica também a cargo da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais a sua redacção final.

Vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, ou seja, a apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Adiamento do debate sobre o Plano e Orçamento Regionais do ano de 1999, para o mês de Dezembro de 1998", apresentado pelo Partido Socialista.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando foi da apresentação do pedido de urgência e dispensa e dispensa de exame em Comissão, o Grupo Parlamentar do PS já justificou, de alguma forma, a apresentação deste diploma e, portanto, dispenso-me, neste momento, de fazer qualquer intervenção na generalidade.

Presidente: Continua aberta a discussão.

(Pausa)

Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar o Projecto de Decreto Legislativo Regional, na generalidade.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com o Projecto de Decreto Legislativo Regional, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PS, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos fazer a discussão na especialidade dos seus dois artigos.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1.º e 2.º do diploma, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º e 2.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, em votação final global, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: Fica a sua redacção à responsabilidade da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, ou seja, ao Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 37/98 - Segunda alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1998.

Está à discussão a urgência.

Podem intervir um dos requerentes e um elemento de cada Grupo Parlamentar durante 15 minutos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional para as Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional, que está agora aqui presente, é simples de justificar.

Estão aqui previstas alterações orçamentais que, a meu ver, devem ser aprovadas.

Uma delas prevê a utilização dum instrumento financeiro que necessita dum certo tempo para ser utilizado. Refiro-me concretamente à autorização dum empréstimo que, para ser negociado e contraído, torna-se necessário que este diploma seja publicado, torna-se necessário ter o visto do Tribunal de Contas, pelo que não poderá, digamos assim, ser votado mais tarde quando for discutido o Orçamento e o Plano para 1999 e, daí, a razão do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu queria pedir um esclarecimento ao Sr. Secretário Regional.

Dá-me a impressão que a matéria do endividamento também tem que passar pela Assembleia da República e a pergunta que faço é a seguinte:

Quanto é que foi consignado no Orçamento de Estado em execução de endividamento da Região, se não foram os 17 milhões ou se foi um pouco menos, quando é que isto, efectivamente, passará ou será submetido à Assembleia da República?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional para as Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A razão por que esta proposta também só agora é que vem, é porque também só agora, mais concretamente no dia 17 de Novembro, o Governo da República fez dar

entrada na Assembleia da República dum Proposta de Lei, também de alteração à Lei do Orçamento de Estado e em que precisamente está consignado nesta proposta de alteração uma alteração ao artigo 70.º do actual Orçamento de Estado que está em vigor e que diz, concretamente, que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não poderão contrair empréstimos que impliquem um aumento do seu endividamento líquido em montante superior a 17 milhões de contos. Isto, 17 milhões de contos para os Açores e 17 milhões para a Madeira.

Portanto, é esta a razão porque também só agora é que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional é apresentada pelo Governo.

Se tivéssemos já garantido esta consignação no Orçamento da República quando estivemos aqui ainda há poucos dias a discutir uma alteração orçamental ao nosso orçamento de 1998, teríamos já pedido nessa altura.

Portanto, só agora é que o fazemos. Não o podemos fazer mais tarde, porque, também como já referi, há uma tramitação para a contracção deste empréstimo que, obviamente, ao ser aprovado, obrigará a que seja este diploma publicado, seja necessário ainda recorrer ao visto do Tribunal de Contas, por forma a que o empréstimo seja contraído este ano e possa produzir efeitos no Orçamento de 1998.

Presidente: Eu chamava à atenção de que estamos a discutir o pedido de urgência.

Se não há mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos que é a discussão e votação deste mesmo diploma.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Agora sim, vou passar a explicitar e a justificar melhor as razões deste pedido e também a expor as alterações que o Governo propõe ao Orçamento do corrente ano.

Elas são fundamentalmente duas alterações em sentido positivo de aumento de receitas e duas alterações também correspondentes de diminuição de receitas.

Portanto, são alterações orçamentais que apenas visam as receitas do Orçamento de 1998 e elas prendem-se fundamentalmente com atrasos no recebimento de fundos comunitários, inicialmente previstos no Orçamento para financiarem todas as despesas do corrente ano, que estão em atraso, e não vão ser recebidas durante o ano de 1998.

Assim, para fazer face a todos os investimentos e a todas as despesas de funcionamento que este Governo tinha previsto num documento que foi presente e aprovado aqui pela Assembleia, torna-se necessário suprir este atraso de fundos comunitários para a contracção dum empréstimo, para o qual, e como já há pouco expus, estamos já devidamente autorizados pelo Governo que incluiu esta proposta de alteração ao Orçamento de Estado e que vai ser discutida, a muito breve prazo, na Assembleia da República.

O montante que nós estamos a pedir de financiamento extra é de 5 milhões de contos. Se realizarmos os dois anos, 1998 e 1999, isto não vem aumentar o endividamento da Região. Porquanto, os fundos comunitários que não vão ser recebidos este ano, vão ser recebidos no próximo ano, pelo que, desde já, assumo o compromisso em nome do Governo de apresentarmos, quando estiver em discussão o Orçamento para 1999, uma proposta de alteração também ao limite de endividamento de 1999 que será menor em 5 milhões de contos, também como contrapartida duma previsão de fundos comunitários de igual valor.

Portanto, analisando este efeito orçamental nos dois anos, em 1998 e 1999, não há qualquer aumento de endividamento, há apenas uma transferência de fundos de um ano para o outro que são substituídos em 1998 pelo aumento do endividamento.

Há uma outra alteração também que se prende com um aumento de transferências do Estado para a Região num montante de 971.696 contos, montante este que se deve também, precisamente, - e foi conseguido por este Governo na sequência dum longo processo negocial que se iniciou imediatamente a seguir à publicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas - ao novo conceito do PIDAC utilizado na fórmula das transferências para a Região Autónoma dos Açores.

Como sabem havia uma fórmula que foi negociada pelo grupo de trabalho que apresentou esta Ante-Proposta de Lei ao Governo e foi com base nesta fórmula inicial que o Orçamento para 1998 foi feito. Foi também com base nesta fórmula inicial que o Governo da República consignou no Orçamento para 1998 o valor que nós também aqui consignamos no nosso Orçamento.

Entretanto, verificou-se que a utilização do conceito PIDAC, utilizado na fórmula, sofria algumas oscilações, consoante a política utilizada pelo Governo, no financiamento de alguns projectos contidos no Orçamento de Estado, daí que tenha sido já o Governo que conseguiu introduzir uma alteração nesta fórmula, no sentido de passar a ser utilizado o conceito de PIDAC total. Isto levou a que a transferência para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, calculada com base neste novo conceito do PIDAC, tivesse precisamente um aumento de 971.696 contos.

Portanto, estes contactos e essas negociações foram iniciados pelo Governo logo a seguir à publicação da lei.

Levou muito tempo a ser conseguido.

Começou-se em negociações de carácter verbal e só a partir de Julho, já deste ano, é que começaram as negociações por escrito e até que, finalmente, no dia 2 de Novembro de 1998 nós obtivemos um despacho do Sr. Ministro das Finanças a dar-nos razão e a autorizar a transferência para a Região desta verba de 971.696 contos, precisamente utilizando a dotação provisional do Ministério das Finanças.

Também é esta a razão que só agora é que apresentamos esta transferência orçamental.

Aproveitamos também para corrigir uma previsão que tínhamos feito inicialmente no capítulo doutras receitas de capital que estavam sobrestimadas e que agora, neste momento, é já possível dizer-se que não vão ser cobradas na sua totalidade e daí que as alterações propostas tenham esta natureza.

Portanto, repito, um aumento das transferências do Estado para a Região no montante de 971 mil contos, uma diminuição de fundos comunitários previstos neste momento de 5 milhões e 200 mil contos que entrarão para o próximo ano, um aumento de endividamento este ano de 5 milhões de contos que já está também presente na Assembleia da República para ser aprovado quando for aprovado o Orçamento de

Estado retificativo e uma diminuição de receitas de capital por forma a tudo ficar na mesma, ou seja, o montante das receitas globais previstas e inscritas no Orçamento não sofre qualquer alteração.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Uma breve questão, porque algumas das dúvidas que o Sr. Secretário acabou de referir, nomeadamente que teria a garantia que para 1999 seriam acumuladas às previsões de transferência da União Europeia, a verba que não foi arrecadada e que estava prevista desde 1998.

Seja como for, gostaria de saber, desde já, Sr. Secretário, e estamos aqui também perante uma situação de alguma engenharia orçamental, se esse foi um recurso utilizado em conjugação com Lisboa para, digamos, facilitar o nível do endividamento para 99, dado que são conhecidas as dificuldades do Governo da República conceder autorização para os níveis de endividamento pretendidos pelo Governo Regional para 99 e, portanto, gostaria de saber se isso foi uma solução ou um entendimento para resolver essa situação ou se, efectivamente, era previsível que a Região tivesse uma quebra nas receitas, provenientes da União Europeia, de 5 milhões de contos e se, de facto, o déficite deste ano subiu de forma imprevisível, porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, há uma observação que não pode deixar de ser feita.

Todos temos tecido tantos elogios à Lei das Finanças Regionais e tantas e fundadas esperanças nos unem relativamente a esses documentos e, aí sim, a nossa imagem no exterior - a aí, talvez, a grande preocupação do Sr. Secretário Álamo Meneses que se deve preocupar também com essas coisas, além daquele lote infundável de Direcções Regionais - no primeiro ano de aplicação da Lei das Finanças Regionais apresentar um recurso ao endividamento de 17 milhões de contos, convenhamos que estamos aqui outra vez a pisar um novo recorde que nos deixa a todos preocupados e, por conseguinte, sob o ponto de vista financeiro, a situação desta Região não é nada do

que se imaginava que pudesse ocorrer no primeiro ano de aplicação da Lei das Finanças Regionais.

Portanto, com essas premissas, gostaria de ouvir o Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral para intervir no debate.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Já foi presente a esta Assembleia o Orçamento para 1999. Também é do nosso conhecimento o Orçamento de Estado para o mesmo ano.

Sabemos que o Governo propôs um endividamento de 15 milhões de contos para 1999 e sabemos que o Orçamento de Estado não prevê essa importância, prevendo apenas 5 milhões de contos.

Agora, deparamo-nos com um pedido de autorização a esta Assembleia para um novo empréstimo ainda no ano de 1998 de 5 milhões de contos, com o fundamento de que estão fundos comunitários em atraso.

A minha pergunta é a seguinte:

Se o Ministério das Finanças, através do Orçamento de Estado, tivesse autorizado a Região a contrair um empréstimo de 15 milhões de contos para o próximo ano como é que o Sr. Secretário resolvia o problema dos fundos comunitários em atraso este ano?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu vou começar pela resposta à Sra. Deputada Berta Cabral.

Efectivamente eu só tinha duas soluções: ou não executava o Plano ou contraía um empréstimo, para o que teria de pedir uma autorização. Não tem outra solução. Tinha que optar por uma ou por outra.

A situação agora não é esta, é outra e é precisamente por ser outra que eu estou aqui a apresentar esta proposta.

Quanto ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, efectivamente há atrasos nas transferências dos fundos comunitários e este problema não é só comum aos Açores. É comum à Madeira e aos Açores, porque a Madeira também sentiu necessidade de

pedir ao Governo da República, tal como nós, uma autorização para um endividamento adicional este ano e, daí que seja possível a contracção deste empréstimo este ano e para o ano uma diminuição do mesmo montante da necessidade de financiamento, porquanto esses fundos comunitários entrarão no próximo ano.

Se para o ano continuar a haver atrasos de fundos comunitários, levanta-se o problema que agora a Sra. Deputada Berta Cabral põe. Aí se verá, mas só tenho duas hipóteses: ou não se realiza o Plano ou então terá que se pedir também ao Governo da República autorização de mais endividamento, mas eu estou convencido que não vai ser preciso até porque, como a Sra. Deputada Berta Cabral muito bem sabe e dos Srs. Deputados certamente, entre o II e o III Quadro Comunitário de Apoio não vai haver uma continuidade como houve entre o I e o II.

Portanto, ter-se-á que encerrar o II Quadro Comunitário de Apoio para se iniciar o III, o que isto também nos vai levantar alguns problemas adicionais, mas que nós iremos resolver, e que é precisamente ter que pagar um montante de contas de ordem que vem a rolar desde o I Quadro Comunitário de Apoio - A Sra. Deputada Berta Cabral sabe muito bem que isto é assim - e que nós ainda temos que resolver este problema e vamos resolvê-lo com os orçamentos que estão aqui apresentados nesta Assembleia e que ainda iremos apresentar se for caso disso.

Quanto à imagem da Região, eu também estou muito preocupado com ela, Sr. Deputado. Estou seriamente preocupado, mas neste momento e graças à actuação deste Governo, nestes últimos dois anos, a imagem externa da Região é óptima, é excelente e a conclusão V. Exas. verão daqui a dias quando o Governo contrair o empréstimo que está a negociar - as conversações ainda não estão ultimadas nem fechadas - para o financiamento deste ano e aí o Sr. Deputado irá ver que as condições são as melhores que até hoje foram conseguidas nesta Região.

E mais:

Também aproveito para dizer que, ligado a este empréstimo, também este Governo actualizou o "rating" da Região. Creio que V. Exa. sabe o que é. O "rating" no tempo em que nós entrámos para o Governo era A-2, o ano passado teve um outro "looking" positivo e, portanto, teve uma apreciação positiva e este ano passou para A-1.

Isto quer dizer, Sr. Deputado, que a Região Autónoma dos Açores, neste momento, - para o ano ou daqui a dois anos já não sei - está muito bem cotada nos mercados financeiros internacionais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai para uma intervenção.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostava de realçar o esforço do Governo em conseguir mais esta transferência de quase um milhão do Estado. É um esforço que nunca é demais elogiar e é um esforço que demonstra bem o que este Governo tem feito pelas finanças públicas da Região.

Pela importância que tem para a Região Autónoma dos Açores este empréstimo e pelas razões apresentadas pelo Sr. Secretário Regional, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral para esclarecimentos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Pus exactamente a pergunta que queria, Sr. Secretário.

É obvio que isto terá tendência a rolar para o próximo ano e eu queria saber quais são as garantias que tem, neste momento, em relação à cobertura do déficite do orçamento de 99, porque penso que o problema se põe aí e nós temos que saber aqui, exactamente, se estamos a aprovar o déficite de 99 ou se estamos a aprovar o déficite de 98. É apenas isso.

Porque se trata de fundos comunitários em atraso, coisa que por sinal nunca ouvi falar, embora não tenha estado cá presente na última sessão em que foi aprovado o último orçamento rectificativo, foram-lhe postas várias questões, inclusivamente sobre as dívidas às Câmaras e a informação que sempre prestou foi que estava tudo em dia e, portanto, como as dívidas às Câmaras até são verbas de fundos comunitário, há aqui qualquer coisa que não está a bater muito certo e convinha

esclarecer, efectivamente, se estamos aqui a aprovar o déficit de 98 ou o déficit de 99.

Isto não é porque nós não queiramos resolver o problema, mas é porque temos que saber exactamente do que é que se trata, se é duma engenharia financeira, como aqui já foi dito, se é duma manobra mais ou menos clara, se é dum artifício qualquer que resolveram para repartir isto entre 98 e 99. Assumiremos todos isto, mas queremos saber, com rigor, o que é que isto significa, porque o Sr. Secretário sabe tão bem como eu - e disse-o há bocado - que o ano de 99 é o último do Quadro Comunitário de Apoio e se há falta de fundos este ano, para o ano então vamos ver, mas a dificuldade vai ser enorme.

Como o Sr. sabe o último ano do Quadro Comunitário de Apoio é sempre um ano muito difícil, porque, por razões várias, os fundos vão sempre à frente, infelizmente, das necessidades de financiamento.

Vai ter esse problema para o ano e vai ser um problema maior do que é este agora.

Portanto, o que nós queremos saber, com rigor, é o que é que está aqui em causa e chamar à atenção, mais uma vez, para que em dois anos de Governo, de 96 e 97, este Governo já fez 30% da dívida que o PSD fez em 20 anos.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: E, para que fique claro, tudo tem a sua justificação. Também no tempo do PSD tinha justificação, só que as críticas nós ainda as recordamos e estão nos diários das Sessões. Críticas de que tudo se resolveria a partir da Lei de Finanças Regionais, também estão nos diários das Sessões.

Agora, eu pergunto: por este ritmo onde é que vamos parar? É comportável esta Região gastar permanentemente mais do que tem. É comportável a esta Região manter permanentemente...

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Estamos agora a discutir a fiscalidade?

A Oradora: Desculpe, nós estamos a falar das possibilidades da Região. Fiscalidade negociaram os Srs. na Lei de Finanças Regionais. Fiscalidade é para cobrir os custos da insularidade, fiscalidade é para compensar os açorianos de viverem em ilhas e em regiões ultra-periféricas. São coisas completamente diferentes.

As vossas opções de despesas são vossas e eu posso estar em desacordo com elas, e estou. As vossas opções de despesas são outra coisa. Não confundam despesa com receita.

O que estamos aqui a falar são opções de um Governo que dois anos depois, ou seja, neste momento tem uma dívida que corresponde a 30% duma dívida de 20 anos. Isto é que é a verdade.

Portanto, para além da outra questão, que eu gostava de ver muito bem esclarecida, gostava de saber se estamos a falar de défices de 98 ou de 99.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Propõe-se com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional um aumento de endividamento para o corrente ano de 5 milhões de contos.

De acordo com o Sr. Secretário Regional isto deve-se a atrasos de fundos comunitários.

Nós, da nossa parte, não temos qualquer relutância em aprovar, dentro destes pressupostos, este aumento no empréstimo referente ao ano de 1998.

No entanto, preocupa-nos alguns factos em relação à matéria e, efectivamente, o próprio Sr. Secretário refere na sua intervenção o encerramento do II QCA. Preocupa-nos, dizia eu, da possibilidade de que os fundos agora em atraso, mais os fundos que com certeza serão executados no decorrer no ano de 1999, se efectivamente serão auferidos pela Região, de acordo com o orçamento inicial deste QCA.

Eu penso que esta preocupação é legítima, na medida que foi ainda recentemente tornado público que este QCA iria encerrar-se em transferências deste para o próximo, de acordo com declarações proferidas por vários responsáveis políticos quando na altura se falou da constituição do próximo QCA.

Portanto, entendemos que, para a Região, é fundamental que os compromissos comunitários sejam, na totalidade, respeitados em relação a esta Região.

De qualquer modo, há um aspecto na intervenção do Sr. Secretário que, ou percebemos mal e admitimos isso, dado as horas que já aqui estamos e o adiantado da

hora neste momento, admitimos que possamos ter percebido mal, nos pareceu ter dito que estas verbas tinham a ver com despesas de funcionamento e investimento.

Ora, no pressuposto de que são atrasos dos fundos comunitários de apoio, dá-me a impressão que teriam que ser exclusivamente investimento, a não ser que haja excepção nessa quantia de 971 mil contos e aí poderá haver despesas de funcionamento. Agora, o QCA, fundamentalmente, tem que ser para investimento. Era isto que gostaria que fosse esclarecido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fiquei aqui um bocadinho surpreendido há pouco com o meu colega e Deputado Augusto Elavai que, não sei se deliberadamente ou não, cometeu aqui uma gafe preocupante.

Quando justificou o voto da sua bancada, relativamente a essa proposta do Governo, esqueceu-se de fazer uma citação que é comum a todas as suas intervenções, desde alguns meses nesta Assembleia. Esqueceu-se de atribuir o método desse pedido de empréstimo ao Sr. Presidente do Governo.

Deputado Augusto Elavai (PS): Foi esquecimento!

O Orador: Digo isto, porque às vezes convém poupar o Presidente do Governo a algumas das políticas deste Governo, só que isso não nos passa despercebido. Nós estamos atentos e para nós esta política é de todo o Governo e nessas ocasiões menos simpáticas sei que o Sr. Presidente do Governo está solidário com os seus restantes elementos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Queria agradecer o esforço que o Sr. Secretário fez para tentar dar algum esclarecimento relativamente às questões que aqui foram colocadas, com alguma pertinência, por nós e por outros Srs. Deputados, nomeadamente a Sra. Deputada Berta Cabral e o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Mas, Sr. Secretário, a insistência que faz no seu mérito em conseguir empréstimos para a Região, cada vez em melhores condições, é a sua obrigação, mas na nossa óptica nunca imaginávamos que fosse a sua missão. O que nós imaginávamos era que

V. Exa. fosse capaz de zelar com o mesmo empenho para que não houvesse essa derrapagem e esse caminhar acelerado das finanças regionais para um endividamento incontrollável. Aí reconheço o mérito da Lei das Finanças Regionais, porque se porventura não houvesse a Lei das Finanças Regionais estaríamos aqui num alçapão uma coisa impensável.

Presidente: Sr. Deputado, tem mais um minuto.

O Orador: Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queríamos aqui realçar de novo que não nos anima nem é bom para a imagem da nossa autonomia e para a sanidade das nossas finanças, que o nosso Secretário Regional das Finanças se saliente apenas por ser um bom negociador de empréstimos, porque há muitos particulares que começaram dessa maneira e hoje estão desgraçados...

(Risos da bancada do PSD)

...não recordando uma imagem que no orçamento anterior aqui utilizámos relativamente a essa queda para os bons negócios.

Seja como for e independentemente dos esclarecimentos que V. Exa. ainda puder trazer a esta Casa, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Popular, quero dizer que a nossa postura é de abstenção, com a plena consciência de que nos preocupa a tendência de desequilíbrio que este Governo está introduzindo nas finanças públicas regionais, ao contrário do que estava previsto.

A pior surpresa que todos os açorianos tiveram, apesar das coisas boas que foram hoje aqui votadas, a coisa mais negativa que tivemos...

Presidente: Está no fim do seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: Termina já Sr. Presidente.

...foi essa prenda de Natal, pela negativa, que o vosso Governo trouxe aos açorianos, que foi esse acréscimo adicional de 5 milhões de contos de empréstimo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Efectivamente a minha missão é zelar para que Região faça sempre o melhor possível em matéria financeira. É esta a minha obrigação.

Eu quando digo que está em curso a negociação dum empréstimo que neste momento deverá ser, historicamente, o contraído em melhores condições, é verdade.

Se eu digo que o "rating" da Região, que é a imagem externa da Região nos mercados financeiros internacionais, subiu, aumentou, melhorou e hoje é boa, é verdade.

Mas, Sr. Deputado, para além disto este Governo também muito se honra em ter conseguido que, no âmbito da Lei das Finanças Regionais, também tivesse havido o saneamento financeiro da Região.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Qual?!

O Orador: Eu estou a falar da contracção do empréstimo de 12 milhões de contos, mas também agora posso falar em transferência de dívidas da Região para a República de 110 milhões de contos e não fosse isto a Região hoje estava num beco sem saída.

Com todas estas necessidades que nós temos, com as catástrofes, com as necessidades de desenvolvimento fomos mais ambiciosos do que aqueles que nos antecederam, porque elevamos a fasquia dos planos de investimento da Região que andavam antes à volta dos 27 milhões de contos e nós passámos para 40, 42 milhões e agora temos previsto para o próximo ano um orçamento de 53 milhões de contos, mas não vamos falar deste, porque são coisas distintas, e isto é já em resposta à Sra. Deputada Berta Cabral, e estamos apenas a tratar aqui do Orçamento de 1998. Quando chegarmos a 99 veremos.

Foi por esta razão, porque não temos ainda assegurado todas as regras do jogo que vão rodear a actividade financeira e não só do Governo durante o ano de 1999, que pedimos em sede de Comissão e depois foi aqui a Plenário o adiamento da discussão do Orçamento de 99 para mais tarde. Portanto, são coisas absolutamente distintas.

Estamos a tratar do Orçamento de 98, e como já disse há atrasos de fundos comunitários e existe uma possibilidade que é precisamente esta do recurso ao endividamento, tratámos juntos do Governo da República desta possibilidade e o mesmo se passa com a Madeira que também conseguiu o mesmo.

Portanto, há esta possibilidade e é assim que nós pretendemos resolver o problema do Orçamento de 1998.

Quando chegarmos a 99 veremos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Um pedido de esclarecimento muito simples.

Gostava de perguntar ao Sr. Secretário Regional das Finanças se, quando apresentou a proposta da primeira alteração ao Plano e Orçamento de 1998, no final do mês de Setembro, e que foi discutida aqui e aprovada há cerca de um mês, já tinha conhecimento da dificuldade em que se encontrava a Região em termos de natureza financeira?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Eu já respondi a essa questão.

Presidente: O Sr. Deputado Eugénio Leal deseja a palavra para?

Deputado Eugénio Leal (PSD): Era para uma intervenção.

Presidente: Tem a palavra para o efeito. Nesse caso tem 20 minutos.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou recuar um pouco no tempo, relativamente há pouco tempo, sobre toda esta problemática que agora está aqui em discussão.

A primeira situação que vou referir é que no dia 22 de Setembro de 1998 fiz uma intervenção nesta Casa onde criticava a baixa execução financeira do plano de investimentos de 1998, a mais baixa taxa de execução, referente ao 1.º semestre, desde o início da década de 80.

Na altura recordo-me que esta minha intervenção gerou uma grande polémica.

Coloquei algumas questões, fiz algumas críticas e ainda tenho em mente algumas das respostas que obtive, - e é pena o Sr. Presidente do Governo ter saído da sala neste momento - e vou recordar que o Sr. Presidente do Governo me respondeu dizendo:

"Fique o Sr. Deputado descansado que teremos, pelo menos, a mesma taxa de execução financeira que tivemos no ano de 1997".

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): E vai ser verdade!

O Orador: O Sr. Secretário Regional das Finanças acabou de dizer há poucos minutos, respondendo a uma pergunta da minha colega de bancada, Berta Cabral, que só tinha duas hipóteses: ou não executava o Plano ou contraía dívidas. Isto foi dito relativamente à questão da execução do Orçamento.

Quer isto dizer que o que o Sr. Presidente disse em Setembro era pura e simplesmente aquilo que ele idealizava e que pensava, mas que já, na realidade, nós desta bancada que criticámos, que fazemos propostas de alteração, que tomámos iniciativas, fazemo-las com responsabilidade e quando fazemos críticas ou questionamos sobre certas e determinadas questões, é porque temos razões fundamentadas para levantar esses problemas.

Fica assim uma vez mais demonstrado da razão das questões que nós levantámos.

Depois, aquando da discussão da primeira alteração, tive a oportunidade de questionar o Sr. Secretário, em primeiro lugar na Comissão de Economia no dia 15 de Outubro e tenho que lhe dizer com toda a sinceridade que, quando eu o questionei, nomeadamente sobre a percentagem dos impostos arrecadados, o montante das transferências do Orçamento de Estado, as transferências dos fundos comunitários, a reacção que o Sr. Secretário teve, se bem se recorda, foi de total indisponibilidade de fornecer esses elementos.

Com toda a sinceridade eu posso-lhe dizer: eu fiquei pensando, "aqui há gato" e só depois de muita insistência, se bem se recorda na reunião que tivemos em Ponta Delgada e também com a colaboração do Sr. Presidente da Comissão de Economia, faço justiça, o Sr. Secretário no final da reunião acedeu a enviar os elementos e, de facto, enviou-nos os elementos, tal como tinha prometido.

Quando da minha intervenção, no dia 22 de Outubro, entre outras coisas, referi e perguntava ao Sr. Secretário exactamente o seguinte:

"No que respeita aos fundos comunitários se considera a verba até agora recebida como razoável e se até final do ano pensa ser possível atingir o montante inscrito no orçamento inicial?".

O Sr. Secretário, pura e simplesmente, não me respondeu.

Agora vê-se, um mês mais tarde, de que afinal o Sr. Secretário não me respondeu, mas já sabia...

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Não sabia!

O Orador: Não sabia, mas já suspeitava, para ser mais exacto, que afinal as transferências dos fundos comunitários estavam atrasadas.

Uma vez mais a bancada do Partido Social Democrata tinha razão em colocar as questões que colocou.

Igualmente também lhe perguntava, relativamente às receitas de capital, relativamente à venda de participações, onde tinha previsto 1,2 milhões de contos e de acordo com a informação que o Sr. Secretário nos tinha fornecido, só tinham sido arrecadados ou recebidos 136 mil contos, se previa receber até final do ano esse montante?

O Sr. Secretário aí disse que não sabia, mas que ainda havia participações do BCA e dumais outras empresas.

Folgo hoje, com gosto, em saber que, de facto, afinal também tinha razão em ter colocado a questão, porque até agora reduziram 750 mil contos nessa rubrica. É uma das alterações que aqui propõem relativamente às receitas.

Portanto, também uma vez mais as nossas críticas, as nossas perguntas, são críticas com responsabilidade, são perguntas com pertinência.

Deputado Jorge Valadão (*PSD*): *Muito bem!*

O Orador: Eu gostava de realçar este aspecto aqui, porque a nossa actuação ao longo destes dois anos, como oposição, tem sido essa actuação. É a actuação com responsabilidade, a actuação no sentido construtivo e, portanto, não podia deixar passar esta oportunidade para aqui, uma vez mais, referir esse aspecto que julgo que é importante e que é importante que todos nós, nomeadamente para que o povo dos Açores saiba que o Partido Social Democrata actua com responsabilidade neste Parlamento.

Finalmente também gostaria de referir uma vez mais que não compreendo os "timings" do Governo relativamente às alterações orçamentais deste ano.

Em primeiro lugar e depois do sismo, repito, o Grupo Parlamentar do PSD, 48 horas depois, disponibilizou-se para, se o Governo assim o entendesse, reunir em sessão extraordinária para aprovar alterações ao Plano e Orçamento para que o Governo pudesse, claramente, ficar com os meios necessários a recorrer, em termos financeiros, às necessidades que se impunham relacionadas com a ocorrência do sismo.

O Governo preferiu propôr uma alteração ao Orçamento só em Setembro. Ao que julgo saber ainda não está publicada a primeira alteração.

Já começam a correr rumores de que há atrasos em pagamentos, de que há situações que ainda não foram satisfeitas e já se começa a dizer de que afinal a culpa é do Parlamento. Se é do Parlamento, não é do PSD, porque o PSD disponibilizou-se para viabilizar as alterações que fossem necessárias para ocorrer aos primeiros efeitos do sismo, mas agora acabamos por perceber que os Srs. apresentaram uma alteração em Setembro, quando a podiam ter feito em Julho ou Agosto e depois têm a necessidade de recorrer a uma segunda alteração que quando apresentaram a primeira já suspeitavam que era necessário fazer uma segunda.

Se tivessem actuado em conformidade, talvez teria sido mais correcto terem feito a primeira alteração mais cedo que permitia resolver os problemas do sismo e então, se calhar, estávamos agora a fazer a segunda alteração que envolvesse essas situações que decorrem das dificuldades que têm surgido.

Para que fique claramente entendido, eu não podia deixar passar esta oportunidade para, de facto, registar a forma prudente, responsável e cautelosa como o PSD, ao longo deste processo, sempre se disponibilizou e sempre apresentou as suas críticas e as alternativas que sempre entendeu serem as melhores.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apenas da sua intervenção creio que valerá apenas responder àquelas que julgo que são as pertinentes.

Porquanto, creio que as considerações que V. Exa. fez para além do elogio - que só lhe fica bem - ao seu Grupo Parlamentar e à forma como actuam, da minha parte não me compete secundá-lo neste elogio, mas também não vou aproveitar para fazer um ataque ao Grupo Parlamentar do PSD. Vou apenas limitar-me a responder às questões que emergiram da sua intervenção.

Os "timings"?

Eu já disse aqui nesta Casa que só posso prever e consignar no orçamento um aumento de receita de transferência do Estado quando tenho a garantia de que ela se vai efectivar e essa garantia tive-a apenas no dia 2 de Novembro de 1998.

Aumento do endividamento para compensar os atrasos de fundos comunitários?

Como também já disse aqui no Parlamento, somente a posso apresentar agora, porque só no dia 17 de Novembro, portanto há uma semana, que deu entrada na Assembleia da República esta proposta de alteração do Governo.

Portanto, quanto aos "timings" estamos entendidos.

Quanto às taxas de execução do primeiro semestre, nós apresentávamos uma taxa de execução financeira de 28,4%. Posso-lhe dizer que ela não foi a mais baixa desde sempre. Tome nota, Sr. Deputado, para depois poder confirmar: em 1989 a taxa de execução foi de 14%; em 1995 27,3%; em 1996 20,8%. Portanto, não foi a mais baixa e quando chegarmos ao fim do ano o Sr. Deputado também vai constatar, certamente com alegria, que as taxas de execução no final do ano, se tivermos esses meios à nossa disposição...

Presidente: Sr. Secretário, tem um minuto.

O Orador: ...vão ser também das mais elevadas de sempre.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Tem que convir que no final do ano, portanto quase no mês de Dezembro, depois de tantos anúncios de solidariedade nacional, de tantos anúncios de solidariedade europeia, do Eng.º Guterres vir com o cheque na mão quando aconteceram catástrofes

nesta Região, não esperávamos que o Orçamento de 98 tivesse um buraco de 5 milhões de contos. Tem que convir. Não nos preparou para isso.

Tem que convir que apanha este Parlamento de surpresa. Tenha paciência mas não preparou o Parlamento, nem esta Região, nem o povo lá fora para pedir perto do final do ano, em finais do mês Novembro, 5 milhões de contos, dizendo que tem um buraco no Orçamento. Tem que convir.

Não estamos preparados para isso, porque não foi esse o vosso discurso ao longo do ano. O vosso discurso ao longo do ano foi de muito dinheiro, de dinheiro que veio da República, de dinheiro que veio da Europa, de dinheiro que várias vezes ouvimos falar dos mesmos montantes, porque quem sabe do que se está a falar até percebe que se fala várias vezes da mesma coisa como se fossem importâncias diferentes e, afinal de contas, faltam 5 milhões de contos, mas a Região é uma pessoa de bem.

Este dinheiro já está gasto, como é óbvio, porque não o vai gastar a 33 dias do final do ano.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Não está.

A Oradora: Está, porque deve neste momento mais de 2,5 milhões de contos às Câmaras Municipais do PEDRAA.

Portanto, este Governo já executou financeiramente estes montantes. Precisa deles para resolver este problema e vai tê-los, porque neste Parlamento o PSD vai tomar a posição que sempre tomou. Vai abster-se.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal para esclarecimentos.

Deputado Eugénio Leal (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário da Finanças, eu gosto de clarificar e que as situações fiquem perfeitamente esclarecidas relativamente às taxas de execução que o Sr. Secretário acabou de referir.

O que eu gostaria de dizer era que as taxas que o Sr. acabou de referir não são aquelas que eu aqui tenho.

As que aqui tenho são retiradas dos relatórios de execução financeira do DREPA. Não sei se essas que o Sr. Secretário referiu são da mesma fonte. Se são da mesma fonte, são diferentes daquelas que eu aqui tenho.

Portanto, era para esclarecer este assunto, dizendo que as taxas que eu aqui tenho são, de facto, mais elevadas do que aquelas que o Sr. Secretário disse.

É apenas uma questão de pormenor - não sei se foi o DREPA que fez as contas mal ou se é este novo DREPA que faz mal as contas - para clarificar esta situação.

Presidente: Não havendo mais intervenções para o debate na generalidade, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a segunda alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1998, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 24 abstenções do PSD e 3 abstenções do PP.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade e vamos fazê-la sobre os três artigos do diploma.

Está aberta a discussão na especialidade.

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1.º, 2.º e 3.º do diploma em discussão, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º e 3.º foram aprovados, na especialidade, com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 24 abstenções do PSD e 3 abstenções do PP.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, em votação final global, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, com 24 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 24 abstenções do PSD e 3 abstenções do PP.

Presidente: Se não há declarações de voto, fica o diploma entregue à Comissão de Economia, Finanças e Plano para a redacção final.

Temos a seguir o último ponto da ordem de trabalhos que é a Moção de Censura apresentada ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Antes de passarmos à discussão e votação da moção de Censura, vamos fazer uma interrupção dos nossos trabalhos, porque vai haver uma substituição na Mesa.

Eu podia fazer este debate na Mesa, mas pretendo não fazê-lo e, portanto, vou ser substituído pelo Sr. Vice-Presidente Joaquim Ponte.

Vamos interromper os nossos trabalhos até à 01,15 horas.

(Eram 00,50 horas)

(Após o intervalo o Sr. Presidente da Mesa foi substituído pelo Sr. Vice-Presidente, Deputado Joaquim Ponte)

Presidente: Srs. Deputados, vamos dar início ao tratamento do último do ponto da ordem de trabalhos, ou seja, a discussão e votação da Moção de Censura apresentada ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional do Açores.

De acordo com os partidos representados nesta Câmara foram distribuídos os tempos aos vários partidos políticos aqui representados e que são os seguintes:

PS - 45 m

PSD - 45 m

PP - 20 m

PCP - 15 m

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional de 45 m.

Posto isto, pedia ao proponente da Moção que fizesse o favor de a apresentar.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo, Sr. Presidente e Deputado, Dr. Dionísio de Sousa:

É o povo que elege os Deputados, democrática e directamente - de harmonia com o princípio da representação proporcional.

Assim manda o Estatuto Político - Administrativo, segundo o qual o Parlamento é o órgão representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa.

É por isso que a Região é primordialmente representada pelo Presidente da Assembleia Legislativa Regional.

O Parlamento não é, na versão redutora de alguma doutrina política do PS, nem 27 pessoas que nada representam, nem 24 Deputados socialistas encandeados pela luminosidade de um Presidente do Governo.

Como disse e bem o Presidente da Assembleia Legislativa Regional "... o cidadão vota e elege listas de Deputados e não de governantes".

A visibilidade determinante dos, pelo menos juridicamente, impropriamente chamados candidatos a Presidentes do Governo não justifica que no plano institucional o Presidente da Assembleia ceda perante o Presidente do Governo, seja por modéstia, humildade ou consciente ou inconsciente subordinação partidária.

Se tudo isso é sempre verdade, nada como reforçar as cautelas perante um Governo e um partido que, com o silêncio cúmplice do Grupo Parlamentar do PS, está empenhado num braço de ferro com a Assembleia, corporizando, por vezes, uma campanha de descredibilização do Parlamento.

Os Açores assistem a um discurso presidencialista num sistema parlamentarista.

Não é um Deputado socialista, por mais esforçado que seja, que combate tal investida governamental contra o parlamento.

Há hoje nos Açores um confronto de legitimidades - a decorrente da investidura parlamentar do Governo e a constante e indesmentível legitimidade originária do Parlamento.

Mas num sistema parlamentar qualquer conflito entre o executivo e o parlamento deve ser dirimido a favor da Assembleia.

Há hoje um acordo de incidência parlamentar entre o PSD e o CDS/PP que justifica alterações na composição da Mesa da Assembleia, por forma a que esta corresponda à maioria parlamentar que agora se formou.

Acresce que o actual Presidente da Assembleia, pela prática dos últimos dois anos, não oferece, se calhar nunca podia oferecer, garantias de transmitir, com fidelidade e isenção, a sensibilidade, o entendimento e a vontade maioritária deste Parlamento.

Não é num crente da chamada "Nova Autonomia" socialista, naturalmente, que deve assentar a confiança maioritária do parlamento.

O PS preocupa-se com a moção de censura ao Presidente da Assembleia, mas não se importa com a descredibilização do Parlamento.

É verdade que mais do que censura estamos perante a legítima vontade de adequar a nova realidade parlamentar à Presidência da Assembleia.

Mas também é indesmentível que a Assembleia precisa de se afirmar como órgão representativo da Região.

Esta Moção de Censura não é um ataque pessoal ao Dr. Dionísio de Sousa, Deputado e Presidente. Ele, de resto, não merecia isso.

Não é isso que nos move.

Ao longo destes dois anos respeitamos a pessoa e colaboramos com o Presidente.

Não o censuramos, despropositamente, pela condução dos trabalhos parlamentares, nem pela preocupação em coordená-los com todos os Grupos Parlamentares.

Eu próprio dou disso testemunho pessoal.

Se a forma de concretizar um objectivo estratégico é a censura ao Presidente, jamais queremos ofender o homem.

Não está em causa o relacionamento pessoal de cordialidade e respeito.

Não colhe, portanto, a tentativa de transformar um acto institucional numa vitimização pessoal.

O PS está especializado em fazer-se de vítima, espero que não use o Presidente da Assembleia como propaganda política.

O político de combate e o homem institucional que o Deputado Dionísio de Sousa é, faz-lhe, certamente, compreender a legitimidade que nos assiste.

De resto, não é primeira vez que se apresenta uma Moção de Censura ao Presidente da Assembleia.

Nada de novo, nada que outros já não tenham feito. Nada que o actual Presidente da Assembleia já não tenha feito, como Deputado, a outros Presidente da Assembleia.

Esta Moção de censura não é uma vingança política, nem um sucedâneo estratégico.

Também não procede o argumento segundo o qual o Presidente da Assembleia não pode mudar sempre que o quadro parlamentar se alterar.

Ninguém hoje tem dúvidas de que o Governo demonstrou irremediavelmente ser incapaz de gerar um apoio maioritário no Parlamento.

Os que o apoiaram na fase inicial da legislatura, hoje mesmo, pela boca do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, se declararam verdadeiramente arrependidos.

Nada será mais como era antes e com isso se esvazia um argumento e se desfaz uma preocupação.

Cito Sua Excelência o Presidente da República no discurso proferido na Sessão Solene desta legislatura: "... que melhor augúrio, aliás, poderia existir para os trabalhos desta Assembleia do que o exercício de concertação política manifestado na eleição da Mesa que dirige os seus trabalhos", e acrescentava o Presidente da República "... a estabilidade política é no diálogo e na constante procura de consensos, sem descaracterização, naturalmente, dos programas próprios dos partidos, que deve encontrar o seu principal esteio".

Ora o bom augúrio da concertação política na eleição da Mesa não se confirmou por culpa do PS e do Governo que contrariaram o desejo do Presidente da República porque não dialogaram e não procuraram consensos parlamentares.

O próprio Presidente da República, com os cuidados que a sua posição exige e no discurso inaugural desta Legislatura, relacionou a eleição da Mesa com um desejo de estabilidade.

O PSD contribuiu para o bom augúrio, votando por unanimidade o Presidente da Assembleia, o PS é que não o confirmou, porque não procurou os consensos.

Nós estamos a ajustar a realidade parlamentar que se alterou por inabilidade do PS.

Pergunta-se: deve ceder a estabilidade da Mesa perante a nova realidade parlamentar?

Sim. Porque a campanha de descredibilização do Parlamento da autoria do Governo e do PS está em curso e o actual Presidente não a consegue combater.

Sim. Porque se é verdade que o Presidente da Assembleia sempre foi do partido mais votado, o partido mais votado sempre foi maioritário.

Hoje não é assim, o partido mais votado não é maioritário e, para além disso, perdeu o consenso que lhe permitia assegurar a representação maioritária do Parlamento.

Mantê-lo seria contrariar e não confirmar a tradição parlamentar de 20 anos.

Não queremos a partidarização do Presidente do Parlamento, mas também não desejamos a sua submissão.

O parlamento mudou, deve mudar o Presidente do Parlamento.

(Aplausos da bancada do PSD e PP)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Esta situação singular dum Presidente dum Parlamento que é objecto de censura dos seus pares cria alguns problemas típicos.

O primeiro problema, que desde início se pôs, é o do lugar do debate. Como há pouco eu disse, poderia ter feito este debate do lugar do Presidente, da cadeira da Mesa, talvez como uma atitude e comportamento de deputado. Vou tentar fazê-lo do lugar de deputado, a tribuna, com a atitude de Presidente.

Esse problema não se me pôs apenas em relação ao que ocorre neste momento nesta Assembleia. Pôs-se-me desde que um líder partidário, em programa radiofónico, resolveu dizer que o Presidente do Parlamento não ía à procissão do Santo Cristo para não ofuscar o Presidente do Governo Regional.

Foi nesses termos que a questão foi posta. Foi perante esses termos que eu tive que decidir, desde esse sábado, se desceria ou não ao nível da luta partidária ou se, pelo contrário, manteria esta problemática como uma questão exclusivamente parlamentar, como uma questão que envolvia o Presidente e, perante a qual, o Presidente devia ter em conta, precisamente, esse comportamento que, posso dizê-lo sem falhas, tentei manter durante estes dois anos.

O treino desses dois anos, se eu tivesse interrompido para responder, fora do Parlamento, a essas acusações, desmereceria, a meus próprios olhos, - e o que mais me interessa - do cargo e da atitude institucional que cultivei durante este tempo.

Continuar a merecer o cargo para o futuro, é uma questão secundária. Manter agora a consciência plena de tê-lo merecido há dois anos atrás, isto sim, é, para mim, o mais importante. Estas foram as duas questões prévias que se me puseram.

Uma terceira questão também se me pôs:

Em face das acusações surgidas e alimentadas na rádio sob formas diversas durante dois ou três dias, o que fazer? Renunciar ao cargo com um simples papel burocrático? Aguardar que, para além da manifestação partidária dessa intenção surgisse uma manifestação nesse sentido dentro do Parlamento, na Mesa, na Conferência ou nalguma conversa solicitada para o efeito?

Resolvi, efectivamente, aguardar. Para além de reacções imediatas que sempre surgem nessas situações, quando as acusações parecem despropositadas, indunfamentadas e desnecessárias.

A renúncia não a poderia assumir por respeito aos votos dos deputados.

A moção de confiança, outro instrumento que poderia submeter a este Parlamento, também não parecia pôr-se, porque em termos de conversa institucional, havida com os representantes parlamentares, não se pôs o problema da actuação. Afirmou-se repetidamente, e aqui reconfirmou-se, o respeito pela pessoa, a aceitação global, o juízo globalmente favorável, sobre o seu comportamento como Presidente. Essa dúvida também não se punha da minha parte para poder apresentar uma moção de confiança, mas este é dos cenários possíveis da moção de confiança.

Esta é a tonalidade e a cor que assume numa versão, podemos dizer, quase oficial a moção de censura, mas tenho que ter em conta, inquestionavelmente, o texto em que essa moção de censura surge.

Devo dizer que o texto não traduz esta perspectiva que aqui foi referida e que também constou da conversa havida a esse respeito.

É um texto híbrido que não tem a coragem intelectual duma opção. Mistura o nível institucional com o partidário, justapõe um ao outro, resume e arruma o cargo e a pessoa do Presidente da Assembleia em nove parágrafos, numa folha e meia A-4. Cinco desses parágrafos têm uma parte teórica, tentando fundamentar o sistema parlamentar puro, mas na parte teórica não tem em conta a história do nosso Parlamento e quando tem em conta a história ou a pessoa do Presidente, não tem qualquer rigor teórico ou prático.

Aquilo que nestes cinco primeiros parágrafos deste texto se diz sobre o parlamentarismo puro, podia dizer-se de qualquer parlamentarismo. Não fosse o facto

de citar o Estatuto ou de se dizer que se refere os Açores, podíamos pensar estar em qualquer outro parlamento, em qualquer outro país. Para a caracterização dum sistema parlamentar não bastam os textos, é necessário ter em conta a prática histórica que moldou esses textos e a prática histórica, que aqui há pouco foi referida, atribui a esse parlamentarismo puro duas características:

Em primeiro lugar, se esta forma de parlamentarismo puro açoriano que nós temos, a confiança política explicitamente dada, positiva e formalmente concedida, só se perde quando explícita, directa, formal e positivamente é retirada. Isto é válido para relação de responsabilidade política entre o Parlamento e o Executivo, órgão externo ao Parlamento, como para os órgãos, digamos, internos do próprio Parlamento, a começar pelo Presidente. Não se pode retirar essa confiança indirectamente ou através de outro acto que tenha essa consequência. Ela não pode ser revogada como se de um diploma qualquer se tratasse. Ela não pode ser exigida, na sua confirmação, à iniciativa de alguém exterior a este Parlamento.

A segunda característica, no caso do Presidente, é a seguinte:

Até hoje, a Presidência da Assembleia, tal como a responsabilidade do Executivo, tem sido atribuída ao partido mais votado nas eleições regionais e não ao partido ou conjunto de partidos que detêm a maioria dos assentos na Assembleia. Esta é a tradição genuína, até hoje, do parlamentarismo puro açoriano. Nós todos que aqui estamos ou uma grande parte de nós todos temos responsabilidades históricas nessa tradição parlamentar, que dá a Presidência da Assembleia ao partido mais votado. Eu próprio contribuí nalguma coisa, embora em muito casos na oposição, sem responsabilidade nas decisões, para que fosse este o modelo do nosso parlamentarismo, mas nesse caso concreto contribuí activa e positivamente para que essa fosse a tradição, porque, embora - como aqui foi referido - tivesse havido uma moção de censura ao Presidente que não chegou a ser discutida, porque o Presidente renunciou antes dela ser apresentada, essa substituição fez-se mantendo a indicação do Presidente da Mesa da Assembleia ao partido mais votado.

No meu caso concreto havia uma razão acrescida; havia a **eleição por unanimidade para uma legislatura.**

Unanimidade porquê e para quê?

Em primeiro lugar, para simbolizar a estabilidade. Num momento de incerteza e falta de maiorias absolutas e de um Governo que não tinha maioria no Parlamento, o Parlamento assumiu, com maturidade, a necessidade dessa estabilidade, mas também com uma finalidade concreta - e não pode ser interpretada doutra maneira - de o Presidente do Parlamento estar acima das conjunturas partidário-parlamentares, das alianças fortuitas, ocasionais ou sistemáticas.

Seria para ser interrompido, por razões políticas, ao fim de um ou dois anos? Aliás, permitam-me sublinhar que o instituto da moção de confiança ou de censura ao Presidente do Parlamento não tem paralelo nos parlamentos na zona europeia.

Como verificamos, o Presidente fica sujeito às vicissitudes mais fortuitas de um deputado que passe a independente, de um ou dois deputados que, no jogo das substituições, sejam de outra tendência partidária diferente da que seja dominante num determinado momento ou até de realidades que nada têm a ver com o Parlamento, como o resultado dum congresso partidário.

Só tem desvantagens para a instituição e para o cargo.

Como se vê, o Presidente do Parlamento passa a ser, com este instituto, o primeiro alvo de todas as mudanças.

Esta situação é uma especificidade açoriana e mais do que isso, é uma exclusividade açoriana.

E, pode-se perguntar se haverá, teoricamente, vantagens nesta separação clubística entre o executivo e o legislativo?

Pela regra comum da realidade social e política, ou ela degenera em conflitualidade permanente ao nível da acção, do discurso e da representação ou tende a diluir-se e a ser anulada pelo tempo.

Por alguma razão, como já lembrei, a regra, sem excepções significativas, das democracias europeias é outra.

Nesta situação concreta há um duplo corte, uma dupla rotura. Com o Executivo e o que ele representa, se com a sociedade na expressão sócio-política que ela manifestou nas urnas em 96.

O rosto desta Assembleia deixará de representar os vencedores de 96 e passará a representar os vencidos de 96.

O rosto desta Assembleia deixará de representar a nova autonomia que foi sufragada pelo voto dos açorianos, o que é mau, mas possivelmente passará a representar a velha autonomia, o que ainda é pior.

Nada garante que este novo rosto da Assembleia, o que pode vir a acontecer na sequência desta moção de censura, seja o prenúncio de resultado de novas eleições. Ao contrário, tudo leva a crer que seja a última reencarnação possível e visível, do resultado de antigas, muito antigas, eleições regionais.

É, porém, o momento de passar aos parágrafos de crítica ao Presidente ouvidos moção de censura. Aquele nível institucional impessoalizado, não atingindo a pessoa, reverenciando mesmo a pessoa, não é respeitado, de forma nenhuma, no texto da moção de censura. No 6.º parágrafo, porque, possivelmente, não se quis avançar com acusações directas, avança-se com um modelo, com um paradigma da figura do Presidente que indirecta, implícita e subliminarmente se pretende fazer crer que não esteve presente na actuação deste Presidente que aqui está nesta tribuna.

No parágrafo 6.º diz-se o seguinte.

"O exercício da função de Presidente da Assembleia - o mais elevado cargo institucional da região - exige isenção partidária, rigor discursivo e uma representação assídua e digna que prestigie o Parlamento, quer no seio da sociedade açoriana, quer no plano nacional e até no plano externo."

É óbvio que, com este retrato teórico, que não se diz explicitamente se correspondeu ou não a este Presidente, se pretende, ao lembrar essas características e ao olhar para as críticas de carácter partidário que se lançaram na opinião pública, dizer que o actual Presidente não teve isenção partidária, não tem rigor discursivo, não teve uma representação digna e assídua do Parlamento.

Eu, porque me sinto atingido como Presidente desta Assembleia, como pessoa, tenho a obrigação de tentar demonstrar que esta imagem que se pretende dar do Presidente deste Parlamento não corresponde, efectivamente, à realidade. Vou tentar demonstrá-lo, porque, como disse, o texto vai para além do discurso institucional aqui feito e insinua muito mais do que essa conversa institucional e pretende dar uma outra imagem do Presidente desta Assembleia. Inclusivamente há aqui acusações novas, como seja a acusação indirecta da representação não ser digna e da falta de rigor

discursivo. São, efectivamente, duas acusações totalmente novas, totalmente inesperadas.

Em relação à representação digna eu queria citar apenas um caso, que é de 25 de Fevereiro de 1997, em que uma delegação de deputados da Assembleia Legislativa Regional, chefiada pelo Presidente da Assembleia Legislativa Regional, se deslocou ao Parlamento Europeu a fim de assistir aos trabalhos da Comissão de Política Regional sobre o tema das Regiões Ultraperiféricas.

No decorrer dessa deslocação a delegação açoriana encontrou-se com os Vice-Presidentes do Parlamento Europeu. Dr. Luís Marinho e Dr. António Capucho, com os Comissários Europeus Sra. Monica Wulf Mathies e Prof. Dr. João de Deus Pinheiro, com S. Exa. o Embaixador de Portugal na Bélgica, Dr. Rocha Paris, com o Director-Geral das Pescas da Comissão Europeia, Eng.º Cavaco, com o Secretário-Geral do Comité Económico e Social, Sr. Graciozi, com o Chefe da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, embaixador Gregório Faria e com o Secretário-Geral do Comité das Regiões.

Esta deslocação a Bruxelas, com o contacto com todas estas entidades, foi acompanhada pelo Deputado Europeu, Dr. Costa Neves.

O Deputado Europeu, Dr. Costa Neves fez-se acompanhar de um jornalista que seguiu todos os passos e esteve em todos os momentos e em todos os actos desses encontros que aqui foram referidos. Esse jornalista escreveu no Diário Insular de 8 e 9 do Março de 1997, o seguinte:

"Dionísio de Sousa, nos vários encontros que decorreram em Bruxelas, representou com muita dignidade as funções que desempenha de Presidente da Assembleia Regional e mostrou ter a dimensão cultural e política que o cargo exige".

Fico-me por este testemunho em relação à dignidade e em relação à presença digna.

Em relação ao rigor discursivo, a acusação parece-me ridícula, mas também me obriga a alguma demonstração e para o tentar demonstrar citaria uma afirmação amável, feita pelo Sr. Deputado António Meneses, em 20-11-96, em que entendeu saudar o Presidente da Assembleia dizendo que, ele como deputado, se sentia à vontade no combate político e onde era respeitado pelos adversários políticos, pela sua inteligência, pela profundidade e trabalho posto na preparação das suas

intervenções. E, mesmo aqueles que não simpatizavam com o seu estilo, por vezes demasiado agressivo e sarcástico, lhe reconheciam mérito e valor.

É evidente que o Presidente poderia ter perdido essas qualidades todas que teve, segundo esta informação, como deputado. Não creio que as tenha perdido, mas vou procurar demonstrá-lo perante esta Assembleia.

Vai ser talvez maçador, mas vou ler-vos um texto que foi a mensagem de Ano Novo do Presidente da Assembleia Legislativa Regional do ano passado. A mensagem de Ano Novo que costuma ser transmitida pela rádio e pela televisão e que eu resumi foi a seguinte:

"O ano de 1997, que ora finda, ficou marcado, nos Açores, por inesperadas formas de instabilidade climatérica, por novas formas de estabilidade política e por progressos novos e inesperados no enquadramento da Autonomia.

A instabilidade climatérica que parece ameaçar todo o Globo, com chuvas diluvianas, ventos ciclónicos e deslizamento de terras, não poupou os Açores desde os últimos dias de 96 até aos últimos dias de 97, levando o medo, a morte e a destruição aos lares de muitos açorianos. Se os problemas imediatos suscitados por esses trágicos acontecimentos puderam ser resolvidos, exceptuados aqueles que, pela sua própria natureza, são irreparáveis, como a perda de vidas humanas e os dramas de dor e luto que acompanham estas perdas, alguns dos problemas de fundos. Revelados por estas situações, aguardam pelo novo ano de 98 e seguintes, pela sua solução. E, aguardam, sobretudo, por uma nova atitude mais consciente e reflectida por parte das autoridades e populações, perante as exigências do ambiente e das forças dominadoras da natureza, que o desordenamento e povoamento humano do território do Arquipélago, até agora, pouco ou nada se preocupou em respeitar ou sequer corrigir.

Ao contrário das condições climatéricas, a estabilidade política de que os açorianos puderam usufruir em 97 foi uma agradável e, para muitos, provavelmente, inesperada surpresa, que a nova correlação de forças saída das eleições regionais de 96 nos conseguiu garantir. É tanto mais de sublinhar este resultado quanto se tratava duma experiência política inédita a nível regional, para a qual, nem a sociedade açoriana, nem os partidos políticos regionais tinham qualquer preparação do modelo anterior,

uma vez que todos só conheciam, exceptuando o breve interregno de alguns meses, a experiência de 20 anos de maiorias absolutas confortáveis e seguras.

Não esqueçamos, igualmente, que os partidos políticos no decorrer de 97 já tiveram, por duas vezes, a oportunidade de reafirmar solenemente esse compromisso pela estabilidade, ao aprovarem, uns, ao deixarem aprovar outros, na Assembleia Regional, os Planos e os Orçamentos apresentados pelo governo para os anos de 97 e 98.

As relações entre o Estado e as Regiões Autónomas, particularmente no domínio das competências legislativas das Assembleias Legislativas Regionais e no domínio da autonomia financeira das Regiões, tinham chegado a um aparente beco sem saída ao fim de 20 anos, em que dominava a ambiguidade, o conflito ou a negociação política precária e conjuntural entre aquelas duas entidades.

Impunha-se um novo modelo político e constitucional que permitisse superar as limitações e ambiguidades do modelo constitucional de 76, no respeitante ao poder legislativo e alargar e fundamentar em sólidas bases legais os pressupostos da autonomia financeira regional que, na letra do texto constitucional, quase se reduzia, na prática, às receitas dos impostos cobradas na Região.

Estes dois importantes progressos veriam a ser consagrados na IV revisão constitucional ocorrida no decurso de 97 e completados, já mesmo no final do ano, pela aprovação da Lei das Finanças Regionais na Assembleia da República.

Todos estes progressos e realizações da herança do ano de 97, são outros tantos desafios e tarefas para continuar, aperfeiçoar e dar seguimento consequente em 98.

Que todos os intervenientes nesses processos, sejam eles agentes sociais em geral ou agentes políticos em particular, se revelem capazes de enfrentar essas tarefas e desafios, são os nossos votos para 98, para benefício e realização das legítimas expectativas de todos os açorianos sem excepção."

É este o texto - desculpem-me ter abusado da vossa paciência - que me pareceu conveniente ler para tentar demonstrar o rigor discursivo.

Permitam-me o desabafo.

Se o texto da moção de censura se aproximasse deste texto, possivelmente seria mais digno do cargo de Presidente da Assembleia, seria mais digno desta Assembleia, seria mais digno dos açorianos que o lerem ou dele tomarem conhecimento.

Outra afirmação que é feita, tem a ver com a assiduidade, na representação que prestigie o Parlamento no seio da sociedade açoriana, quer no plano nacional e até no plano externo.

Vem no texto e repete-se, em forma de insinuação, para que os jornais propaguem, para que os órgãos de comunicação espalhem, que não houve representação assídua que prestigiasse o Parlamento no seio da sociedade açoriana.

É possível que não tenha havido, mas há uma forma de o tentar confirmar. Em termos absolutos, é possível que não tenha havido, mas nós temos todos os anos relatórios da actividade da Assembleia. Esses relatórios têm um capítulo sobre as visitas e cumprimentos ao Presidente da Assembleia e sobre as visitas oficiais e deslocações eu vou só comparar os números de 96 e 97, que dizem respeito a este Presidente, e 97 e 98 com os números dos dois anos anteriores. Espero que eles demonstrem alguma coisa, sobre a assiduidade da presença do Presidente na sociedade açoriana, nacional e até externa, como se diz no texto.

Em 1996 o Presidente desta Assembleia recebeu visitas e cumprimentos em número de 60 e fez visitas oficiais e deslocações em número de 36. Em 1997 e 1998 recebeu visitas e cumprimentos em número de 28 e fez visitas oficiais e deslocações em número de 46. É evidente que os cumprimentos dependem das pessoas que os apresentam. As visitas oficiais, a maior parte dos casos, também dependem dos convites, mas há uma iniciativa que foi tomada - foi só uma, mas podiam ter sido mais - ou seja, houve uma deslocação da Mesa da Assembleia à Ribeira Quente, pela primeira vez, creio que na história deste Parlamento.

Em relação ao números, se as visitas oficiais e deslocações deste Presidente, em 96 e 97, foram 36; em 97 e 98 foram 46. Nos dois anos anteriores, 94 e 95, na Presidência de Madruga da Costa, as visitas oficiais e deslocações foram 34. As deste Presidente foram 46. No ano anterior, em 95 e 96, as visitas oficiais e deslocações do então Presidente Humberto Melo, foram 27. Os números não dirão tudo, mas dizem o suficiente para que a representação, tida como não assídua, seja esta.

Se eu pegar no raciocínio que é feito no moção de censura, no parágrafo 8, em que se parte do actual comportamento do Presidente para se tirar conclusões para o futuro, será caso para, talvez, dizer, sem exagero, que se este Presidente foi mau, o futuro poderá ser bem pior.

Outra crítica que é feita no texto é sobre a afirmação da Assembleia na sociedade açoriana.

Eu vou ler outro texto, em que dizia a uma revista sobre esta Assembleia em Abril de 1995:

"Se recordarmos que o aparecimento da Assembleia e dos próprios deputados, aos olhos da opinião açoriana, se reduzia quase exclusivamente às sessões plenárias da Assembleia e que estas numa média anual de 5 a 6 reuniões não alcançavam mais de 20 ou 25 dias por ano de presença efectiva junto dos açorianos, facilmente concluiremos que esta presença esporádica, irregular e pouco constante é uma das chaves para a compreensão da imagem pouco favorável ou mesmo negativa que os açorianos têm da Assembleia Regional.

Para resolver este déficit de presença e da imagem da Assembleia decidimos adoptar duas medidas de fundo:

A primeira consiste em tentar dar o máximo de publicidade à actuação da Assembleia em todos os aspectos da sua actividade. Ao contrário do que possa parecer estes são bastante numerosos.

Se somarmos a actividade das Comissões Especializadas, que são actualmente quatro e que reúnem em média há volta de 90 a 100 dias por ano para preparar relatórios e pareceres sobre a actuação do Governo e da administração e sobre Projectos e Propostas Legislativas, as audiências e deslocações dos membros da Mesa, as reuniões, deslocações e audições das Comissões, as reuniões da Conferência de Líderes, da Mesa, da Comissão Permanente e as próprias visitas anuais dos deputados às várias ilhas, facilmente chegaremos a uma média semanal de três ou quatro notas informativas a dar conta da actividade da Assembleia.

Actualmente esta tarefa de divulgação das actividades do Parlamento Regional tem sido efectuada com satisfatória eficiência e geral agrado, pelo próprio Chefe de

Gabinete do Presidente, mas não me espantaria nada que, mais tarde ou mais cedo, venha a surgir uma estrutura própria para o efeito."

Há uma orgânica já aprovada pela Mesa e que prevê a solução desse problema e que só não foi para a Comissão correspondente, por razões que nada têm a ver com nem com a Mesa, nem com o Presidente da Assembleia.

"A segunda medida consiste em tentar projectar a Assembleia para outras actividades complementares às reuniões do Plenário e das Comissões.

As iniciativas da deslocação de delegações nos meses de Janeiro e Fevereiro, - isto é dito em Abril de 97, respectivamente à Assembleia da República e a Bruxelas para acompanhar, no primeiro caso, o andamento da revisão constitucional e, no segundo, para contacto com as mais altas instâncias da União Europeia, são dois dos exemplos dessas actividades complementares.

Outras iniciativas do mesmo género se seguirão, na tentativa de, em média, uma vez por mês a Assembleia ser uma presença regular junto dos açorianos que a elegeram e têm todo o direito de reclamarem dela o funcionamento regular e normal de um corpo vivo e não de uma estrutura mecânica que ora pára, ora arranca, caminhando aos solavancos."

É esta a Assembleia que nós temos hoje. Não era nada esta a Assembleia que nós tínhamos há uns anos.

Mas, esta preocupação eu voltei a reflecti-la em 30 de Novembro de 97 noutra entrevista, dizendo:

"Por outro lado, havia a necessidade de fazer chegar à comunicação social uma maior consciência do trabalho desenvolvido pela Assembleia, o que se fez através de 121 notas informativas. Isto traduz-se em número efectivo de dias de trabalho muito mais numeroso do que aqueles que eram habituais para as sessões legislativas da Assembleia.

Nos 200 dias possíveis de trabalho relativo aos 10 meses úteis que decorreram entre Novembro de 96 e Novembro de 97 a Assembleia teve cerca de 190 dias de trabalho efectivo, ou seja, 28 dias de Plenário e 162 dias de reuniões das Comissões. Estes números traduzem uma realidade diferente da imagem que o público habitualmente tem da Assembleia e da vida que os deputados aqui levam".

Anteriormente andava à volta de uma centena o número de dias efectivamente preenchidos no trabalho da Assembleia.

Não posso deixar de referir aqui, a acusação que foi lançada por um líder partidário, sobre a minha ausência da Procissão do Santo Cristo com a tal afirmação suplementar que se tratava de não ofuscar o Presidente do Governo ou possivelmente o Senhor Santo Cristo, acrescentando o modo como ocorreu essa ausência é exemplificativo, não só da decisão, mas do modo como as decisões eram tomadas nesta Assembleia.

Esse convite foi recebido na Assembleia para o Presidente e para os Grupos Parlamentares. Esse convite foi levado em 97 à Mesa da Assembleia e foi proposto aos Vice-Presidentes da Mesa que substituíssem o Presidente, por uma razão que também foi apresentada à Mesa. A contra-indicação médica e as razões de saúde que havia em relação ao Presidente, levam a que o Presidente não se deva arriscar a 4 ou 5 horas do percurso da procissão.

Os Vice-Presidentes entenderam que não podiam substituir o Presidente e a sua substituição foi feita pelo Secretário da Mesa. Isto aconteceu em 97. Em 1998 processo semelhante se seguiu e razão semelhante foi apresentada à Mesa.

Portanto, não se trata, nem de ofuscar nem de ser ofuscado por ninguém.

Gostaria também que não se tratasse de, partidariamente, se tentar vender, ao mesmo tempo que se protestam, consideração, respeito, e não sei que outros adjectivos, sobre o Presidente, de transmitir essa outra imagem junto das pessoas.

Vou ter que vos ler ainda mais um texto.

Lamento isso, mas sou acusado no texto da moção de censura de introduzir preocupações partidárias em textos institucionais.

Vou ler-vos um texto que não só demonstra quais eram essas preocupações, mas que demonstram ao contrário que eu tinha preocupações institucionais, mesmo em textos partidários. Trata-se dum texto que serviu para a moção de estratégia do congresso do PS em 1997. Nesse texto diz-se:

"A dinâmica necessária a dar à Assembleia exige um esforço porfiado e permanente de consenso intra-partidário sem repercussão imediata, especialmente favorável na opinião pública.

Ha, porém, que empreender esta tarefa à volta de quatro objectivos fundamentais:

Primeiro, procurar atingir um funcionamento regular do Plenário entre 8 a 10 períodos legislativos por ano e desenvolver iniciativas várias nos meses em que o Plenário da Assembleia não reúna de forma a manter uma presença activa e constante do Parlamento junto da opinião pública".

Gostaria de lembrar que, quando iniciei o mandato como Presidente desta Assembleia, ela não reunia todos os meses.

"Um dos instrumentos para esse efeito poderá passar pela reactivação da Comissão Permanente, alargando, porventura, o número dos seus membros e reunindo nos meses em que não se efectue reunião do Plenário, para o exercício da sua competência de acompanhamento da acção governativa e da administração regional."

Pensou-se e fez-se isso e, além da Comissão Permanente ter reunido, criou-se mesmo uma comissão Permanente alargada que funciona todos os anos que inclui os presidentes das comissões para tratar do planeamento da actividade anual do Parlamento.

"Segundo objectivo, procurar que o Parlamento Regional seja o centro de gravidade e de articulação, não só dos 52 mandatos dos deputados regionais, mas também dos mandatos dos 5 deputados da República e do deputado ao Parlamento Europeu.

Com efeito, para que se realize plenamente a sua função e o lugar político-social que cada um desses mandatos deve conter em simultâneo uma dimensão regional, uma dimensão nacional e uma dimensão europeia.

Reduzido apenas a uma ou duas destas vertentes qualquer destes mandatos pode e deve considerar-se incompleto e falhado.

Para conseguir este objectivo, referem-se algumas das possíveis tentativas a fazer:

- Ligar as três instituições por correio electrónico de modo a tornar mais fluido e rápido o mútuo relacionamento;
- Procurar e tornar habitual a presença dos deputados açorianos na Assembleia da República e do Parlamento Europeu nas Comissões Especializadas Permanentes do Parlamento Regional para serem ouvidos sobre questões das respectivas áreas de competência;

- Adaptar gradualmente e na medida do possível algumas das Delegações da Assembleia de modo a disporem de espaços para aqueles deputados utilizarem como gabinetes ou, pelo menos, pontos de apoio para a sua actividade parlamentar;"

Isto já está em realização na Delegação da Assembleia Regional, em Ponta Delgada, e está incluído na nova orgânica do Parlamento Regional.

"- Promover a visita de delegações do Parlamento Regional ao Parlamento Nacional, sempre que se mostre necessário para o uso de competências que estão constitucionalmente previstas, mas nunca ou muito raramente foram autorizadas.

Igualmente ao Parlamento Europeu de modo a conseguir a maior aproximação possível ao ideal, de proporcionar a todos os deputados regionais o contacto com algumas das instituições comunitárias até ao fim desta legislatura:"

Lembraria àqueles que não sabem ou àqueles que o não recordem que, neste momento, todos os meses se desloca ao Parlamento Europeu um deputado para participar nos trabalhos da Comissão de Política Regional.

"Quarto objectivo: Abrir as portas da Assembleia à própria população, deve ser considerado uma necessidade vital para a própria instituição e o contributo importante para a pedagogia democrática em geral e do papel das instituições da democracia representativa em particular."

Este objectivo está ainda por realizar na medida do que seria desejável, mas está pensado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Os Srs. Deputados têm realmente uma razão para me demitir e está no parágrafo 8.º da moção de censura e que passo a ler:

"Acaba de ser celebrado um acordo de incidência parlamentar entre o PSD e o CDS/PP, que por si só justificaria alterações na composição da Mesa da Assembleia Legislativa regional dos Açores, por forma a que esta corresponda à maioria parlamentar que agora se formou."

Tudo isto é válido, só com uma correcção: O acordo não justifica a mudança, a mudança faz parte do acordo, mas é o único motivo. É um acto exclusivamente de vontade. Só lamento que este acto de vontade não tenha sido assumido plena, total e exclusivamente na moção de censura que estamos a debater neste momento.

Resumo as minhas consideração para não me alongar mais.

Gostaria de saber quanto tempo é que já utilizei?

Presidente: 40 minutos, Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Tenho dito o que faço como Presidente desta Assembleia, tenho feito o que digo.

Esta Assembleia hoje é um organismo vivo e actuante em melhoria permanente de instalações, de equipamento, estrutura orgânica, de funcionamento, de imagem e de presença na sociedade açoriana.

Mérito meu?! Não Srs. Deputados, não o reclamo para mim. É mérito nosso. É meu, apenas na medida em que é vosso. Em face disso, eu por mim digo-vos: parabéns a nós todos.

Provavelmente vós me direis: "rua"! Cada um dá de si a sua imagem e a sua medida, naquilo que diz.

Ao vosso possível "rua", eu continuarei a repetir aquilo que disse naquela Mesa ao ser eleito, por unanimidade, para uma nova legislatura: a decisão desta Casa diz mais da maturidade e do seu sentido democrático do que propriamente das pessoas que aqui estão a presidir e a orientar os trabalhos desta Assembleia.

Muito obrigado.

(Aplausos de pé das bancadas do PS, Governo e PCP)

Presidente: Srs. Deputados, continua aberto o debate sobre a moção.

Pedia aos Srs. Deputados que quiserem participar no debate que fizessem o favor de se inscrever.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo, meu caro amigo Dionísio de Sousa:

Um grande pensador deste século definiu a política como a arte do possível e do impossível.

As envolvências por vezes estranhas desta antonímia, geram fatalmente perturbações, distorções, calúnias e indignidades, surrealismos e, por vezes, sofrimento e dor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Em política não existem activos mera ou puramente políticos numa acepção abstracta. Quem os gera são pessoas, pessoas com responsabilidades, com problemáticas individuais ou inseridas no colectivo e que é mister respeitar.

Mas, eu não quero de modo algum polemizar esta minha curta intervenção, porque aquilo que eu sinto neste momento ultrapassa infinitamente a frieza duns votos ou duns números ou a prática reflexiva de qualquer conluio político-partidário.

O meu íntimo amigo e camarada Dionísio de Sousa conviveu comigo 12 anos na clausura e sob a disciplina draconiana do seminário. Tenho muita honra em dizê-lo e afirmá-lo aqui. É um sítio propício ao aprofundamento de grandes amizades e ao enraizamento de posturas e perspectivas de futuras vivências.

Foi um aluno brilhantíssimo, de uma geração de ouro a quem alguém atreveu de classificar como a ínclita geração.

Quando o seminário com uma pleiade de ilustres mestres era quase uma universidade nesta Região e Angra - peço perdão aos angrenses que aqui estão, mas penso que tenho razão - nunca terá sido tão Atenas como naqueles tempos longínquos e de alguma saudade.

Após um breve hiato voltámos a encontrar-nos, lado a lado, nos caminhos da política desde há 18 anos; 12 mais 18 perfazem 30 anos. É muito tempo, é quase uma vida.

Tenho toda a legitimidade para proclamar aqui nesta Casa que o meu amigo Dionísio de Sousa é uma figura referencial de elevado gabarito intelectual, de uma postura moral irrepreensível, sobretudo de um desprendimento deveras contagiante.

O nosso comum e saudoso mestre de português, Coelho de Sousa, no seu livro de poemas de àquem e de além, que eu devorei nos meus verdes anos, interiorizei e tenho citado respigos dele pela vida fora, escreveu:

"Se na vida há tarde de finados cor de chumbo, nela há também manhãs de páscoa esplendorosas". Isto é: "Depois duma Sexta-feira maior, há sempre um Domingo de Páscoa".

Mais:

"Nunca vejas na cruz um madeiro de suplício. A cruz é um sinal mais na complicada álgebra da vida. Sempre um sinal mais e sempre um sinal mais de esperança e nós todos pautamos a nossa vida pela esperança".

Meu caro Dionísio de Sousa, tivemos uma imensa honra e imenso orgulho em ter-te na Presidência desta Assembleia Legislativa Regional, cargo desempenhado com a maior lisura e o maior brilhantismo.

Temos imensa honra e imenso orgulho em receber-te nesta bancada, onde espero que continues a exercer o teu múnus, de acordo com os encómios recebidos aquando da tua investidura.

Em meu nome pessoal, em nome dos meus camaradas de bancada, em nome dos Membros do Governo, que não podem participar neste debate, em nome dos socialistas dos Açores, da Madeira e do Continente, em nome de tanta gente anónima desta Região um grande abraço de profunda solidariedade.

E, quero lembrar, para remate, novamente o poeta sempre a martelar: "A vida é como um rio que vai bater no mar e sempre em cada mar há uma vela branca onde a amizade anda embarcada.

Este barco de vela içada e enfonada singrará cada vez mais no grande Atlântico da vida".

Para ti as maiores felicidades.

(Aplausos das bancadas do PS, Governo e PCP)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar, para depois votarmos por escrutínio secreto, uma Moção de Censura à actuação do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Queremos começar por lembrar que este Presidente foi eleito na Primeira Sessão desta Legislatura da Assembleia, com as formações partidárias representadas exactamente pelo mesmo número de deputados e até constituídas, mais ou menos, pelas mesmas pessoas.

Nessa altura elegemos todos o actual Presidente, deste que é o principal órgão da Autonomia Regional.

Na moção, os seus autores pretendem — e cito:

"Acaba de ser celebrado um acordo de incidência parlamentar entre o PSD e o CDS/PP que, por si só, justificaria alterações na composição da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, por forma a que esta corresponda à maioria parlamentar que agora se formou".

Ou seja, o PSD e o CDS/PP exigem possuir a maioria na Mesa desta Assembleia — são eles que o dizem. Mas afinal assim já é!

Neste momento, a Mesa tem dois elementos do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata e um do CDS/PP.

Os agora entendidos PSD e CDS/PP, nesta Legislatura, sempre tiveram a maioria absoluta da Mesa, tendo cada um desses partidos um Vice-Presidente, ou seja, o partido mais votado nas eleições de 96 tem um Presidente, o segundo partido tem um Vice-Presidente e o terceiro tem outro Vice-Presidente.

Afinal, o pretendido nesta Moção de Censura já existe.

Longe de mim vai a ideia de alguém pretender aqui copiar conceitos vindos da Madeira, onde a maioria parlamentar se julga e arroga com o direito de fazer eleger toda a Mesa da Assembleia Legislativa Regional, embora de democraticidade duvidosa, leva à prática desbragadamente esses conceitos.

O actual Presidente é acusado de "preferir o discurso partidário" — estou também a referir-me à Moção.

Felizmente, nunca de tal nos apercebemos em qualquer acto público onde assistimos à intervenção do actual Presidente, ao contrário do que tivemos que assistir no passado, onde existiram presidentes que foram menos cautelosos do que o actual, nesse capítulo.

Pelo contrário, temos visto neste Presidente alguém que, com a personalidade que o caracteriza, aliada à sua experiência parlamentar, tem dignificado este órgão autonómico.

Para o PCP/Açores, este Presidente, com isenção e rigor, prestigiou o principal órgão da Autonomia Regional.

Hoje temos necessidade, neste órgão, de um Presidente que queira e saiba cumprir o estipulado no n.º 1, do artigo 5.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região, ou seja, "a Região é representada pelo Presidente da Assembleia Legislativa Regional".

Em nosso entender, o actual Presidente tem sabido cumprir e executar este desiderato de forma brilhante.

A Assembleia, como se diz na Moção de Censura, é o órgão representativo, legislativo e fiscalizador da acção governativa.

Mas, Srs. Deputados, nunca esta Assembleia foi tão activa e tão eficiente, como nestes dois últimos anos.

Nunca tínhamos reuniões plenárias mensais e elas têm-se efectuado, normalmente, nestes últimos dois anos.

Todas as semanas estão reunidas comissões e se elas não reúnem mais a culpa não pode, nem deve ser imputável à Presidência.

Esta Assembleia está, de facto, a cumprir o seu papel de órgão representativo e legislativo na Região e fiscalizador da acção governativa e executa as suas acções com um valioso contributo do actual Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Para o PCP/Açores, este Presidente, em quem votámos favoravelmente para o cargo que exerce, tem desempenhado o seu cargo com isenção, tem-no exercido com a mais alta dignidade, tem sabido com elevado equilíbrio interpretar a vontade expressa deste Parlamento.

Por isso, vamos votar contra esta Moção de Censura; vamos votar para que o bom senso impere; vamos votar pela dignificação do mais elevado cargo da autonomia desta Região; vamos votar pela estabilidade do cargo; vamos votar coerentemente pela respeito que nos merece o principal órgão da Autonomia Regional.

Vamos votar para sairmos daqui tranquilos com a nossa própria consciência, votando muito conscientemente, votando com justiça e equidade, com dignidade e pela dignidade das pessoas e das instituições.

Votaremos contra esta Moção de Censura.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A Assembleia Legislativa Regional é o órgão representativo do povo açoriano. A sua vontade é determinada pela sua composição em função dos xadrez político-parlamentar existente

O cargo de Presidente da Assembleia Legislativa Regional tem que reflectir, desde logo, a sensibilidade política da maioria do Parlamento Açoriano.

Há dois anos o Partido Socialista tinha suporte maioritário nesta Assembleia. Por isso, se afigurou natural e lógico que o candidato a Presidente desta Casa tivesse saído das fileiras do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Entretanto, o Partido Socialista perdeu o apoio parlamentar que detinha, encontrando-se hoje numa situação perfeitamente minoritária na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A este isolamento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista há que acrescentar o facto dos Grupos Parlamentares do Partido Social Democrata e do Partido Popular, na sequência do acordo de incidência parlamentar entretanto firmado, constituírem efectivamente uma maioria expressiva da vontade deste Parlamento e, por conseguinte, do povo dos Açores.

O novo quadro político-partidário desta Assembleia impõe que a defesa intransigente da instituição parlamentar seja, a partir de agora, uma preocupação permanente do primeiro responsável desta Assembleia Legislativa, face ao confronto que o Governo minoritário do PS vem desencadeando contra a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Este Parlamento é soberano quanto à sua própria organização e, por maioria de razão, tem a plena liberdade de escolher aquele que deve presidir à sua Mesa em qualquer momento.

Este Parlamento já usou no passado, por razões bem menores do que aquelas que aqui assistimos e que acabei de referir, o instrumento da moção de censura. Na altura, o

Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores entendeu antecipar-se à concretização da moção de censura e renunciou ao cargo, poupando o Parlamento à execução daquele instrumento regimental.

Queria aqui registar que os promotores da moção agora em discussão, tiveram a correcção de terem comunicado, previamente, a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia a sua decisão e dos seus Grupos Parlamentares em estarem disponíveis para a apresentação de uma moção de censura, sem prejuízo de, após o conhecimento da intenção por parte do Sr. Presidente, darem a oportunidade do Sr. Presidente da Assembleia renunciar ao cargo, perante o conhecimento de que a nova realidade político-parlamentar ditava a necessidade de se fazer corresponder o Presidente da Mesa da Assembleia a essa mesma realidade.

O Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Dr. Dionísio de Sousa, entendeu, no pleno direito e numa postura que não merece o mínimo reparo da nossa parte, levar até este momento a sua situação de Presidente da Assembleia e, por conseguinte, fez com que os Grupos Parlamentares do PSD e do PP consumassem a apresentação da referida moção de censura.

Queria aqui, em nome do meu Grupo Parlamentar e em meu nome próprio, referir que esta nossa iniciativa não visa pôr em causa, já o fiz publicamente e faço-o aqui, a pessoa do Sr. Presidente da Assembleia, Dr. Dionísio de Sousa, com quem tivemos a honra de trabalhar e de partilhar muitas das acções que ainda aqui foram reportadas pelo Sr. Presidente da Assembleia, a quem reconhecemos as capacidades intelectuais que tem demonstrado até hoje, ao longo da vida e na sua actividade política.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, estamos a tratar de política, estamos a tratar das consequências de atitudes políticas e, por conseguinte, independentemente do respeito da pessoa do titular do cargo, do conhecimento e, porque não dizê-lo, da amizade que existe entre as pessoas, isso não impede de levarmos por diante os princípios e os objectivos políticos em que acreditamos.

Não é nossa intenção e nunca dramatizar e pessoalizar o momento que estamos aqui vivendo.

Também me lembro, há alguns anos atrás, o que aconteceu a respeito da então também destituição do Presidente, na altura por renúncia do próprio.

Respeito, compreendo e aceito o momento que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista traduziu em relação à pessoa do Dr. Dionísio de Sousa. Tudo acontece e até é bonito quando acontece da maneira como aconteceu.

Não nos esqueçamos que, além das homenagens que as pessoas merecem, estamos a tratar duma situação política.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Popular tem perfeita consciência de que a mudança se processou politicamente neste Parlamento, tinha inevitavelmente que ter a consequência que está traduzida no documento que aqui foi subscrito por ambos os partidos.

É nessa medida que o fazemos, separando e deixando muito claro de que as pessoas merecem todo o respeito, mas não confundamos o exercício de funções e, no exercício de funções, todos, mas todos estamos sujeitos às vicissitudes políticas.

É nessa perspectiva que o Partido Popular subscreveu a moção que aqui foi presente.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PP e do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que não há mais inscrições, vamos passar à votação da moção de censura.

Vou mandar distribuir os boletins de voto para se proceder à votação da moção.

(Pausa)

Distribuídos todos os boletins de voto, vamos dar início à chamada.

(Procedeu-se à chamada para a votação da moção de censura, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

António Manuel da **Silva Melo**

Augusto António Rua **Elavai**
Carlos Alberto da Costa **Fraga**
Dionísio Mendes de **Sousa**
Fernando Manuel Machado **Menezes**
Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**
Francisco Couto de **Sousa**
Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa
João Carlos do Couto **Macedo**
João Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**
José **Élio** **Valadão** Ventura
José **Humberto** de Medeiros **Chaves**
José do **Nascimento** **Ávila**
João **Luís** Sanchez dos **Santos**
Luís Machado **Resendes**
Manuel Goulart **Serpa**
Manuel **Herberto** da **Rosa**
Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria da **Natividade** da **Luz**
Rui **Pedro** Lopes Machado **Ávila**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**
Alberto Romão **Madruga da Costa**
Ana **Carolina** Gomes da **Silva**
António Manuel Silva **Almeida**
António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**
Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**
Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**
Duarte Nuno de **Ávila** Martins de **Freitas**

Eugénio Manuel Pereira **Leal**
Francisco Xavier Araújo Rodrigues
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
Joaquim Carlos Vasconcelos da **Ponte**
José Ramos Aguiar
José Francisco Salvador **Fernandes**
Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**
José Manuel Cabral Bolieiro **Dias**
José Manuel Avelar **Nunes**
José Maria Bairos
Manuel Teixeira **Brasil**
Manuel da Silva **Azevedo**
Mark Silveira **Marques**
Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**
Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**
João Maria Fraga **Greves**
Nuno Alberto Barata **Almeida e Sousa**

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Srs. Deputados, entraram na urna 52 votos.

A moção de censura foi votada e aprovada com 27 votos a favor e 25 votos contra.

O Sr. Deputado Guilherme Pinto comunica à Mesa que, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Regimento, renuncia ao cargo que ocupa de Secretário da Mesa desta Assembleia.

Perante esta renúncia do Sr. Secretário da Mesa eu pedia ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que fizesse o favor de indicar um secretário para substituir o Sr. Deputado demissionário.

Deputado Fernando Meneses (PS): O Grupo Parlamentar do PS indica o nome do Sr. Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado João Carlos Macedo faça o favor de ocupar o seu lugar na Mesa.

(Neste momento o Sr. Deputado João Carlos Macedo ocupa o lugar de Secretário da Mesa)

Esgotado este último ponto da nossa ordem de trabalhos, a Mesa tem a propôr à Assembleia a seguinte Proposta de Resolução:

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Novembro.

Sala das Sessões, na Horta, a 27 de Novembro de 1998."

Os Srs. Deputados que concordam com a presente Proposta de Resolução, façam o favor de se manter com se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Comunicava ainda aos Srs. Deputados que, de acordo com o que ficou entendido entre os líderes parlamentares, fica convocada uma sessão extraordinária especial para a eleição do novo Presidente da Mesa, dentro de 30 minutos.

Está encerrada esta Sessão

Muito obrigado.

(Eram 03,00 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel **Herberto da Rosa**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Os Redactores, *Maria da Conceição Fraga Branco e José Rodrigues da Costa*